



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.756
29 DE DEZEMBRO DE 2022
Nº PÁGS: 128

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022
REPUBLIÇÃO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO | | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------|
| | EXERCÍCIO ANTERIOR | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 4.544.728,34 | 3.958.680,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 4.544.728,34 | 3.958.680,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 2.639.038,62 | 2.204.291,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 2.639.038,62 | 2.204.291,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratual | 1.905.689,72 | 1.754.389,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 70.133.432,94 | 93.703.164,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 70.133.432,94 | 93.703.164,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 76.972.727,27 | 99.827.769,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 3.040.410,22 | 2.112.521,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 3.798.884,11 | 4.012.082,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | -65.588.704,60 | -89.744.484,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 228.269.150,82 | 247.228.723,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 226.969.150,82 | 245.928.723,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 2,00 | 1,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | -28,90 | -36,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%> | 272.362.980,98 | 295.114.468,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%> | 245.126.682,89 | 265.603.021,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | | |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 390.332.479,41 | 390.332.479,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADOS | 22.475.957,14 | 12.455.807,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema Elotech e Tribunal de Contas do Paraná - TCEPR. Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 26/12/2022.

Nota: Republição conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.611 de 30/05/2022.

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Thaís Batini Grilo Lourenço
Controladora Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022
REPUBLICAÇÃO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 228.269.150,82 | 247.228.723,79 | | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (VI - VII) | 226.969.150,82 | 245.928.723,79 | | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VII) | 0,00% | | | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> | 49.933.213,18 | 54.104.319,23 | | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%> | 44.939.891,86 | 48.693.887,31 | | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | | | | |
| | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema Elotech e Tribunal de Contas do Paraná - TCEPR. Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 26/12/2022.

Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.611 de 30/05/2022.

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Thaísa Batini Grilo Lourenço
Controladora Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022
REPUBLICAÇÃO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | | |
| | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 247.228.723,79 | 0,00% |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 1.300.000,00 | 0,00% |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 245.928.723,79 | 0,00% |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00% |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 39.348.595,81 | 16,00% |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%> | 35.413.736,23 | 14,40% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 17.215.010,67 | 7,00% |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

Nota 1: Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Fonte: Sistema Elotech e Tribunal de Contas do Paraná - TCEPR. Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 26/12/2022.

Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.611 de 30/05/2022.

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Tháísa Batini Grilo Lourenço
Controladora Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022
REPUBLICAÇÃO

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
|--|---|---|
| Receita Corrente Líquida | 247.228.723,79 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 245.928.723,79 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 245.428.723,79 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 119.170.129,19 | 48,56% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 132.531.510,85 | 54,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 125.904.935,30 | 51,30% |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 119.278.359,76 | 48,60% |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida | -89.744.484,00 | -36,49% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 295.114.468,55 | 120,00% |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 54.104.319,23 | 22,00% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 39.348.595,81 | 16,00% |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 17.215.010,67 | 7,00% |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema Elotech e Tribunal de Contas do Paraná - TCEPR. Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 26/12/2022.

Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.611 de 30/05/2022.

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Thaís Batini Grilo Lourenço
Controladora Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022
REPUBLICAÇÃO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 4.544.728,34 | 3.958.680,96 | 3.507.530,13 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 4.544.728,34 | 3.958.680,96 | 3.507.530,13 | 0,00 |
| Empréstimos | 2.639.038,62 | 2.204.291,24 | 1.753.140,41 | 0,00 |
| Internos | 2.639.038,62 | 2.204.291,24 | 1.753.140,41 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuals | 1.905.689,72 | 1.754.389,72 | 1.754.389,72 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 70.133.432,94 | 93.703.164,96 | 89.271.960,36 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 70.133.432,94 | 93.703.164,96 | 89.271.960,36 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 76.972.727,27 | 99.827.769,41 | 97.346.051,42 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 3.040.410,22 | 2.112.521,91 | 4.036.235,13 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 3.798.884,11 | 4.012.082,54 | 4.037.855,93 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | -65.588.704,60 | -89.744.484,00 | -85.764.430,23 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 228.269.150,82 | 247.228.723,79 | 266.701.807,46 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 1.471.209,72 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 226.969.150,82 | 245.928.723,79 | 265.230.597,74 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 2,00 | 1,61 | 1,32 | 0,00 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | -28,90 | -36,49 | -32,34 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%> | 272.362.980,98 | 295.114.468,55 | 318.276.717,29 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%> | 245.126.682,89 | 265.603.021,69 | 286.449.045,56 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 390.332.479,41 | 390.332.479,41 | 390.332.479,41 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 22.475.957,14 | 12.455.807,52 | 4.084.129,73 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema Elotech e Tribunal de Contas do Paraná - TCEPR. Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 26/12/2022.

Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.697 de 30/09/2022.

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Thaís Batini Grilo Lourenço
Controladora Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022
REPUBLICAÇÃO

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
|--|---|---|
| Receita Corrente Líquida | 266.701.807,46 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 265.230.597,74 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 263.319.173,74 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 125.179.585,80 | 47,54% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 142.192.353,82 | 54,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 135.082.736,13 | 51,30% |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 127.973.118,44 | 48,60% |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida | -85.764.430,23 | -32,34 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 318.276.717,29 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 58.350.731,50 | 22,00% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 42.436.895,64 | 16,00% |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 18.566.141,84 | 7,00% |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema Elotech e Tribunal de Contas do Paraná - TCEPR. Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 26/12/2022.

Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.697 de 30/09/2022.

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Tháisa Batini Grilo Lourenço
Controladora Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|----------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (1)4 | 216.855.000,00 | 217.145.170,36 | 47.889.829,66 | 22,05% | 47.889.829,66 | 22,05% | 169.255.340,70 |
| RECEITAS CORRENTES | 216.852.840,00 | 216.871.510,36 | 47.485.309,38 | 21,90% | 47.485.309,38 | 21,90% | 169.386.200,98 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 47.581.000,00 | 47.581.000,00 | 7.468.930,53 | 15,70% | 7.468.930,53 | 15,70% | 40.112.069,47 |
| Impostos | 41.100.000,00 | 41.100.000,00 | 6.548.802,71 | 15,93% | 6.548.802,71 | 15,93% | 34.551.197,29 |
| Taxas | 6.337.000,00 | 6.337.000,00 | 901.194,87 | 14,22% | 901.194,87 | 14,22% | 5.435.805,13 |
| Contribuição de Melhoria | 144.000,00 | 144.000,00 | 18.932,95 | 13,15% | 18.932,95 | 13,15% | 125.067,05 |
| CONTRIBUIÇÕES | 15.986.000,00 | 15.986.000,00 | 2.647.478,93 | 16,56% | 2.647.478,93 | 16,56% | 13.338.521,07 |
| Contribuições Sociais | 10.173.000,00 | 10.173.000,00 | 1.744.767,57 | 17,15% | 1.744.767,57 | 17,15% | 8.428.232,43 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 5.813.000,00 | 5.813.000,00 | 902.711,36 | 15,53% | 902.711,36 | 15,53% | 4.910.288,64 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 7.361.300,00 | 7.361.300,00 | 2.822.950,45 | 38,35% | 2.822.950,45 | 38,35% | 4.538.349,55 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 109.000,00 | 109.000,00 | 24.891,86 | 22,84% | 24.891,86 | 22,84% | 84.108,14 |
| Valores Mobiliários | 7.252.300,00 | 7.252.300,00 | 2.779.872,13 | 38,33% | 2.779.872,13 | 38,33% | 4.472.427,87 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 18.186,46 | 0,00% | 18.186,46 | 0,00% | - 18.186,46 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 19.202.700,00 | 19.202.700,00 | 3.127.106,78 | 16,28% | 3.127.106,78 | 16,28% | 16.075.593,22 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 19.202.700,00 | 19.202.700,00 | 3.127.106,78 | 16,28% | 3.127.106,78 | 16,28% | 16.075.593,22 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 125.042.840,00 | 125.061.510,36 | 31.129.393,71 | 24,89% | 31.129.393,71 | 24,89% | 93.932.116,65 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 49.199.340,00 | 49.218.010,36 | 10.968.427,22 | 22,29% | 10.968.427,22 | 22,29% | 38.249.583,14 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 47.216.000,00 | 47.216.000,00 | 12.785.099,89 | 27,08% | 12.785.099,89 | 27,08% | 34.430.900,11 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 28.600.000,00 | 28.600.000,00 | 7.375.866,60 | 25,79% | 7.375.866,60 | 25,79% | 21.224.133,40 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Demais Transferências Correntes | 27.500,00 | 27.500,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 27.500,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.679.000,00 | 1.679.000,00 | 289.448,98 | 17,24% | 289.448,98 | 17,24% | 1.389.551,02 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 214.000,00 | 214.000,00 | 55.132,37 | 25,76% | 55.132,37 | 25,76% | 158.867,63 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 195.000,00 | 195.000,00 | 69.209,50 | 35,49% | 69.209,50 | 35,49% | 125.790,50 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 1.270.000,00 | 1.270.000,00 | 165.107,11 | 13,00% | 165.107,11 | 13,00% | 1.104.892,89 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPUBLICAÇÃO

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|--|-----------------------|-------------------------------|----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.160,00 | 273.660,00 | 404.520,28 | 147,82% | 404.520,28 | 147,82% | - 130.860,28 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 2.000,00 | 2.000,00 | 404.520,28 | 20.226,01% | 404.520,28 | 20.226,01% | - 402.520,28 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 404.520,28 | 0,00% | 404.520,28 | 0,00% | - 404.520,28 |
| Alienação de Bens Imóveis | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 2.000,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 160,00 | 271.660,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 271.660,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 80,00 | 271.580,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 271.580,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 80,00 | 80,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 80,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Demais Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)4 | 23.215.000,00 | 23.215.000,00 | 4.469.061,92 | 19,25% | 4.469.061,92 | 19,25% | 18.745.938,08 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 240.070.000,00 | 240.360.170,36 | 52.358.891,58 | 21,78% | 52.358.891,58 | 21,78% | 188.001.278,78 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 240.070.000,00 | 240.360.170,36 | 52.358.891,58 | 21,78% | 52.358.891,58 | 21,78% | 188.001.278,78 |
| DÉFICIT (VI)1 | - | - | - | - | 0,00 | - | - |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 240.070.000,00 | 240.360.170,36 | 52.358.891,58 | 21,78% | 52.358.891,58 | 21,78% | 188.001.278,78 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 7.021.472,15 | 0,00 | 0,00% | 7.021.472,15 | 100,00% | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 7.021.472,15 | 0,00 | 0,00% | 7.021.472,15 | 100,00% | 0,00 |
| Reabertura de Créditos Adicionais2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPUBLICAÇÃO

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 211.096.140,00 | 218.321.263,52 | 43.723.609,88 | 43.723.609,88 | 174.597.653,64 | 27.380.732,10 | 27.380.732,10 | 190.940.531,42 | 25.473.905,90 |
| DESPESAS CORRENTES | 195.483.960,00 | 199.953.479,84 | 38.740.667,84 | 38.740.667,84 | 161.212.812,00 | 27.105.016,15 | 27.105.016,15 | 172.848.463,69 | 25.238.383,97 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 121.411.240,00 | 122.034.713,15 | 20.777.745,59 | 20.777.745,59 | 101.256.967,56 | 20.426.945,49 | 20.426.945,49 | 101.607.767,66 | 20.106.119,61 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 250.010,00 | 250.010,00 | 56.749,29 | 56.749,29 | 193.260,71 | 56.749,29 | 56.749,29 | 193.260,71 | 56.749,29 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 73.822.710,00 | 77.668.756,69 | 17.906.172,96 | 17.906.172,96 | 59.762.583,73 | 6.621.321,37 | 6.621.321,37 | 71.047.435,32 | 5.075.515,07 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 14.618.580,00 | 17.374.183,68 | 4.982.942,04 | 4.982.942,04 | 12.391.241,64 | 275.715,95 | 275.715,95 | 17.098.467,73 | 235.521,93 |
| INVESTIMENTOS | 13.363.570,00 | 16.119.173,68 | 4.768.142,85 | 4.768.142,85 | 11.351.030,83 | 60.916,76 | 60.916,76 | 16.058.256,92 | 20.722,74 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.255.010,00 | 1.255.010,00 | 214.799,19 | 214.799,19 | 1.040.210,81 | 214.799,19 | 214.799,19 | 1.040.210,81 | 214.799,19 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 993.600,00 | 993.600,00 | 0,00 | 0,00 | 993.600,00 | 0,00 | 0,00 | 993.600,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 19.066.860,00 | 19.153.378,99 | 7.006.956,31 | 7.006.956,31 | 12.146.422,68 | 6.993.848,24 | 6.993.848,24 | 12.159.530,75 | 3.082.551,03 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 230.163.000,00 | 237.474.642,51 | 50.730.566,19 | 50.730.566,19 | 186.744.076,32 | 34.374.580,34 | 34.374.580,34 | 203.100.062,17 | 28.556.456,93 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 230.163.000,00 | 237.474.642,51 | 50.730.566,19 | 50.730.566,19 | 186.744.076,32 | 34.374.580,34 | 34.374.580,34 | 203.100.062,17 | 28.556.456,93 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | 1.628.325,39 | - | - | 17.984.311,24 | - | 23.802.434,65 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 230.163.000,00 | 237.474.642,51 | 50.730.566,19 | 52.358.891,58 | - | 34.374.580,34 | 52.358.891,58 | - | 52.358.891,58 |
| RESERVA DO RPPS ³ | 9.907.000,00 | 9.907.000,00 | 4.290.612,84 | 4.290.612,84 | 5.616.387,16 | - | - | 5.584.283,84 | - |

NOTA:

1. A linha denominada DÉFICIT, de acordo com o disposto no MDF, é calculada até o quinto bimestre pelas DESPESAS LIQUIDADAS e no sexto pelas DESPESAS EMPENHADAS.
2. A linha Reabertura de Créditos Adicionais não consta no mapeamento da STN, no entanto, ela tem por finalidade registrar os valores relativos às alterações orçamentárias por meio do idTipoOperacaoCreditoAdicional = 3 (Reabertura por Suplementação).
3. Os valores da linha RESERVA DO RPPS, coluna DESPESAS EMPENHADAS, refere-se ao resultado orçamentário apurado na Entidade RPPS.
4. As receitas intraorçamentárias (cdCategoriaEconomico 7 e 8) e despesas intraorçamentárias (cdModalidade igual a 91 e cdSubfuncao diferente de 997), quando existentes, deverão ser apresentadas em tabela separada, contendo o mesmo nível de desdobramento das orçamentárias, sendo que o total deverá ser igual ao valor registrado nas linhas RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) e DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX).

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/12/2022

Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.569 de 30/03/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

THÁISA BATINI GRILO LOURENÇO
Controladora Geral do Município-Interina

JULIAN JONES CABRAL
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

| ACIMA DA LINHA | | |
|--|-----------------------|----------------------------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO | Até o Bimestre / 2022 |
| | ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 216.871.510,36 | 47.485.309,38 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 47.581.000,00 | 7.468.930,53 |
| IPTU | 15.139.000,00 | 1.493.067,02 |
| ISS | 14.284.000,00 | 2.879.744,52 |
| ITBI | 3.056.000,00 | 632.631,22 |
| IRRF | 8.621.000,00 | 1.543.359,95 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 6.481.000,00 | 920.127,82 |
| Contribuições | 15.986.000,00 | 2.647.478,93 |
| Receita Patrimonial | 7.361.300,00 | 2.822.950,45 |
| Aplicações Financeiras (II) | 7.251.800,00 | 2.779.872,13 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 109.500,00 | 43.078,32 |
| Transferências Correntes | 125.061.510,36 | 31.129.393,71 |
| Cota-Parte do FPM | 31.672.000,00 | 8.373.800,08 |
| Cota-Parte do ICMS | 40.000.000,00 | 8.448.569,27 |
| Cota-Parte do IPVA | 5.678.000,00 | 4.107.251,38 |
| Cota-Parte do ITR | 173.000,00 | 6.717,75 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 593.000,00 | 119.207,42 |
| Transferências do FUNDEB | 28.618.670,36 | 7.394.536,96 |
| Outras Transferências Correntes | 18.326.840,00 | 2.679.310,85 |
| Demais Receitas Correntes | 20.881.700,00 | 3.416.555,76 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 20.881.700,00 | 3.416.555,76 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) | 209.619.710,36 | 44.705.437,25 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 273.660,00 | 404.520,28 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 2.000,00 | 404.520,28 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 2.000,00 | 404.520,28 |
| Transferências de Capital | 271.660,00 | 0,00 |
| Convênios | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 271.660,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 273.660,00 | 404.520,28 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 209.893.370,36 | 45.109.957,53 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPUBLICAÇÃO

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre / 2022 | | | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------------|--------------------------------|---------------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 199.953.479,84 | 38.740.667,84 | 27.105.016,15 | 25.238.383,97 | 1.564.129,39 | 2.603.082,81 | 2.431.719,98 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 122.034.713,15 | 20.777.745,59 | 20.426.945,49 | 20.106.119,61 | 238.375,81 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 250.010,00 | 56.749,29 | 56.749,29 | 56.749,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 77.668.756,69 | 17.906.172,96 | 6.621.321,37 | 5.075.515,07 | 1.325.753,58 | 2.603.082,81 | 2.431.719,98 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 199.703.469,84 | 38.683.918,55 | 27.048.266,86 | 25.181.634,68 | 1.564.129,39 | 2.603.082,81 | 2.431.719,98 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 17.374.183,68 | 4.982.942,04 | 275.715,95 | 235.521,93 | 18.885,00 | 666.674,58 | 378.413,53 |
| Investimentos | 16.119.173,68 | 4.768.142,85 | 60.916,76 | 20.722,74 | 18.885,00 | 666.674,58 | 378.413,53 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 1.255.010,00 | 214.799,19 | 214.799,19 | 214.799,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 16.119.173,68 | 4.768.142,85 | 60.916,76 | 20.722,74 | 18.885,00 | 666.674,58 | 378.413,53 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 10.900.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 226.723.243,52 | 43.452.061,40 | 27.109.183,62 | 25.202.357,42 | 1.583.014,39 | 3.269.757,39 | 2.810.133,51 |

| | |
|---|----------------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | 15.514.452,21 |
|---|----------------------|

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|---|-----------------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | - 24.014.150,00 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPÚBLICAÇÃO

| JUROS NOMINAIS | Até o Bimestre / 2022 |
|----------------------------------|-----------------------|
| | VALOR INCORRIDO |
| JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) | 956.965,24 |
| JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) | 56.749,29 |

| | |
|---|----------------------|
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | 16.414.668,16 |
|---|----------------------|

| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
|---|----------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 2.135.000,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | | |
|--|------------------------|------------------------|--|
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | | |
| | Em 31/Dez/2021 | Até o Bimestre / 2022 | |
| | (a) | (b) | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 4.544.728,34 | 4.178.629,15 | |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 70.133.432,94 | 84.050.772,79 | |
| Disponibilidade de Caixa | 70.133.432,94 | 84.050.772,79 | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 76.972.727,27 | 90.122.772,29 | |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 3.040.410,22 | 2.475.082,05 | |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 3.798.884,11 | 3.596.917,45 | |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | - 65.588.704,60 | - 79.872.143,64 | |

| | |
|--|----------------------|
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 14.283.439,04 |
|--|----------------------|



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPUBLICAÇÃO

| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o Bimestre / 2022 |
|---|-----------------------|
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 565.328,17 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 13.718.110,87 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 12.817.894,92 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 7.021.472,15 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 7.021.472,15 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 9.907.000,00 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/12/2022

Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.569 de 30/03/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

THÁISA BATINI GRILO LOURENÇO
Controladora Geral do Município-Interina

JULIAN JONES CABRAL
Contador
CRC/PR - 064250/0-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPUBLIÇÃO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 41.100.000,00 | 6.548.802,71 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 15.139.000,00 | 1.493.067,02 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 3.056.000,00 | 632.631,22 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 14.284.000,00 | 2.879.744,52 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 8.621.000,00 | 1.543.359,95 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 96.997.000,00 | 26.319.432,31 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 38.942.000,00 | 10.467.250,05 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b' | 36.350.000,00 | 10.467.250,05 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e' | 2.592.000,00 | 0,00 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 50.000.000,00 | 10.560.711,54 |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação | 741.250,00 | 149.009,29 |
| 2.4 - Cota-Parte ITR | 216.250,00 | 8.397,15 |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA | 7.097.500,00 | 5.134.064,28 |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 138.097.000,00 | 32.868.235,02 |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 18.881.000,00 | 5.263.886,46 |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 15.643.250,00 | 2.953.172,29 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPUBLICAÇÃO

| FUNDEB | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 28.618.670,36 | 7.434.917,92 |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 28.600.000,00 | 7.416.247,56 |
| 6.1.1 - Principal | 28.600.000,00 | 7.375.866,60 |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 40.380,96 |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 18.670,36 | 18.670,36 |
| 6.2.1 - Principal | 18.670,36 | 18.670,36 |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹ | 9.719.000,00 | 2.111.980,14 |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR |
|---|---------------------|
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 98.047,70 |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 75.331,76 |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 22.715,94 |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 7.532.965,62 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPUBLICAÇÃO

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------------|---|---|--|--|
| 10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 25.817.305,59 | 4.550.433,53 | 4.550.433,53 | 4.243.602,90 | 0,00 |
| 10.1 - Educação Infantil | 10.526.020,00 | 2.159.921,43 | 2.159.921,43 | 2.010.502,56 | 0,00 |
| 10.1.1 - Creche | - | - | - | - | - |
| 10.1.2 - Pré-escola | - | - | - | - | - |
| 10.2 - Ensino Fundamental | 15.291.285,59 | 2.390.512,10 | 2.390.512,10 | 2.233.100,34 | 0,00 |
| 11 - OUTRAS DESPESAS | 2.899.412,47 | 1.178.076,16 | 646.675,66 | 613.318,29 | 531.400,50 |
| 11.1 - Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.1 - Creche | - | - | - | - | - |
| 11.1.2 - Pré-escola | - | - | - | - | - |
| 11.2 - Ensino Fundamental | 2.899.412,47 | 1.178.076,16 | 646.675,66 | 613.318,29 | 531.400,50 |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 28.716.718,06 | 5.728.509,69 | 5.197.109,19 | 4.856.921,19 | 531.400,50 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|--|---|---|--|--|---|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h) |
| 13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 4.491.798,30 | 4.491.798,30 | 4.184.967,67 | 0,00 | 0,00 |
| 14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 5.611.791,63 | 5.080.391,13 | 4.740.203,13 | 531.400,50 | 0,00 |
| 15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 18.670,36 | 18.670,36 | 18.670,36 | 0,00 | 0,00 |
| 16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPUBLICAÇÃO

| | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|
| 18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|------|------|------|------|------|

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ² | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|---|-------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------|
| 19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 5.204.442,54 | 4.491.798,30 | 4.491.798,30 | 60,41 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) |
|---|----------------------------|------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 743.491,79 | 2.335.856,43 | 2.335.856,43 | 31,42 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u) |
|---|--|--|---|--|---|--|
| 23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2) | 3.307.392,53 | 75.331,76 | 98.047,70 | 75.331,76 | - | - 22.715,94 |
| 23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 3.296.812,66 | 75.331,76 | 98.047,70 | 75.331,76 | - | - 22.715,94 |
| 23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 10.579,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPUBLICAÇÃO

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 24 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 5.791.400,00 | 918.544,37 | 45.984,53 | 42.038,62 | 872.559,84 |
| 24.1 - Creche | - | - | - | - | - |
| 24.2 - Pré-escola | - | - | - | - | - |
| 25 - ENSINO FUNDAMENTAL | 10.897.883,00 | 1.045.230,23 | 139.547,94 | 131.929,17 | 905.682,29 |
| 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 16.689.283,00 | 1.963.774,60 | 185.532,47 | 173.967,79 | 1.778.242,13 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|--|---------------------|
| 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e)) | 5.265.923,60 |
| 28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | 2.111.980,14 |
| 29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h) | - |
| 30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4,7} | - |
| 31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac)) | 330.103,80 |
| 32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | 2.823.839,66 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5} | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 8.217.058,76 | 2.823.839,66 | 8,59 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPUBLICAÇÃO

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸ | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac) |
|---|----------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------------------------|
| 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 12.625.887,12 | 466.855,14 | 611.971,86 | 330.103,80 | 11.683.811,46 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 11.255.726,17 | 466.855,14 | 269.299,19 | 330.103,80 | 10.656.323,18 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 1.349.709,60 | 0,00 | 322.221,32 | 0,00 | 1.027.488,28 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 20.451,35 | 0,00 | 20.451,35 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 3.218.000,00 | 686.535,31 |
| 35.1 - Salário-Educação | 1.950.000,00 | 554.378,41 |
| 35.2 - PDDE | 0,00 | 0,00 |
| 35.3 - PNAE | 1.085.000,00 | 55.460,60 |
| 35.4 - PNATE | 33.000,00 | 210,59 |
| 35.5 - Outras Transferências do FNDE | 150.000,00 | 76.485,71 |
| 36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 0,00 | 28,97 |
| 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 150.000,00 | 206.407,13 |
| 40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 3.368.000,00 | 892.971,41 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPUBLICAÇÃO

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA ¹⁵ (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|--|---|---|--|--|
| 41 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.607.270,00 | 147.285,09 | 40.548,40 | 13.603,17 | 106.736,69 |
| 41.1 - Creche | - | - | - | - | - |
| 41.2 - Pré-escola | - | - | - | - | - |
| 42 - ENSINO FUNDAMENTAL | 2.050.650,00 | 493.115,42 | 37.299,70 | 15.365,69 | 455.815,72 |
| 43 - ENSINO MÉDIO | 11.580,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 3.669.500,00 | 640.400,51 | 77.848,10 | 28.968,86 | 562.552,41 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------------|---|---|--|--|
| 47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 49.075.501,06 | 8.332.684,80 | 5.460.489,76 | 5.059.857,84 | 2.872.195,04 |
| 47.1 - Despesas Correntes | 44.643.841,06 | 7.637.134,80 | 5.460.489,76 | 5.059.857,84 | 2.176.645,04 |
| 47.1.1 - Pessoal Ativo | 30.846.988,06 | 5.093.853,63 | 5.093.853,63 | 4.750.942,77 | 0,00 |
| 47.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 585.000,00 | 585.000,00 | 53.599,50 | 53.599,50 | 531.400,50 |
| 47.1.4 - Outras Despesas Correntes | 13.211.853,00 | 1.958.281,17 | 313.036,63 | 255.315,57 | 1.645.244,54 |
| 47.2 - Despesas de Capital | 4.431.660,00 | 695.550,00 | 0,00 | 0,00 | 695.550,00 |
| 47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2 - Outras Despesas de Capital | 4.431.660,00 | 695.550,00 | 0,00 | 0,00 | 695.550,00 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPUBLICAÇÃO

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|--|--------------|-----------------------|
| 48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 1.468.208,65 | 4.853.318,44 |
| 49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 7.434.917,92 | 554.378,41 |
| 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 5.199.593,86 | 0,00 |
| 51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 3.703.532,71 | 5.407.696,85 |
| 52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 326.183,18 | 28,70 |
| 53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 326.235,43 | 32,80 |
| 54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 3.703.480,46 | 5.407.692,75 |

NOTA:

1. Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
10. Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
11. Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser realocados no exercício.
12. O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
13. O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 - Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPUBLICAÇÃO

14. A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (n)", relativa às linhas 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.
15. A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, linhas 41 a 46, poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/12/2022

Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.569 de 30/03/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

THÁISA BATINI GRILO LOURENÇO
Controladora Geral do Município-Interina

JULIAN JONES CABRAL
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|-----------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 41.100.000,00 | 41.100.000,00 | 6.548.802,71 | 15,93 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 15.139.000,00 | 15.139.000,00 | 1.493.067,02 | 9,86 |
| IPTU | 13.033.000,00 | 13.033.000,00 | 815.390,08 | 6,26 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 2.106.000,00 | 2.106.000,00 | 677.676,94 | 32,18 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 3.056.000,00 | 3.056.000,00 | 632.631,22 | 20,70 |
| ITBI | 3.056.000,00 | 3.056.000,00 | 632.631,22 | 20,70 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 14.284.000,00 | 14.284.000,00 | 2.879.744,52 | 20,16 |
| ISS | 14.038.000,00 | 14.038.000,00 | 2.816.096,28 | 20,06 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 246.000,00 | 246.000,00 | 63.648,24 | 25,87 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 8.621.000,00 | 8.621.000,00 | 1.543.359,95 | 17,90 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 94.405.000,00 | 94.405.000,00 | 26.319.432,31 | 27,88 |
| Cota-Parte FPM | 36.350.000,00 | 36.350.000,00 | 10.467.250,05 | 28,80 |
| Cota-Parte ITR | 216.250,00 | 216.250,00 | 8.397,15 | 3,88 |
| Cota-Parte IPVA | 7.097.500,00 | 7.097.500,00 | 5.134.064,28 | 72,34 |
| Cota-Parte ICMS | 50.000.000,00 | 50.000.000,00 | 10.560.711,54 | 21,12 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 741.250,00 | 741.250,00 | 149.009,29 | 20,10 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II) | 135.505.000,00 | 135.505.000,00 | 32.868.235,02 | 24,26 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPUBLIÇÃO

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|----------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 16.904.330,00 | 16.611.021,29 | 4.157.859,80 | 25,03 | 3.687.218,25 | 22,20 | 3.401.483,93 | 20,48 |
| Despesas Correntes | 16.654.270,00 | 16.360.961,29 | 3.957.874,35 | 24,19 | 3.687.218,25 | 22,54 | 3.401.483,93 | 20,79 |
| Despesas de Capital | 250.060,00 | 250.060,00 | 199.985,45 | 79,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 12.643.320,00 | 12.461.099,28 | 3.622.738,91 | 29,07 | 2.078.690,16 | 16,68 | 1.659.197,63 | 13,32 |
| Despesas Correntes | 12.038.270,00 | 11.855.940,37 | 3.616.978,01 | 30,51 | 2.077.838,65 | 17,53 | 1.658.771,89 | 13,99 |
| Despesas de Capital | 605.050,00 | 605.158,91 | 5.760,90 | 0,95 | 851,51 | 0,14 | 425,74 | 0,07 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 113.610,00 | 113.610,00 | 101.333,24 | 89,19 | 30.975,57 | 27,26 | 8.731,38 | 7,69 |
| Despesas Correntes | 63.060,00 | 63.060,00 | 101.192,59 | 160,47 | 30.834,92 | 48,90 | 8.731,38 | 13,85 |
| Despesas de Capital | 50.550,00 | 50.550,00 | 140,65 | 0,28 | 140,65 | 0,28 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 2.290,00 | 133.559,22 | 131.299,22 | 98,31 | 131.299,22 | 98,31 | 123.759,18 | 92,66 |
| Despesas Correntes | 2.270,00 | 133.539,22 | 131.299,22 | 98,32 | 131.299,22 | 98,32 | 123.759,18 | 92,68 |
| Despesas de Capital | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 54.280,00 | 263.106,61 | 208.985,52 | 79,43 | 208.985,52 | 79,43 | 196.218,09 | 74,58 |
| Despesas Correntes | 4.230,00 | 213.165,52 | 208.985,52 | 98,04 | 208.985,52 | 98,04 | 196.218,09 | 92,05 |
| Despesas de Capital | 50.050,00 | 49.941,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 3.100,00 | 3.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.080,00 | 3.080,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 699.350,00 | 982.308,64 | 566.543,70 | 57,67 | 442.657,96 | 45,06 | 413.299,85 | 42,07 |
| Despesas Correntes | 449.310,00 | 732.268,64 | 566.543,70 | 77,37 | 442.657,96 | 60,45 | 413.299,85 | 56,44 |
| Despesas de Capital | 250.040,00 | 250.040,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 30.420.280,00 | 30.567.805,04 | 8.788.760,39 | 28,75 | 6.579.826,68 | 21,53 | 5.802.690,06 | 18,98 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPUBLIÇÃO

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 8.788.760,39 | 6.579.826,68 | 5.802.690,06 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 174.678,58 | 174.678,58 | 174.678,58 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 8.614.081,81 | 6.405.148,10 | 5.628.011,48 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | 4.930.235,25 | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | 0,00 | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹ | 3.683.846,56 | 1.474.912,85 | 697.776,23 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) | - | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 26,21 | 19,49 | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|--|---|-------------------|--------------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | | | | | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPUBLICAÇÃO

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---------------------------------------|--|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a Pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2022 | 4.930.235,25 | 8.614.081,81 | 3.683.846,56 | 0,00 | 174.678,58 | 0,00 | | 0,00 | | 3.858.525,14 |
| Empenhos de 2021 | 23.908.322,96 | 44.701.201,30 | 20.792.878,34 | 3.152,25 | 0,00 | 0,00 | 176,23 | 2.976,02 | 0,00 | 20.792.878,34 |
| Empenhos de 2020 | 18.346.293,44 | 28.998.015,77 | 10.651.722,33 | 243.677,35 | 0,00 | 0,00 | 238.148,31 | 0,00 | 5.529,04 | 10.646.193,29 |
| Empenhos de 2019 | 17.897.122,89 | 35.659.571,83 | 17.762.448,94 | 217.970,94 | 0,00 | 0,00 | 217.970,94 | 0,00 | 0,00 | 17.762.448,94 |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 81.806.338,05 | 156.135.563,71 | 74.329.225,66 | 429.436,17 | 0,00 | 0,00 | 413.346,98 | 0,00 | 16.089,19 | 74.313.136,47 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | - | 758.020,47 | 758.020,47 | 758.020,47 | - |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | - | 758.020,47 | 758.020,47 | 758.020,47 | - |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPUBLIÇÃO

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|----------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 10.071.160,00 | 10.071.160,00 | 1.731.970,35 | 17,20 |
| Proveniente da União | 9.823.080,00 | 9.823.080,00 | 1.731.970,35 | 17,63 |
| Proveniente dos Estados | 248.080,00 | 248.080,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 93.958,44 | 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 10.071.160,00 | 10.071.160,00 | 1.825.928,79 | 18,13 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|---------------------|------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 6.071.890,00 | 6.998.643,11 | 982.384,74 | 14,04 | 710.585,11 | 10,15 | 649.888,30 | 9,29 |
| Despesas Correntes | 6.071.850,00 | 6.271.850,00 | 966.988,34 | 15,42 | 710.585,11 | 11,33 | 649.888,30 | 10,36 |
| Despesas de Capital | 40,00 | 726.793,11 | 15.396,40 | 2,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 3.480.590,00 | 3.721.346,51 | 549.705,28 | 14,77 | 367.180,06 | 9,87 | 282.348,31 | 7,59 |
| Despesas Correntes | 3.480.550,00 | 3.480.550,00 | 531.371,64 | 15,27 | 348.846,42 | 10,02 | 282.348,31 | 8,11 |
| Despesas de Capital | 40,00 | 240.796,51 | 18.333,64 | 7,61 | 18.333,64 | 7,61 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 140,00 | 67.162,13 | 1.057,38 | 1,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 100,00 | 11.420,00 | 1.057,38 | 9,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 40,00 | 55.742,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 37.460,00 | 45.760,00 | 9.063,96 | 19,81 | 3.325,84 | 7,27 | 1.228,64 | 2,68 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPUBLIÇÃO

| | | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| Despesas Correntes | 37.460,00 | 45.760,00 | 9.063,96 | 19,81 | 3.325,84 | 7,27 | 1.228,64 | 2,68 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 675.720,00 | 704.292,14 | 98.271,33 | 13,95 | 88.315,94 | 12,54 | 82.034,53 | 11,65 |
| Despesas Correntes | 675.680,00 | 698.180,00 | 98.271,33 | 14,08 | 88.315,94 | 12,65 | 82.034,53 | 11,75 |
| Despesas de Capital | 40,00 | 6.112,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 120,00 | 6.598,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 120,00 | 120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 6.478,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 100,00 | 371.113,21 | 66.186,01 | 17,83 | 5.759,98 | 1,55 | 5.709,30 | 1,54 |
| Despesas Correntes | 100,00 | 133.041,69 | 66.186,01 | 49,75 | 5.759,98 | 4,33 | 5.709,30 | 4,29 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 238.071,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 10.266.020,00 | 11.914.915,95 | 1.706.668,70 | 14,32 | 1.175.166,93 | 9,86 | 1.021.209,08 | 8,57 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 22.976.220,00 | 23.609.664,40 | 5.140.244,54 | 21,77 | 4.397.803,36 | 18,63 | 4.051.372,23 | 17,16 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 16.123.910,00 | 16.182.445,79 | 4.172.444,19 | 25,78 | 2.445.870,22 | 15,11 | 1.941.545,94 | 12,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 113.750,00 | 180.772,13 | 102.390,62 | 56,64 | 30.975,57 | 17,14 | 8.731,38 | 4,83 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 39.750,00 | 179.319,22 | 140.363,18 | 78,28 | 134.625,06 | 75,08 | 124.987,82 | 69,70 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 730.000,00 | 967.398,75 | 307.256,85 | 31,76 | 297.301,46 | 30,73 | 278.252,62 | 28,76 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII) | 3.220,00 | 9.698,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 699.450,00 | 1.353.421,85 | 632.729,71 | 46,75 | 448.417,94 | 33,13 | 419.009,15 | 30,96 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 40.686.300,00 | 42.482.720,99 | 10.495.429,09 | 24,71 | 7.754.993,61 | 18,25 | 6.823.899,14 | 16,06 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPUBLICAÇÃO

| | | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| (-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹ | 10.265.090,00 | 11.869.985,95 | 1.706.668,70 | 14,38 | 1.175.166,93 | 9,90 | 1.021.209,08 | 8,60 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 30.421.210,00 | 30.612.735,04 | 8.788.760,39 | 28,71 | 6.579.826,68 | 21,49 | 5.802.690,06 | 18,96 |

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/12/2022

Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.569 de 30/03/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

THÁISA BATINI GRILO LOURENÇO
Controladora Geral do Município-Interina

JULIAN JONES CABRAL
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | REGISTROS EFETUADOS EM 2021 | | | | | | | | | |
|--|---|--------------------|-----------------------------|------|------|------|------|----------------|------|------|------|--|
| | | | No bimestre | | | | | Até o Bimestre | | | | |
| TOTAL DE ATIVOS | | | | | | | | | | | | |
| Ativos Constituídos pela SPE | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS | | | | | | | | | | | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | | | | | | | | | | | | |
| Provisões de PPP | | | | | | | | | | | | |
| Outros passivos | | | | | | | | | | | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | | | | | | | | | | |
| Obrigações contratuais | | | | | | | | | | | | |
| Garantias concedidas | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
| Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) | | | | | | | | | | | | |
| Das Estaduais Não-Dependentes (II) | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP = (III) = (I + II) | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV) | 228.269.150,82 | 198.724.840,00 | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V = I / IV) | | | | | | | | | | | | |

Nota:

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/12/2022

Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.569 de 30/03/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

THAÍSA BATINI GRILO LOURENÇO
Controladora Geral do Município-Interina

JULIAN JONES CABRAL
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
REPUBLICAÇÃO

| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | | Em Reais | |
|---|--|---|---|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | Até o Bimestre | |
| RECEITAS | | | |
| Previsão Inicial | | 240.070.000,00 | |
| Previsão Atualizada | | 240.360.170,36 | |
| Receitas Realizadas | | 52.358.891,58 | |
| Déficit Orçamentário | | 0,00 | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | 7.021.472,15 | |
| DESPESAS | | | |
| Dotação Inicial | | 230.163.000,00 | |
| Dotação Atualizada | | 237.474.642,51 | |
| Despesas Empenhadas | | 50.730.566,19 | |
| Despesas Liquidadas | | 34.374.580,34 | |
| Despesas Pagas | | 28.556.456,93 | |
| Superávit Orçamentário | | 17.984.311,24 | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | Até o Bimestre | |
| Despesas Empenhadas | | 50.730.566,19 | |
| Despesas Liquidadas | | 34.374.580,34 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o Bimestre | |
| Receita Corrente Líquida | | 237.920.220,08 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 236.620.220,08 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 236.120.220,08 | |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | Até o Bimestre | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 6.289.157,69 | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | 3.832.254,15 | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 3.832.254,15 | |
| Despesas Previdenciárias Pagas | | 3.832.254,15 | |
| Resultado Previdenciário | | 2.456.903,54 | |
| Fundo de Repartição (PLANO FINANCEIRO) | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 0,00 | |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | |
| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO | Resultado Apurado Até o Bimestre |
| | | (a) | (b) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | | -24.014.150,00 | 15.514.452,21 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | | 2.135.000,00 | 16.414.668,16 |
| | | | % em Relação à Meta |
| | | | (b/a) |
| | | | (64,61) |
| | | | 768,84 |



| RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|--|--|--|----------------------------------|----------------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 3.083.639,95 | 0,00 | 2.975.007,98 | 108.631,97 |
| Poder Executivo | 3.083.639,95 | 0,00 | 2.975.007,98 | 108.631,97 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| Defensoria Pública | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 22.476.131,94 | 541.686,81 | 2.810.133,51 | 19.124.311,62 |
| Poder Executivo | 22.476.131,94 | 541.686,81 | 2.810.133,51 | 19.124.311,62 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| Defensoria Pública | | | | |
| TOTAL | 25.559.771,89 | 541.686,81 | 5.785.141,49 | 19.232.943,59 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 2.823.839,66 | 25% | 8,59% | |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 4.491.798,30 | 70% | 60,41% | |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50% | 0,00% | |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 0,00 | 15% | 0,00% | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo não realizado | | |
| Receita de Operação de Crédito | | | | |
| Despesa de Capital Líquida | | | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 6.405.148,10 | 15% | 19,49% | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas / RCL (%) | | | | |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
 Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/12/2022
 Nota: Republição conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.569 de 30/03/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito Municipal

THAÍSA BATINI GRILO LOURENÇO
 Controladora Geral do Município-Interina

JULIAN JONES CABRAL
 Contador
 CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|----------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (1)± | 216.855.000,00 | 249.308.672,06 | 58.097.957,81 | 23,30% | 105.987.787,47 | 42,51% | 143.320.884,59 |
| RECEITAS CORRENTES | 216.852.840,00 | 217.035.012,06 | 56.992.157,81 | 26,26% | 104.477.467,19 | 48,14% | 112.557.544,87 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 47.581.000,00 | 47.581.000,00 | 16.911.320,59 | 35,54% | 24.380.251,12 | 51,24% | 23.200.748,88 |
| Impostos | 41.100.000,00 | 41.100.000,00 | 15.128.359,17 | 36,81% | 21.677.161,88 | 52,74% | 19.422.838,12 |
| Taxas | 6.337.000,00 | 6.337.000,00 | 1.761.533,28 | 27,80% | 2.662.728,15 | 42,02% | 3.674.271,85 |
| Contribuição de Melhoria | 144.000,00 | 144.000,00 | 2.1428,14 | 14,88% | 40.361,09 | 28,03% | 103.638,91 |
| CONTRIBUIÇÕES | 15.986.000,00 | 15.986.000,00 | 3.152.273,75 | 19,72% | 5.799.752,68 | 36,28% | 10.186.247,32 |
| Contribuições Sociais | 10.173.000,00 | 10.173.000,00 | 1.820.282,96 | 17,89% | 3.565.050,53 | 35,04% | 6.607.949,47 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 5.813.000,00 | 5.813.000,00 | 1.331.990,79 | 22,91% | 2.234.702,15 | 38,44% | 3.578.297,85 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 7.361.300,00 | 7.361.801,70 | 4.545.273,60 | 61,74% | 7.368.224,05 | 100,09% | - 6.422,35 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 109.000,00 | 109.000,00 | 32.842,90 | 30,13% | 57.734,76 | 52,97% | 51.265,24 |
| Valores Mobiliários | 7.252.300,00 | 7.252.801,70 | 4.493.911,13 | 61,96% | 7.273.783,26 | 100,29% | - 20.981,56 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 18.519,57 | 0,00% | 36.706,03 | 0,00% | - 36.706,03 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 19.202.700,00 | 19.202.700,00 | 3.495.872,57 | 18,21% | 6.622.979,35 | 34,49% | 12.579.720,65 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 19.202.700,00 | 19.202.700,00 | 3.495.872,57 | 18,21% | 6.622.979,35 | 34,49% | 12.579.720,65 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 125.042.840,00 | 125.224.510,36 | 28.575.512,57 | 22,82% | 59.704.906,28 | 47,68% | 65.519.604,08 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 49.199.340,00 | 49.218.010,36 | 9.191.319,83 | 18,67% | 20.159.747,05 | 40,96% | 29.058.263,31 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 47.216.000,00 | 47.379.000,00 | 12.290.741,63 | 25,94% | 25.075.841,52 | 52,93% | 22.303.158,48 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 28.600.000,00 | 28.600.000,00 | 7.093.451,11 | 24,80% | 14.469.317,71 | 50,59% | 14.130.682,29 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Demais Transferências Correntes | 27.500,00 | 27.500,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 27.500,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.679.000,00 | 1.679.000,00 | 311.904,73 | 18,58% | 601.353,71 | 35,82% | 1.077.646,29 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 214.000,00 | 214.000,00 | 37.127,63 | 17,35% | 92.260,00 | 43,11% | 121.740,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 195.000,00 | 195.000,00 | 67.912,19 | 34,83% | 137.121,69 | 70,32% | 57.878,31 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 1.270.000,00 | 1.270.000,00 | 206.864,91 | 16,29% | 371.972,02 | 29,29% | 898.027,98 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLICAÇÃO

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|--|-----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.160,00 | 32.273.660,00 | 1.105.800,00 | 3,43% | 1.510.320,28 | 4,68% | 30.763.339,72 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 32.000.000,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 32.000.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 32.000.000,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 32.000.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 2.000,00 | 2.000,00 | - 7.000,00 | -350,00% | 397.520,28 | 19.876,01% | - 395.520,28 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | - 7.000,00 | 0,00% | 397.520,28 | 0,00% | - 397.520,28 |
| Alienação de Bens Imóveis | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 2.000,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 160,00 | 271.660,00 | 1.112.800,00 | 409,63% | 1.112.800,00 | 409,63% | - 841.140,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 80,00 | 271.580,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 271.580,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 80,00 | 80,00 | 1.112.800,00 | 1.391.000,00% | 1.112.800,00 | 1.391.000,00% | - 1.112.720,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Demais Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)⁴ | 23.215.000,00 | 23.215.000,00 | 4.132.228,21 | 17,80% | 8.601.290,13 | 37,05% | 14.613.709,87 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 240.070.000,00 | 272.523.672,06 | 62.230.186,02 | 22,83% | 114.589.077,60 | 42,05% | 157.934.594,46 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 240.070.000,00 | 272.523.672,06 | 62.230.186,02 | 22,83% | 114.589.077,60 | 42,05% | 157.934.594,46 |
| DÉFICIT (VI)¹ | - | - | - | - | 0,00 | - | - |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 240.070.000,00 | 272.523.672,06 | 62.230.186,02 | 22,83% | 114.589.077,60 | 42,05% | 157.934.594,46 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 16.541.043,53 | 0,00 | 0,00% | 16.541.043,53 | 100,00% | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 16.541.043,53 | 0,00 | 0,00% | 16.541.043,53 | 100,00% | 0,00 |
| Reabertura de Créditos Adicionais² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLICAÇÃO

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 211.096.140,00 | 260.210.377,67 | 48.062.672,56 | 91.786.282,44 | 168.424.095,23 | 38.710.024,90 | 66.090.757,00 | 194.119.620,67 | 64.290.382,50 |
| DESPESAS CORRENTES | 195.483.960,00 | 202.513.465,93 | 40.923.142,53 | 79.663.810,37 | 122.849.655,56 | 37.182.791,01 | 64.287.807,16 | 138.225.658,77 | 62.513.627,63 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 121.411.240,00 | 122.743.319,38 | 23.434.396,83 | 44.212.142,42 | 78.531.176,96 | 23.469.476,84 | 43.896.422,33 | 78.846.897,05 | 43.657.312,12 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 250.010,00 | 250.010,00 | 50.628,88 | 107.378,17 | 142.631,83 | 50.628,88 | 107.378,17 | 142.631,83 | 107.378,17 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 73.822.710,00 | 79.520.136,55 | 17.438.116,82 | 35.344.289,78 | 44.175.846,77 | 13.662.685,29 | 20.284.006,66 | 59.236.129,89 | 18.748.937,34 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 14.618.580,00 | 56.703.311,74 | 7.139.530,03 | 12.122.472,07 | 44.580.839,67 | 1.527.233,89 | 1.802.949,84 | 54.900.361,90 | 1.776.754,87 |
| INVESTIMENTOS | 13.363.570,00 | 55.448.301,74 | 6.919.581,84 | 11.687.724,69 | 43.760.577,05 | 1.307.285,70 | 1.368.202,46 | 54.080.099,28 | 1.342.007,49 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.255.010,00 | 1.255.010,00 | 219.948,19 | 434.747,38 | 820.262,62 | 219.948,19 | 434.747,38 | 820.262,62 | 434.747,38 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 993.600,00 | 993.600,00 | 0,00 | 0,00 | 993.600,00 | 0,00 | 0,00 | 993.600,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 19.066.860,00 | 18.947.337,92 | 2.568.020,41 | 9.574.976,72 | 9.372.361,20 | 2.532.981,54 | 9.526.829,78 | 9.420.508,14 | 7.225.744,64 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 230.163.000,00 | 279.157.715,59 | 50.630.692,97 | 101.361.259,16 | 177.796.456,43 | 41.243.006,44 | 75.617.586,78 | 203.540.128,81 | 71.516.127,14 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 230.163.000,00 | 279.157.715,59 | 50.630.692,97 | 101.361.259,16 | 177.796.456,43 | 41.243.006,44 | 75.617.586,78 | 203.540.128,81 | 71.516.127,14 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | 13.227.818,44 | - | - | 38.971.490,82 | - | 43.072.950,46 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 230.163.000,00 | 279.157.715,59 | 50.630.692,97 | 114.589.077,60 | - | 41.243.006,44 | 114.589.077,60 | - | 114.589.077,60 |
| RESERVA DO RPPS ³ | 9.907.000,00 | 9.907.000,00 | 4.986.675,87 | 9.277.288,71 | 629.711,29 | - | - | 606.272,97 | - |

NOTA:

1. A linha denominada DÉFICIT, de acordo com o disposto no MDF, é calculada até o quinto bimestre pelas DESPESAS LIQUIDADAS e no sexto pelas DESPESAS EMPENHADAS.
2. A linha Reabertura de Créditos Adicionais não consta no mapeamento da STN, no entanto, ela tem por finalidade registrar os valores relativos às alterações orçamentárias por meio do tipoOperacaoCreditoAdicional = 3 (Reabertura por Suplementação).
3. Os valores da linha RESERVA DO RPPS, coluna DESPESAS EMPENHADAS, refere-se ao resultado orçamentário apurado na Entidade RPPS.
4. As receitas intraorçamentárias (cdCategoriaEconomic 7 e 8) e despesas intraorçamentárias (cdModalidade igual a 91 e cdSubfuncao diferente de 997), quando existentes, deverão ser apresentadas em tabela separada, contendo o mesmo nível de desdobramento das orçamentárias, sendo que o total deverá ser igual ao valor registrado nas linhas RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) e DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX).

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/12/2022

Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.611 de 30/05/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

THÁISA BATINI GRILO LOURENÇO
Controladora Geral do Município-Interina

JULIAN JONES CABRAL
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLICAÇÃO

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

| ACIMA DA LINHA | | |
|---|------------------------|----------------------------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre / 2022 |
| | | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 217.035.012,06 | 104.477.467,19 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 47.581.000,00 | 24.380.251,12 |
| IPTU | 15.139.000,00 | 1.183.779,82 |
| ISS | 14.284.000,00 | 5.958.969,42 |
| ITBI | 3.056.000,00 | 1.263.784,95 |
| IRRF | 8.621.000,00 | 3.270.627,69 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 6.481.000,00 | 2.703.089,24 |
| Contribuições | 15.986.000,00 | 5.799.752,68 |
| Receita Patrimonial | 7.361.801,70 | 7.368.224,05 |
| Aplicações Financeiras (II) | 7.252.301,70 | 7.273.783,26 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 109.500,00 | 94.440,79 |
| Transferências Correntes | 125.224.510,36 | 59.704.906,28 |
| Cota-Parte do FPM | 31.672.000,00 | 14.837.438,61 |
| Cota-Parte do ICMS | 40.000.000,00 | 18.287.703,32 |
| Cota-Parte do IPVA | 5.678.000,00 | 5.955.602,65 |
| Cota-Parte do ITR | 173.000,00 | 9.298,38 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 593.000,00 | 249.289,41 |
| Transferências do FUNDEB | 28.618.670,36 | 14.487.988,07 |
| Outras Transferências Correntes | 18.489.840,00 | 5.877.585,84 |
| Demais Receitas Correntes | 20.881.700,00 | 7.224.333,06 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 20.881.700,00 | 7.224.333,06 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) | 209.782.710,36 | 97.203.683,93 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 32.273.660,00 | 1.510.320,28 |
| Operações de Crédito (VI) | 32.000.000,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 2.000,00 | 397.520,28 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 2.000,00 | 397.520,28 |
| Transferências de Capital | 271.660,00 | 1.112.800,00 |
| Convênios | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 271.660,00 | 1.112.800,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 273.660,00 | 1.510.320,28 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 210.056.370,36 | 98.714.004,21 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLIÇÃO

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre / 2022 | | | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------------|--------------------------------|---------------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 202.513.465,93 | 79.663.810,37 | 64.287.807,16 | 62.513.627,63 | 1.564.294,29 | 5.459.685,62 | 5.256.372,78 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 122.743.319,38 | 44.212.142,42 | 43.896.422,33 | 43.657.312,12 | 238.375,81 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 250.010,00 | 107.378,17 | 107.378,17 | 107.378,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 79.520.136,55 | 35.344.289,78 | 20.284.006,66 | 18.748.937,34 | 1.325.918,48 | 5.459.685,62 | 5.256.372,78 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 202.263.455,93 | 79.556.432,20 | 64.180.428,99 | 62.406.249,46 | 1.564.294,29 | 5.459.685,62 | 5.256.372,78 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 56.703.311,74 | 12.122.472,07 | 1.802.949,84 | 1.776.754,87 | 18.885,00 | 2.179.059,48 | 2.173.859,48 |
| Investimentos | 55.448.301,74 | 11.687.724,69 | 1.368.202,46 | 1.342.007,49 | 18.885,00 | 2.179.059,48 | 2.173.859,48 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 1.255.010,00 | 434.747,38 | 434.747,38 | 434.747,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 55.448.301,74 | 11.687.724,69 | 1.368.202,46 | 1.342.007,49 | 18.885,00 | 2.179.059,48 | 2.173.859,48 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 10.900.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 268.612.357,67 | 91.244.156,89 | 65.548.631,45 | 63.748.256,95 | 1.583.179,29 | 7.638.745,10 | 7.430.232,26 |

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] **25.952.335,71**

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|---|-----------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | - 24.014.150,00 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLIÇÃO

| JUROS NOMINAIS | Até o Bimestre / 2022 | |
|----------------------------------|-----------------------|--------------|
| | VALOR INCORRIDO | |
| JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) | | 2.277.753,59 |
| JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) | | 107.378,17 |

| | |
|---|----------------------|
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | 28.122.711,13 |
|---|----------------------|

| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
|--|----------------|
| Meta fixa da no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 2.135.000,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | | |
|--|------------------------|---------------------------|------------------------|
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | | |
| | Em 31/Dez/2021 (a) | Até o Bimestre / 2022 (b) | |
| | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 4.544.728,34 | | 3.958.680,96 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 70.133.432,94 | | 93.703.164,96 |
| Disponibilidade de Caixa | 70.133.432,94 | | 93.703.164,96 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 76.972.727,27 | | 99.827.769,41 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 3.040.410,22 | | 2.112.521,91 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 3.798.884,11 | | 4.012.082,54 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | - 65.588.704,60 | | - 89.744.484,00 |

| | |
|--|----------------------|
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 24.155.779,40 |
|--|----------------------|



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLICAÇÃO

| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o Bimestre / 2022 |
|---|-----------------------|
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 927.888,31 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 23.227.891,09 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 21.057.515,67 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 16.541.043,53 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 16.541.043,53 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 9.907.000,00 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/12/2022
Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.611 de 30/05/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

THÁISA BATINI GRILO LOURENÇO
Controladora Geral do Município-Interina

JULIAN JONES CABRAL
Contador
CRC/PR - 064250/0-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLICAÇÃO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 41.100.000,00 | 21.677.161,88 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 15.139.000,00 | 11.183.779,82 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 3.056.000,00 | 1.263.784,95 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 14.284.000,00 | 5.958.969,42 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 8.621.000,00 | 3.270.627,69 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 96.997.000,00 | 49.174.165,37 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 38.942.000,00 | 18.546.798,17 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b' | 36.350.000,00 | 18.546.798,17 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e' | 2.592.000,00 | 0,00 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 50.000.000,00 | 22.859.629,07 |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação | 741.250,00 | 311.611,78 |
| 2.4 - Cota-Parte ITR | 216.250,00 | 11.622,93 |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA | 7.097.500,00 | 7.444.503,42 |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 138.097.000,00 | 70.851.327,25 |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 18.881.000,00 | 9.834.833,08 |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 15.643.250,00 | 7.877.998,74 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLICAÇÃO

| FUNDEB | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 28.618.670,36 | 14.598.345,13 |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 28.600.000,00 | 14.579.674,77 |
| 6.1.1 - Principal | 28.600.000,00 | 14.469.317,71 |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 110.357,06 |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 18.670,36 | 18.670,36 |
| 6.2.1 - Principal | 18.670,36 | 18.670,36 |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹ | 9.719.000,00 | 4.634.484,63 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR | |
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 98.047,70 | |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 75.331,76 | |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 22.715,94 | |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 14.696.392,83 | |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLICAÇÃO

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------------|---|---|--|--|
| 10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 25.817.305,59 | 10.901.596,61 | 10.901.596,61 | 10.508.223,23 | 0,00 |
| 10.1 - Educação Infantil | 10.519.115,41 | 4.909.816,59 | 4.909.816,59 | 4.734.008,99 | 0,00 |
| 10.1.1 - Creche | - | - | - | - | - |
| 10.1.2 - Pré-escola | - | - | - | - | - |
| 10.2 - Ensino Fundamental | 15.298.190,18 | 5.991.780,02 | 5.991.780,02 | 5.774.214,24 | 0,00 |
| 11 - OUTRAS DESPESAS | 2.899.412,47 | 1.293.981,63 | 923.379,63 | 922.320,36 | 370.602,00 |
| 11.1 - Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.1 - Creche | - | - | - | - | - |
| 11.1.2 - Pré-escola | - | - | - | - | - |
| 11.2 - Ensino Fundamental | 2.899.412,47 | 1.293.981,63 | 923.379,63 | 922.320,36 | 370.602,00 |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 28.716.718,06 | 12.195.578,24 | 11.824.976,24 | 11.430.543,59 | 370.602,00 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|--|---|---|--|--|---|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h) |
| 13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 10.842.961,38 | 10.842.961,38 | 10.449.588,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 12.078.860,18 | 11.708.258,18 | 11.313.825,53 | 370.602,00 | 0,00 |
| 15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 18.670,36 | 18.670,36 | 18.670,36 | 0,00 | 0,00 |
| 16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLICAÇÃO

| | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|
| 18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|------|------|------|------|------|

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ² | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|---|-------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------|
| 19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 10.218.841,59 | 10.842.961,38 | 10.842.961,38 | 74,28 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) |
|---|----------------------------|------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 1.459.834,51 | 2.871.416,59 | 2.871.416,59 | 19,67 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u) |
|---|--|--|---|--|---|--|
| 23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2) | 3.307.392,53 | 75.331,76 | 98.047,70 | 75.331,76 | - | - 22.715,94 |
| 23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 3.296.812,66 | 75.331,76 | 98.047,70 | 75.331,76 | - | - 22.715,94 |
| 23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 10.579,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLICAÇÃO

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 24 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 5.891.400,00 | 1.767.737,45 | 675.749,55 | 509.248,12 | 1.091.987,90 |
| 24.1 - Creche | - | - | - | - | - |
| 24.2 - Pré-escola | - | - | - | - | - |
| 25 - ENSINO FUNDAMENTAL | 11.233.953,00 | 2.574.347,29 | 1.252.822,40 | 1.216.197,02 | 1.321.524,89 |
| 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 17.125.353,00 | 4.342.084,74 | 1.928.571,95 | 1.725.445,14 | 2.413.512,79 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|--|---------------------|
| 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e)) | 13.636.830,13 |
| 28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | 4.634.484,63 |
| 29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h) | - |
| 30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4,7} | - |
| 31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac)) | 672.185,51 |
| 32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | 8.330.159,99 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5} | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|---|----------------------|---------------------|----------------|
| 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 17.712.831,81 | 8.330.159,99 | 11,76 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLICAÇÃO

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸ | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac) |
|---|----------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|
| 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 12.625.887,12 | 4.047.907,62 | 4.291.541,84 | 672.185,51 | 7.662.159,77 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 11.255.726,17 | 4.042.907,62 | 3.943.869,17 | 672.185,51 | 6.639.671,49 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 1.349.709,60 | 5.000,00 | 327.221,32 | 0,00 | 1.022.488,28 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 20.451,35 | 0,00 | 20.451,35 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 3.381.000,00 | 1.541.968,27 |
| 35.1 - Salário-Educação | 1.950.000,00 | 1.000.675,82 |
| 35.2 - PDDE | 0,00 | 0,00 |
| 35.3 - PNAE | 1.085.000,00 | 190.396,36 |
| 35.4 - PNATE | 33.000,00 | 10.338,36 |
| 35.5 - Outras Transferências do FNDE | 313.000,00 | 340.557,73 |
| 36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 58,27 |
| 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 313.000,00 | 465.494,73 |
| 40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 3.694.000,00 | 2.007.521,27 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLICAÇÃO

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA ¹⁵ (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|--|---|---|--|--|
| 41 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.767.270,00 | 517.345,93 | 278.751,06 | 246.608,98 | 238.594,87 |
| 41.1 - Creche | - | - | - | - | - |
| 41.2 - Pré-escola | - | - | - | - | - |
| 42 - ENSINO FUNDAMENTAL | 2.523.300,50 | 1.369.354,86 | 637.769,23 | 522.660,75 | 731.585,63 |
| 43 - ENSINO MÉDIO | 73.549,69 | 9.691,54 | 9.691,54 | 9.691,54 | 0,00 |
| 44 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 4.364.120,19 | 1.896.392,33 | 926.211,83 | 778.961,27 | 970.180,50 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------------|---|---|--|--|
| 47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 50.206.191,25 | 18.434.055,31 | 14.679.760,02 | 13.934.950,00 | 3.754.295,29 |
| 47.1 - Despesas Correntes | 45.669.181,25 | 17.602.312,70 | 14.666.237,23 | 13.921.427,21 | 2.936.075,47 |
| 47.1.1 - Pessoal Ativo | 30.799.636,55 | 11.529.817,36 | 11.529.817,36 | 11.131.692,92 | 0,00 |
| 47.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 585.000,00 | 585.000,00 | 214.398,00 | 214.398,00 | 370.602,00 |
| 47.1.4 - Outras Despesas Correntes | 14.284.544,70 | 5.487.495,34 | 2.922.021,87 | 2.575.336,29 | 2.565.473,47 |
| 47.2 - Despesas de Capital | 4.537.010,00 | 831.742,61 | 13.522,79 | 13.522,79 | 818.219,82 |
| 47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2 - Outras Despesas de Capital | 4.537.010,00 | 831.742,61 | 13.522,79 | 13.522,79 | 818.219,82 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLICAÇÃO

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|--|---------------|-----------------------|
| 48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 1.468.208,65 | 4.853.318,44 |
| 49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 14.598.345,13 | 1.000.675,82 |
| 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 11.778.216,26 | 0,00 |
| 51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 4.288.337,52 | 5.853.994,26 |
| 52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 115,15 |
| 53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 124.484,19 | 4,10 |
| 54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 4.163.853,33 | 5.854.105,31 |

NOTA:

- Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
- Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
- Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser realocados no exercício.
- O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
- O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 - Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLICAÇÃO

14. A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (n)", relativa às linhas 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.
15. A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, linhas 41 a 46, poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/12/2022
Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.611 de 30/05/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

THÁISA BATINI GRILO LOURENÇO
Controladora Geral do Município-Interina

JULIAN JONES CABRAL
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|-----------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 41.100.000,00 | 41.100.000,00 | 21.677.161,88 | 52,74 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 15.139.000,00 | 15.139.000,00 | 11.183.779,82 | 73,87 |
| IPTU | 13.033.000,00 | 13.033.000,00 | 9.598.406,03 | 73,65 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 2.106.000,00 | 2.106.000,00 | 1.585.373,79 | 75,28 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 3.056.000,00 | 3.056.000,00 | 1.263.784,95 | 41,35 |
| ITBI | 3.056.000,00 | 3.056.000,00 | 1.263.778,67 | 41,35 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 6,28 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 14.284.000,00 | 14.284.000,00 | 5.958.969,42 | 41,72 |
| ISS | 14.038.000,00 | 14.038.000,00 | 5.822.777,69 | 41,48 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 246.000,00 | 246.000,00 | 136.191,73 | 55,36 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 8.621.000,00 | 8.621.000,00 | 3.270.627,69 | 37,94 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 94.405.000,00 | 94.405.000,00 | 49.174.165,37 | 52,09 |
| Cota-Parte FPM | 36.350.000,00 | 36.350.000,00 | 18.546.798,17 | 51,02 |
| Cota-Parte ITR | 216.250,00 | 216.250,00 | 11.622,93 | 5,37 |
| Cota-Parte IPVA | 7.097.500,00 | 7.097.500,00 | 7.444.503,42 | 104,89 |
| Cota-Parte ICMS | 50.000.000,00 | 50.000.000,00 | 22.859.629,07 | 45,72 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 741.250,00 | 741.250,00 | 311.611,78 | 42,04 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II) | 135.505.000,00 | 135.505.000,00 | 70.851.327,25 | 52,29 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLICAÇÃO

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|----------------------|------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 16.904.330,00 | 17.085.510,11 | 8.681.847,64 | 50,81 | 8.170.509,48 | 47,82 | 7.833.426,80 | 45,85 |
| Despesas Correntes | 16.654.270,00 | 16.765.450,11 | 8.412.683,25 | 50,18 | 8.061.233,56 | 48,08 | 7.724.150,88 | 46,07 |
| Despesas de Capital | 250.060,00 | 320.060,00 | 269.164,39 | 84,10 | 109.275,92 | 34,14 | 109.275,92 | 34,14 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 12.643.320,00 | 11.249.488,64 | 7.016.426,99 | 62,37 | 5.200.723,23 | 46,23 | 5.088.945,93 | 45,24 |
| Despesas Correntes | 12.038.270,00 | 10.644.329,73 | 7.010.666,09 | 65,86 | 5.198.793,99 | 48,84 | 5.087.016,69 | 47,79 |
| Despesas de Capital | 605.050,00 | 605.158,91 | 5.760,90 | 0,95 | 1.929,24 | 0,32 | 1.929,24 | 0,32 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 113.610,00 | 113.610,00 | 391.230,98 | 344,36 | 300.467,65 | 264,47 | 274.744,23 | 241,83 |
| Despesas Correntes | 63.060,00 | 63.060,00 | 391.090,33 | 620,19 | 300.327,00 | 476,26 | 274.603,58 | 435,46 |
| Despesas de Capital | 50.550,00 | 50.550,00 | 140,65 | 0,28 | 140,65 | 0,28 | 140,65 | 0,28 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 2.290,00 | 268.188,86 | 265.928,86 | 99,16 | 265.928,86 | 99,16 | 257.170,82 | 95,89 |
| Despesas Correntes | 2.270,00 | 268.168,86 | 265.928,86 | 99,16 | 265.928,86 | 99,16 | 257.170,82 | 95,90 |
| Despesas de Capital | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 54.280,00 | 477.132,72 | 438.864,61 | 91,98 | 438.864,61 | 91,98 | 421.277,95 | 88,29 |
| Despesas Correntes | 4.230,00 | 427.191,63 | 423.011,63 | 99,02 | 423.011,63 | 99,02 | 408.291,95 | 95,58 |
| Despesas de Capital | 50.050,00 | 49.941,09 | 15.852,98 | 31,74 | 15.852,98 | 31,74 | 12.986,00 | 26,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 3.100,00 | 3.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.080,00 | 3.080,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 699.350,00 | 1.401.118,58 | 1.069.543,44 | 76,33 | 1.036.579,07 | 73,98 | 997.631,42 | 71,20 |
| Despesas Correntes | 449.310,00 | 1.221.078,58 | 1.069.543,44 | 87,59 | 1.036.579,07 | 84,89 | 997.631,42 | 81,70 |
| Despesas de Capital | 250.040,00 | 180.040,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 30.420.280,00 | 30.598.148,91 | 17.863.842,52 | 58,38 | 15.413.072,90 | 50,37 | 14.873.197,15 | 48,61 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLIÇÃO

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 17.863.842,52 | 15.413.072,90 | 14.873.197,15 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 1.224.274,54 | 1.224.274,54 | 1.224.274,54 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 16.639.567,98 | 14.188.798,36 | 13.648.922,61 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | 10.627.699,09 | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | 0,00 | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹ | 6.011.868,89 | 3.561.099,27 | 3.021.223,52 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) | - | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 23,49 | 20,03 | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|--|--|---|-------------------|--------------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | | | | | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLICAÇÃO

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---------------------------------------|--|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a Pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2022 | 10.627.699,09 | 16.639.567,98 | 6.011.868,89 | 0,00 | 1.224.274,54 | 0,00 | | 0,00 | | 7.236.143,43 |
| Empenhos de 2021 | 23.908.322,96 | 44.701.201,30 | 20.792.878,34 | 3.152,25 | 0,00 | 0,00 | 176,23 | 2.976,02 | 0,00 | 20.792.878,34 |
| Empenhos de 2020 | 18.346.293,44 | 28.998.015,77 | 10.651.722,33 | 243.677,35 | 0,00 | 0,00 | 238.148,31 | 0,00 | 5.529,04 | 10.646.193,29 |
| Empenhos de 2019 | 17.897.122,89 | 35.659.571,83 | 17.762.448,94 | 217.970,94 | 0,00 | 0,00 | 217.970,94 | 0,00 | 0,00 | 17.762.448,94 |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 81.806.338,05 | 156.135.563,71 | 74.329.225,66 | 429.436,17 | 0,00 | 0,00 | 413.346,98 | 0,00 | 16.089,19 | 74.313.136,47 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | | | 0,00 | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | | | 0,00 | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | | | | | | | | | 0,00 | |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | - | 758.020,47 | 758.020,47 | 758.020,47 | - |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | - | 758.020,47 | 758.020,47 | 758.020,47 | - |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLIÇÃO

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|----------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 10.071.160,00 | 10.071.160,00 | 4.783.800,56 | 47,50 |
| Proveniente da União | 9.823.080,00 | 9.823.080,00 | 3.512.101,83 | 35,75 |
| Proveniente dos Estados | 248.080,00 | 248.080,00 | 1.271.698,73 | 512,62 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 230.089,07 | 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 10.071.160,00 | 10.071.160,00 | 5.013.889,63 | 49,78 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|---------------------|------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 6.071.890,00 | 7.323.766,58 | 1.891.941,94 | 25,83 | 1.596.028,07 | 21,79 | 1.461.527,84 | 19,96 |
| Despesas Correntes | 6.071.850,00 | 6.596.973,47 | 1.876.545,54 | 28,45 | 1.580.631,67 | 23,96 | 1.446.131,44 | 21,92 |
| Despesas de Capital | 40,00 | 726.793,11 | 15.396,40 | 2,12 | 15.396,40 | 2,12 | 15.396,40 | 2,12 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 3.480.590,00 | 3.721.346,51 | 1.267.096,15 | 34,05 | 899.055,32 | 24,16 | 806.887,54 | 21,68 |
| Despesas Correntes | 3.480.550,00 | 3.480.550,00 | 1.243.452,51 | 35,73 | 875.411,68 | 25,15 | 788.553,90 | 22,66 |
| Despesas de Capital | 40,00 | 240.796,51 | 23.643,64 | 9,82 | 23.643,64 | 9,82 | 18.333,64 | 7,61 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 140,00 | 67.162,13 | 4.818,55 | 7,17 | 704,92 | 1,05 | 352,46 | 0,52 |
| Despesas Correntes | 100,00 | 11.420,00 | 2.698,55 | 23,63 | 704,92 | 6,17 | 352,46 | 3,09 |
| Despesas de Capital | 40,00 | 55.742,13 | 2.120,00 | 3,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 37.460,00 | 45.760,00 | 26.646,87 | 58,23 | 15.000,83 | 32,78 | 14.373,12 | 31,41 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLIÇÃO

| | | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| Despesas Correntes | 37.460,00 | 45.760,00 | 26.646,87 | 58,23 | 15.000,83 | 32,78 | 14.373,12 | 31,41 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 675.720,00 | 704.292,14 | 202.285,18 | 28,72 | 185.807,56 | 26,38 | 177.752,17 | 25,24 |
| Despesas Correntes | 675.680,00 | 698.180,00 | 202.285,18 | 28,97 | 185.807,56 | 26,61 | 177.752,17 | 25,46 |
| Despesas de Capital | 40,00 | 6.112,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 120,00 | 6.598,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 120,00 | 120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 6.478,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 100,00 | 463.808,86 | 141.667,15 | 30,54 | 80.367,32 | 17,33 | 75.157,26 | 16,20 |
| Despesas Correntes | 100,00 | 225.737,34 | 141.667,15 | 62,76 | 80.367,32 | 35,60 | 75.157,26 | 33,29 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 238.071,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 10.266.020,00 | 12.332.735,07 | 3.534.455,84 | 28,66 | 2.776.964,02 | 22,52 | 2.536.050,39 | 20,56 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 22.976.220,00 | 24.409.276,69 | 10.573.789,58 | 43,32 | 9.766.537,55 | 40,01 | 9.294.954,64 | 38,08 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 16.123.910,00 | 14.970.835,15 | 8.283.523,14 | 55,33 | 6.099.778,55 | 40,74 | 5.895.833,47 | 39,38 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 113.750,00 | 180.772,13 | 396.049,53 | 219,09 | 301.172,57 | 166,60 | 275.096,69 | 152,18 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 39.750,00 | 313.948,86 | 292.575,73 | 93,19 | 280.929,69 | 89,48 | 271.543,94 | 86,49 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 730.000,00 | 1.181.424,86 | 641.149,79 | 54,27 | 624.672,17 | 52,87 | 599.030,12 | 50,70 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII) | 3.220,00 | 9.698,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 699.450,00 | 1.864.927,44 | 1.211.210,59 | 64,95 | 1.116.946,39 | 59,89 | 1.072.788,68 | 57,52 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 40.686.300,00 | 42.930.883,98 | 21.398.298,36 | 49,84 | 18.190.036,92 | 42,37 | 17.409.247,54 | 40,55 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLIÇÃO

| | | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| (-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes ³ | 10.265.090,00 | 12.216.187,09 | 3.482.410,29 | 28,51 | 2.750.980,69 | 22,52 | 2.512.567,61 | 20,57 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 30.421.210,00 | 30.714.696,89 | 17.915.888,07 | 58,33 | 15.439.056,23 | 50,27 | 14.896.679,93 | 48,50 |

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/12/2022

Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.611 de 30/05/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

THÁISA BATINI GRILO LOURENÇO
Controladora Geral do Município-Interina

JULIAN JONES CABRAL
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM | | SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE | | | | | | | | |
|--|--------------------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
| TOTAL DE ATIVOS | | | | | | | | | | | |
| Ativos Constituídos pela SPE | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS | | | | | | | | | | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | | | | | | | | | | | |
| Provisões de PPP | | | | | | | | | | | |
| Outros passivos | | | | | | | | | | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | | | | | | | | | |
| Obrigações contratuais | | | | | | | | | | | |
| Garantias concedidas | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
| Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) | | | | | | | | | | | |
| Das Estaduais Não-Dependentes (II) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP = (III) = (I + II) | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV) | 228.269.150,82 | 198.724.840,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V = I / IV) | | | | | | | | | | | |

Nota:

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/12/2022

Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.611 de 30/05/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

THAÍSA BATINI GRILO LOURENÇO
Controladora Geral do Município-Interina

JULIAN JONES CABRAL
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL
REPUBLICAÇÃO

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | Até o Bimestre | | Em Reais |
|---|--|----------------------------------|---------------------|----------------|
| RECEITAS | | | | |
| Previsão Inicial | | | | 240.070.000,00 |
| Previsão Atualizada | | | | 272.523.672,06 |
| Receitas Realizadas | | | | 114.589.077,60 |
| Déficit Orçamentário | | | | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | | | 16.541.043,53 |
| DESPESAS | | | | |
| Dotação Inicial | | | | 230.163.000,00 |
| Dotação Atualizada | | | | 279.157.715,59 |
| Despesas Empenhadas | | | | 101.361.259,16 |
| Despesas Liquidadas | | | | 75.617.586,78 |
| Despesas Pagas | | | | 71.516.127,14 |
| Superávit Orçamentário | | | | 38.971.490,82 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | |
| Despesas Empenhadas | | | | 101.361.259,16 |
| Despesas Liquidadas | | | | 75.617.586,78 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | | | |
| Receita Corrente Líquida | | | | 247.228.723,79 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | | | 245.928.723,79 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | | | 245.428.723,79 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | 13.684.100,61 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | | 8.084.073,17 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | 8.084.073,17 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | | | | 8.084.073,17 |
| Resultado Previdenciário | | | | 5.600.027,44 |
| Fundo de Repartição (PLANO FINANCEIRO) | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | | | 0,00 |
| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | | | | |
| | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO | Resultado Apurado Até o Bimestre | % em Relação à Meta | |
| | (a) | (b) | (b/a) | |
| Resultado Primário - Acima da Linha | -24.014.150,00 | 25.952.335,71 | (1,08) | |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 2.135.000,00 | 28.122.711,13 | 13,17 | |



| RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|--|--|--|----------------------------------|----------------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 3.083.639,95 | 0,00 | 2.975.172,88 | 108.467,07 |
| Poder Executivo | 3.083.639,95 | 0,00 | 2.975.172,88 | 108.467,07 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| Defensoria Pública | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 22.476.131,94 | 2.381.404,52 | 7.430.232,26 | 12.664.495,16 |
| Poder Executivo | 22.476.131,94 | 2.381.404,52 | 7.430.232,26 | 12.664.495,16 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| Defensoria Pública | | | | |
| TOTAL | 25.559.771,89 | 2.381.404,52 | 10.405.405,14 | 12.772.962,23 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 8.330.159,99 | 25% | | 11,76% |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 10.842.961,38 | 70% | | 74,28% |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50% | | 0,00% |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 0,00 | 15% | | 0,00% |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo não realizado | | |
| Receita de Operação de Crédito | | | | |
| Despesa de Capital Líquida | | | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 14.188.798,36 | 15% | | 20,03% |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas / RCL (%) | | | | |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
 Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/12/2022
 Nota: Republição conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.611 de 30/05/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito Municipal

THAÍSA BATINI GRILO LOURENÇO
 Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL
 Contador
 CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
REPUBLICAÇÃO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|----------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (1)4 | 216.855.000,00 | 251.744.545,83 | 50.504.641,66 | 20,06% | 156.492.429,13 | 62,16% | 95.252.116,70 |
| RECEITAS CORRENTES | 216.852.840,00 | 218.358.165,83 | 49.954.641,66 | 22,88% | 154.432.108,85 | 70,72% | 63.926.056,98 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 47.581.000,00 | 47.581.000,00 | 9.214.667,55 | 19,37% | 33.594.918,67 | 70,61% | 13.986.081,33 |
| Impostos | 41.100.000,00 | 41.100.000,00 | 8.151.406,69 | 19,83% | 29.828.568,57 | 72,58% | 11.271.431,43 |
| Taxas | 6.337.000,00 | 6.337.000,00 | 1.042.759,10 | 16,46% | 3.705.487,25 | 58,47% | 2.631.512,75 |
| Contribuição de Melhoria | 144.000,00 | 144.000,00 | 20.501,76 | 14,24% | 60.862,85 | 42,27% | 83.137,15 |
| CONTRIBUIÇÕES | 15.986.000,00 | 15.986.000,00 | 2.939.081,22 | 18,39% | 8.738.833,90 | 54,67% | 7.247.166,10 |
| Contribuições Sociais | 10.173.000,00 | 10.173.000,00 | 2.015.527,64 | 19,81% | 5.580.578,17 | 54,86% | 4.592.421,83 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 5.813.000,00 | 5.813.000,00 | 923.553,58 | 15,89% | 3.158.255,73 | 54,33% | 2.654.744,27 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 7.361.300,00 | 7.361.801,70 | 3.393.521,61 | 46,10% | 10.761.745,66 | 146,18% | - 3.399.943,96 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 109.000,00 | 109.000,00 | 6.377,58 | 5,85% | 64.112,34 | 58,82% | 44.887,66 |
| Valores Mobiliários | 7.252.300,00 | 7.252.801,70 | 3.370.125,13 | 46,47% | 10.643.908,39 | 146,76% | - 3.391.106,69 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 17.018,90 | 0,00% | 53.724,93 | 0,00% | - 53.724,93 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 19.202.700,00 | 19.202.700,00 | 3.381.204,32 | 17,61% | 10.004.183,67 | 52,10% | 9.198.516,33 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 19.202.700,00 | 19.202.700,00 | 3.380.770,86 | 17,61% | 10.003.750,21 | 52,10% | 9.198.949,79 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 433,46 | 0,00% | 433,46 | 0,00% | - 433,46 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 125.042.840,00 | 126.547.664,13 | 30.770.739,87 | 24,32% | 90.475.646,15 | 71,50% | 36.072.017,98 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 49.199.340,00 | 50.254.178,25 | 12.619.880,50 | 25,11% | 32.779.627,55 | 65,23% | 17.474.550,70 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 47.216.000,00 | 47.665.985,88 | 11.496.553,80 | 24,12% | 36.572.395,32 | 76,73% | 11.093.590,56 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 28.600.000,00 | 28.600.000,00 | 6.654.305,57 | 23,27% | 21.123.623,28 | 73,86% | 7.476.376,72 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Demais Transferências Correntes | 27.500,00 | 27.500,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 27.500,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.679.000,00 | 1.679.000,00 | 255.427,09 | 15,21% | 856.780,80 | 51,03% | 822.219,20 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 214.000,00 | 214.000,00 | 57.081,49 | 26,67% | 149.341,49 | 69,79% | 64.658,51 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 195.000,00 | 195.000,00 | 15.449,03 | 7,92% | 152.570,72 | 78,24% | 42.429,28 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 1.270.000,00 | 1.270.000,00 | 182.896,57 | 14,40% | 554.868,59 | 43,69% | 715.131,41 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
REPUBLICAÇÃO

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|--|-----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.160,00 | 33.386.380,00 | 550.000,00 | 1,65% | 2.060.320,28 | 6,17% | 31.326.059,72 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 32.000.000,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 32.000.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 32.000.000,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 32.000.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00% | 397.520,28 | 19,876,01% | - 395.520,28 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 397.520,28 | 0,00% | - 397.520,28 |
| Alienação de Bens Imóveis | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 2.000,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 160,00 | 1.384.380,00 | 550.000,00 | 39,73% | 1.662.800,00 | 120,11% | - 278.420,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 80,00 | 271.580,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 271.580,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 80,00 | 1.112.800,00 | 550.000,00 | 49,42% | 1.662.800,00 | 149,42% | - 550.000,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Demais Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)4 | 23.215.000,00 | 23.215.000,00 | 4.375.732,63 | 18,85% | 12.977.022,76 | 55,90% | 10.237.977,24 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 240.070.000,00 | 274.959.545,83 | 54.880.374,29 | 19,96% | 169.469.451,89 | 61,63% | 105.490.093,94 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 240.070.000,00 | 274.959.545,83 | 54.880.374,29 | 19,96% | 169.469.451,89 | 61,63% | 105.490.093,94 |
| DÉFICIT (VI)1 | - | - | - | - | 0,00 | - | - |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 240.070.000,00 | 274.959.545,83 | 54.880.374,29 | 19,96% | 169.469.451,89 | 61,63% | 105.490.093,94 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 20.016.901,52 | 0,00 | 0,00% | 20.016.901,52 | 100,00% | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 20.016.901,52 | 0,00 | 0,00% | 20.016.901,52 | 100,00% | 0,00 |
| Reabertura de Créditos Adicionais2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
REPUBLICAÇÃO

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 211.096.140,00 | 265.083.616,77 | 41.042.679,15 | 132.828.961,59 | 132.254.655,18 | 45.102.014,07 | 111.192.771,07 | 153.890.845,70 | 107.420.141,51 |
| DESPESAS CORRENTES | 195.483.960,00 | 205.030.618,35 | 37.056.987,61 | 116.720.797,98 | 88.309.820,37 | 39.838.038,43 | 104.125.845,59 | 100.904.772,76 | 100.836.323,59 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 121.411.240,00 | 124.235.677,67 | 23.619.131,72 | 67.831.274,14 | 56.404.403,53 | 23.711.230,93 | 67.607.653,26 | 56.628.024,41 | 67.186.972,39 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 250.010,00 | 250.010,00 | 48.289,81 | 155.667,98 | 94.342,02 | 48.289,81 | 155.667,98 | 94.342,02 | 155.667,98 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 73.822.710,00 | 80.544.930,68 | 13.389.566,08 | 48.733.855,86 | 31.811.074,82 | 16.078.517,69 | 36.362.524,35 | 44.182.406,33 | 33.493.683,22 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 14.618.580,00 | 59.059.398,42 | 3.985.691,54 | 16.108.163,61 | 42.951.234,81 | 5.263.975,64 | 7.066.925,48 | 51.992.472,94 | 6.583.817,92 |
| INVESTIMENTOS | 13.363.570,00 | 57.804.388,42 | 3.762.161,10 | 15.449.885,79 | 42.354.502,63 | 5.040.445,20 | 6.408.647,66 | 51.395.740,76 | 5.925.540,10 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.255.010,00 | 1.255.010,00 | 223.530,44 | 658.277,82 | 596.732,18 | 223.530,44 | 658.277,82 | 596.732,18 | 658.277,82 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 993.600,00 | 993.600,00 | 0,00 | 0,00 | 993.600,00 | 0,00 | 0,00 | 993.600,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 19.066.860,00 | 19.985.830,58 | 3.994.983,74 | 13.569.960,46 | 6.415.870,12 | 4.032.165,28 | 13.558.995,06 | 6.426.835,52 | 11.585.029,17 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 230.163.000,00 | 285.069.447,35 | 45.037.662,89 | 146.398.922,05 | 138.670.525,30 | 49.134.179,35 | 124.751.766,13 | 160.317.681,22 | 119.005.170,68 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 230.163.000,00 | 285.069.447,35 | 45.037.662,89 | 146.398.922,05 | 138.670.525,30 | 49.134.179,35 | 124.751.766,13 | 160.317.681,22 | 119.005.170,68 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | 23.070.529,84 | - | - | 44.717.685,76 | - | 50.464.281,21 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 230.163.000,00 | 285.069.447,35 | 45.037.662,89 | 169.469.451,89 | - | 49.134.179,35 | 169.469.451,89 | - | 169.469.451,89 |
| RESERVA DO RPPS ³ | 9.907.000,00 | 9.907.000,00 | 3.884.042,34 | 13.161.331,05 | -3.254.331,05 | - | - | -3.269.104,37 | - |

NOTA:

1. A linha denominada DÉFICIT, de acordo com o disposto no MDF, é calculada até o quinto bimestre pelas DESPESAS LIQUIDADAS e no sexto pelas DESPESAS EMPENHADAS.
2. A linha Reabertura de Créditos Adicionais não consta no mapeamento da STN, no entanto, ela tem por finalidade registrar os valores relativos às alterações orçamentárias por meio do tipoOperacaoCreditoAdicional = 3 (Reabertura por Suplementação).
3. Os valores da linha RESERVA DO RPPS, coluna DESPESAS EMPENHADAS, refere-se ao resultado orçamentário apurado na Entidade RPPS.
4. As receitas intraorçamentárias (cdCategoriaEconomic 7 e 8) e despesas intraorçamentárias (cdModalidade igual a 91 e cdSubfuncao diferente de 997), quando existentes, deverão ser apresentadas em tabela separada, contendo o mesmo nível de desdobramento das orçamentárias, sendo que o total deverá ser igual ao valor registrado nas linhas RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) e DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX).

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/12/2022

Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.653 de 29/07/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

THÁISA BATINI GRILO LOURENÇO
Controladora Geral do Município-Interina

JULIAN JONES CABRAL
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
REPUBLICAÇÃO

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

| ACIMA DA LINHA | | |
|--|------------------------|----------------------------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre / 2022 |
| | | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 218.358.165,83 | 154.432.108,85 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 47.581.000,00 | 33.594.918,67 |
| IPTU | 15.139.000,00 | 12.984.265,19 |
| ISS | 14.284.000,00 | 9.497.748,61 |
| ITBI | 3.056.000,00 | 2.024.778,34 |
| IRRF | 8.621.000,00 | 5.321.776,43 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 6.481.000,00 | 3.766.350,10 |
| Contribuições | 15.986.000,00 | 8.738.833,90 |
| Receita Patrimonial | 7.361.801,70 | 10.761.745,66 |
| Aplicações Financeiras (II) | 7.252.301,70 | 10.643.908,39 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 109.500,00 | 117.837,27 |
| Transferências Correntes | 126.547.664,13 | 90.475.646,15 |
| Cota-Parte do FPM | 31.672.000,00 | 22.386.629,47 |
| Cota-Parte do ICMS | 40.000.000,00 | 28.041.761,34 |
| Cota-Parte do IPVA | 5.964.985,88 | 7.229.231,98 |
| Cota-Parte do ITR | 173.000,00 | 11.159,57 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 593.000,00 | 333.357,53 |
| Transferências do FUNDEB | 28.618.670,36 | 21.142.293,64 |
| Outras Transferências Correntes | 19.526.007,89 | 11.331.212,62 |
| Demais Receitas Correntes | 20.881.700,00 | 10.860.964,47 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 20.881.700,00 | 10.860.964,47 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) | 211.105.864,13 | 143.788.200,46 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 33.386.380,00 | 2.060.320,28 |
| Operações de Crédito (VI) | 32.000.000,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 2.000,00 | 397.520,28 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 2.000,00 | 397.520,28 |
| Transferências de Capital | 1.384.380,00 | 1.662.800,00 |
| Convênios | 0,00 | 550.000,00 |
| Outras Transferências de Capital | 1.384.380,00 | 1.112.800,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 1.386.380,00 | 2.060.320,28 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 212.492.244,13 | 145.848.520,74 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
REPUBLICAÇÃO

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre / 2022 | | | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------------------|--------------------------------|---------------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 205.030.618,35 | 116.720.797,98 | 104.125.845,59 | 100.836.323,59 | 1.564.094,29 | 6.611.192,64 | 6.434.894,56 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 124.235.677,67 | 67.831.274,14 | 67.607.653,26 | 67.186.972,39 | 238.375,81 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 250.010,00 | 155.667,98 | 155.667,98 | 155.667,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 80.544.930,68 | 48.733.855,86 | 36.362.524,35 | 33.493.683,22 | 1.325.718,48 | 6.611.192,64 | 6.434.894,56 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 204.780.608,35 | 116.565.130,00 | 103.970.177,61 | 100.680.655,61 | 1.564.094,29 | 6.611.192,64 | 6.434.894,56 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 59.059.398,42 | 16.108.163,61 | 7.066.925,48 | 6.583.817,92 | 18.885,00 | 3.372.592,48 | 2.925.473,92 |
| Investimentos | 57.804.388,42 | 15.449.885,79 | 6.408.647,66 | 5.925.540,10 | 18.885,00 | 3.372.592,48 | 2.925.473,92 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 1.255.010,00 | 658.277,82 | 658.277,82 | 658.277,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 57.804.388,42 | 15.449.885,79 | 6.408.647,66 | 5.925.540,10 | 18.885,00 | 3.372.592,48 | 2.925.473,92 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 10.900.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 273.485.596,77 | 132.015.015,79 | 110.378.825,27 | 106.606.195,71 | 1.582.979,29 | 9.983.785,12 | 9.360.368,48 |

| | |
|---|----------------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | 28.298.977,26 |
|---|----------------------|

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|---|-----------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | - 24.014.150,00 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
REPUBLICAÇÃO

| JUROS NOMINAIS | Até o Bimestre / 2022 |
|----------------------------------|-----------------------|
| | VALOR INCORRIDO |
| JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) | 3.859.170,78 |
| JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) | 155.667,98 |

| | |
|---|----------------------|
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | 32.002.480,06 |
|---|----------------------|

| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
|---|----------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 2.135.000,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | |
|--|------------------------|------------------------------|
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2021 (a) | Até o Bimestre / 2022 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 4.544.728,34 | 3.735.150,52 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 70.133.432,94 | 92.427.688,20 |
| Disponibilidade de Caixa | 70.133.432,94 | 92.427.688,20 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 76.972.727,27 | 100.825.072,19 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 3.040.410,22 | 4.459.248,95 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 3.798.884,11 | 3.938.135,04 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | - 65.588.704,60 | - 88.692.537,68 |

| | |
|--|----------------------|
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 23.103.833,08 |
|--|----------------------|



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
REPUBLICAÇÃO

| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o Bimestre / 2022 |
|---|-----------------------|
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | - 1.418.838,73 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 24.522.671,81 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 20.819.169,01 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 20.016.901,52 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 20.016.901,52 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 9.907.000,00 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/12/2022

Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.653 de 29/07/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

THAÍSA BATINI GRILO LOURENÇO
Controladora Geral do Município-Interina

JULIAN JONES CABRAL
Contador
CRC/PR - 064250/0-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
REPUBLIÇÃO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 41.100.000,00 | 29.828.568,57 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 15.139.000,00 | 12.984.265,19 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 3.056.000,00 | 2.024.778,34 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 14.284.000,00 | 9.497.748,61 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 8.621.000,00 | 5.321.776,43 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 97.283.985,88 | 72.502.674,71 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 38.942.000,00 | 27.983.286,69 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b' | 36.350.000,00 | 27.983.286,69 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e' | 2.592.000,00 | 0,00 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 50.000.000,00 | 35.052.201,56 |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação | 741.250,00 | 416.696,94 |
| 2.4 - Cota-Parte ITR | 216.250,00 | 13.949,39 |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA | 7.384.485,88 | 9.036.540,13 |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 138.383.985,88 | 102.331.243,28 |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 18.938.397,18 | 14.500.534,95 |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 15.657.599,29 | 11.082.275,89 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
REPUBLICAÇÃO

| FUNDEB | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 28.618.670,36 | 21.337.436,06 |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 28.600.000,00 | 21.318.765,70 |
| 6.1.1 - Principal | 28.600.000,00 | 21.123.623,28 |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 195.142,42 |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 18.670,36 | 18.670,36 |
| 6.2.1 - Principal | 18.670,36 | 18.670,36 |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹ | 9.661.602,82 | 6.623.088,33 |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR |
|---|----------------------|
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 98.047,70 |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 75.331,76 |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 22.715,94 |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 21.435.483,76 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
REPUBLICAÇÃO

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------------|---|---|--|--|
| 10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 25.817.305,59 | 17.115.211,33 | 17.115.211,33 | 16.720.525,13 | 0,00 |
| 10.1 - Educação Infantil | 10.519.498,21 | 7.618.885,56 | 7.618.885,56 | 7.441.036,94 | 0,00 |
| 10.1.1 - Creche | - | - | - | - | - |
| 10.1.2 - Pré-escola | - | - | - | - | - |
| 10.2 - Ensino Fundamental | 15.297.807,38 | 9.496.325,77 | 9.496.325,77 | 9.279.488,19 | 0,00 |
| 11 - OUTRAS DESPESAS | 2.899.412,47 | 1.408.923,63 | 1.145.520,63 | 1.144.452,31 | 263.403,00 |
| 11.1 - Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.1 - Creche | - | - | - | - | - |
| 11.1.2 - Pré-escola | - | - | - | - | - |
| 11.2 - Ensino Fundamental | 2.899.412,47 | 1.408.923,63 | 1.145.520,63 | 1.144.452,31 | 263.403,00 |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 28.716.718,06 | 18.524.134,96 | 18.260.731,96 | 17.864.977,44 | 263.403,00 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|--|---|---|--|--|---|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h) |
| 13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 17.056.576,10 | 17.056.576,10 | 16.661.889,90 | 0,00 | 0,00 |
| 14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 18.407.416,90 | 18.144.013,90 | 17.748.259,38 | 263.403,00 | 0,00 |
| 15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 18.670,36 | 18.670,36 | 18.670,36 | 0,00 | 0,00 |
| 16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
REPUBLICAÇÃO

| | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|
| 18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|------|------|------|------|------|

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ² | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|---|-------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------|
| 19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 14.936.205,24 | 17.056.576,10 | 17.056.576,10 | 79,94 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) |
|---|----------------------------|------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 2.133.743,61 | 3.174.751,80 | 3.174.751,80 | 14,88 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u) |
|---|--|--|---|--|---|--|
| 23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2) | 3.307.392,53 | 75.331,76 | 98.047,70 | 75.331,76 | 0,00 | - 22.715,94 |
| 23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 3.296.812,66 | 75.331,76 | 98.047,70 | 75.331,76 | 0,00 | - 22.715,94 |
| 23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 10.579,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
REPUBLICAÇÃO

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 24 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 6.032.526,80 | 2.174.559,66 | 1.573.452,45 | 1.365.062,46 | 601.107,21 |
| 24.1 - Creche | - | - | - | - | - |
| 24.2 - Pré-escola | - | - | - | - | - |
| 25 - ENSINO FUNDAMENTAL | 11.595.265,96 | 4.129.666,63 | 2.639.475,77 | 2.251.105,57 | 1.490.190,86 |
| 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 17.627.792,76 | 6.304.226,29 | 4.212.928,22 | 3.616.168,03 | 2.091.298,07 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|--|----------------------|
| 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e)) | 22.356.942,12 |
| 28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | 6.623.088,33 |
| 29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h) | - |
| 30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4,7} | - |
| 31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac)) | 1.100.198,25 |
| 32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | 14.633.655,54 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5} | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|---|----------------------|----------------------|----------------|
| 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 25.582.810,82 | 14.633.655,54 | 14,30 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
REPUBLICAÇÃO

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸ | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac) |
|---|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------------|
| 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 12.625.887,12 | 5.856.614,86 | 5.654.453,76 | 1.100.198,25 | 5.871.235,11 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 11.255.726,17 | 5.851.614,86 | 5.306.781,09 | 1.100.198,25 | 4.848.746,83 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 1.349.709,60 | 5.000,00 | 327.221,32 | 0,00 | 1.022.488,28 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 20.451,35 | 0,00 | 20.451,35 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 3.381.000,00 | 2.460.097,71 |
| 35.1 - Salário-Educação | 1.950.000,00 | 1.485.667,31 |
| 35.2 - PDDE | 0,00 | 0,00 |
| 35.3 - PNAE | 1.085.000,00 | 390.118,12 |
| 35.4 - PNATE | 33.000,00 | 17.214,26 |
| 35.5 - Outras Transferências do FNDE | 313.000,00 | 567.098,02 |
| 36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 0,00 | 96,29 |
| 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 313.000,00 | 686.716,91 |
| 40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 3.694.000,00 | 3.146.910,91 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
REPUBLICAÇÃO

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA ¹⁵ (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|--|---|---|--|--|
| 41 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.767.270,00 | 760.761,14 | 577.568,33 | 444.557,29 | 183.192,81 |
| 41.1 - Creche | - | - | - | - | - |
| 41.2 - Pré-escola | - | - | - | - | - |
| 42 - ENSINO FUNDAMENTAL | 2.575.796,19 | 2.061.889,37 | 1.453.628,17 | 1.280.971,92 | 608.261,20 |
| 43 - ENSINO MÉDIO | 73.549,69 | 64.528,01 | 64.528,01 | 64.528,01 | 0,00 |
| 44 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 4.416.615,88 | 2.887.178,52 | 2.095.724,51 | 1.790.057,22 | 791.454,01 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------------|---|---|--|--|
| 47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 50.761.126,70 | 27.715.539,77 | 24.569.384,69 | 23.271.202,69 | 3.146.155,08 |
| 47.1 - Despesas Correntes | 45.759.176,94 | 26.727.976,46 | 24.118.681,25 | 22.849.468,25 | 2.609.295,21 |
| 47.1.1 - Pessoal Ativo | 30.121.756,75 | 17.838.964,59 | 17.838.964,59 | 17.440.169,79 | 0,00 |
| 47.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 615.000,00 | 585.000,00 | 321.597,00 | 321.597,00 | 263.403,00 |
| 47.1.4 - Outras Despesas Correntes | 15.022.420,19 | 8.304.011,87 | 5.958.119,66 | 5.087.701,46 | 2.345.892,21 |
| 47.2 - Despesas de Capital | 5.001.949,76 | 987.563,31 | 450.703,44 | 421.734,44 | 536.859,87 |
| 47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2 - Outras Despesas de Capital | 5.001.949,76 | 987.563,31 | 450.703,44 | 421.734,44 | 536.859,87 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
REPUBLICAÇÃO

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|--|---------------|-----------------------|
| 48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 1.468.208,65 | 4.853.318,44 |
| 49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 21.337.436,06 | 1.485.667,31 |
| 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 18.212.650,11 | 0,00 |
| 51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 4.592.994,60 | 6.338.985,75 |
| 52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 41,87 |
| 53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 31,00 | 0,00 |
| 54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 4.592.963,60 | 6.339.027,62 |

NOTA:

- Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
- Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
- Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
- O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
- O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 - Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
REPUBLICAÇÃO

14. A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (n)", relativa às linhas 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.
15. A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, linhas 41 a 46, poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/12/2022

Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.653 de 29/07/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

THÁISA BATINI GRILO LOURENÇO
Controladora Geral do Município-Interina

JULIAN JONES CABRAL
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|-----------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 41.100.000,00 | 41.100.000,00 | 29.828.568,57 | 72,58 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 15.139.000,00 | 15.139.000,00 | 12.984.265,19 | 85,77 |
| IPTU | 13.033.000,00 | 13.033.000,00 | 10.769.477,55 | 82,63 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 2.106.000,00 | 2.106.000,00 | 2.214.787,64 | 105,17 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 3.056.000,00 | 3.056.000,00 | 2.024.778,34 | 66,26 |
| ITBI | 3.056.000,00 | 3.056.000,00 | 2.024.747,38 | 66,25 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 30,96 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 14.284.000,00 | 14.284.000,00 | 9.497.748,61 | 66,49 |
| ISS | 14.038.000,00 | 14.038.000,00 | 9.287.656,38 | 66,16 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 246.000,00 | 246.000,00 | 210.092,23 | 85,40 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 8.621.000,00 | 8.621.000,00 | 5.321.776,43 | 61,73 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 94.405.000,00 | 94.691.985,88 | 72.502.674,71 | 76,57 |
| Cota-Parte FPM | 36.350.000,00 | 36.350.000,00 | 27.983.286,69 | 76,98 |
| Cota-Parte ITR | 216.250,00 | 216.250,00 | 13.949,39 | 6,45 |
| Cota-Parte IPVA | 7.097.500,00 | 7.384.485,88 | 9.036.540,13 | 122,37 |
| Cota-Parte ICMS | 50.000.000,00 | 50.000.000,00 | 35.052.201,56 | 70,10 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 741.250,00 | 741.250,00 | 416.696,94 | 56,22 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II) | 135.505.000,00 | 135.791.985,88 | 102.331.243,28 | 75,36 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
REPUBLICAÇÃO

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 16.904.330,00 | 17.597.310,11 | 13.606.663,98 | 77,32 | 12.636.381,39 | 71,81 | 12.193.955,59 | 69,29 |
| Despesas Correntes | 16.654.270,00 | 16.726.450,11 | 12.780.139,59 | 76,41 | 12.410.309,97 | 74,20 | 12.045.947,91 | 72,02 |
| Despesas de Capital | 250.060,00 | 870.860,00 | 826.524,39 | 94,91 | 226.071,42 | 25,96 | 148.007,68 | 17,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 12.643.320,00 | 10.746.498,21 | 9.301.591,30 | 86,55 | 8.091.111,24 | 75,29 | 7.872.158,03 | 73,25 |
| Despesas Correntes | 12.038.270,00 | 10.562.139,30 | 9.255.326,50 | 87,63 | 8.060.900,88 | 76,32 | 7.869.377,31 | 74,51 |
| Despesas de Capital | 605.050,00 | 184.358,91 | 46.264,80 | 25,09 | 30.210,36 | 16,39 | 2.780,72 | 1,51 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 113.610,00 | 100.031,98 | 687.322,69 | 687,10 | 582.646,95 | 582,46 | 538.658,85 | 538,49 |
| Despesas Correntes | 63.060,00 | 49.481,98 | 687.182,04 | 1388,75 | 582.506,30 | 1177,21 | 538.518,20 | 1088,31 |
| Despesas de Capital | 50.550,00 | 50.550,00 | 140,65 | 0,28 | 140,65 | 0,28 | 140,65 | 0,28 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 2.290,00 | 408.803,92 | 406.946,42 | 99,55 | 406.946,42 | 99,55 | 398.424,74 | 97,46 |
| Despesas Correntes | 2.270,00 | 408.783,92 | 406.946,42 | 99,55 | 406.946,42 | 99,55 | 398.424,74 | 97,47 |
| Despesas de Capital | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 54.280,00 | 687.958,77 | 652.830,66 | 94,89 | 652.830,66 | 94,89 | 635.078,17 | 92,31 |
| Despesas Correntes | 4.230,00 | 638.017,68 | 633.837,68 | 99,34 | 633.837,68 | 99,34 | 619.225,19 | 97,05 |
| Despesas de Capital | 50.050,00 | 49.941,09 | 18.992,98 | 38,03 | 18.992,98 | 38,03 | 15.852,98 | 31,74 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 3.100,00 | 3.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.080,00 | 3.080,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 699.350,00 | 1.787.575,33 | 1.626.826,69 | 91,01 | 1.549.865,55 | 86,70 | 1.514.325,09 | 84,71 |
| Despesas Correntes | 449.310,00 | 1.737.535,33 | 1.626.826,69 | 93,63 | 1.549.865,55 | 89,20 | 1.514.325,09 | 87,15 |
| Despesas de Capital | 250.040,00 | 50.040,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 30.420.280,00 | 31.331.278,32 | 26.282.181,74 | 83,88 | 23.919.782,21 | 76,34 | 23.152.600,47 | 73,90 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
REPUBLICAÇÃO

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 26.282.181,74 | 23.919.782,21 | 23.152.600,47 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 658.685,34 | 658.685,34 | 658.685,34 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 25.623.496,40 | 23.261.096,87 | 22.493.915,13 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | 15.349.686,49 | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | 0,00 | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹ | 10.273.809,91 | 7.911.410,38 | 7.144.228,64 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) | - | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 25,04 | 22,73 | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|--|--|---|-------------------|--------------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | | | | | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
REPUBLICAÇÃO

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---------------------------------------|--|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a Pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2022 | 15.349.686,49 | 25.623.496,40 | 10.273.809,91 | 0,00 | 658.685,34 | 0,00 | | 0,00 | | 10.932.495,25 |
| Empenhos de 2021 | 23.908.322,96 | 44.701.201,30 | 20.792.878,34 | 3.152,25 | 0,00 | 0,00 | 176,23 | 2.976,02 | 0,00 | 20.792.878,34 |
| Empenhos de 2020 | 18.346.293,44 | 28.998.015,77 | 10.651.722,33 | 243.677,35 | 0,00 | 0,00 | 238.148,31 | 0,00 | 5.529,04 | 10.646.193,29 |
| Empenhos de 2019 | 17.897.122,89 | 35.659.571,83 | 17.762.448,94 | 217.970,94 | 0,00 | 0,00 | 217.970,94 | 0,00 | 0,00 | 17.762.448,94 |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 81.806.338,05 | 156.135.563,71 | 74.329.225,66 | 429.436,17 | 0,00 | 0,00 | 413.346,98 | 0,00 | 16.089,19 | 74.313.136,47 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | - | 758.020,47 | 758.020,47 | 758.020,47 | - |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | - | 758.020,47 | 758.020,47 | 758.020,47 | - |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
REPUBLICAÇÃO

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|----------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 10.071.160,00 | 11.183.880,00 | 7.673.646,37 | 68,61 |
| Proveniente da União | 9.823.080,00 | 9.823.080,00 | 6.336.540,14 | 64,51 |
| Proveniente dos Estados | 248.080,00 | 1.360.800,00 | 1.337.106,23 | 98,26 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 398.163,13 | 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 10.071.160,00 | 11.183.880,00 | 8.071.809,50 | 72,17 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|---------------------|------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 6.071.890,00 | 8.855.734,10 | 4.102.986,96 | 46,33 | 2.460.451,89 | 27,78 | 2.362.969,52 | 26,68 |
| Despesas Correntes | 6.071.850,00 | 6.876.973,47 | 3.067.590,56 | 44,61 | 2.445.055,49 | 35,55 | 2.347.573,12 | 34,14 |
| Despesas de Capital | 40,00 | 1.978.760,63 | 1.035.396,40 | 52,33 | 15.396,40 | 0,78 | 15.396,40 | 0,78 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 3.480.590,00 | 3.771.326,51 | 1.951.222,08 | 51,74 | 1.643.051,69 | 43,57 | 1.492.790,45 | 39,58 |
| Despesas Correntes | 3.480.550,00 | 3.480.550,00 | 1.876.270,34 | 53,91 | 1.568.099,95 | 45,05 | 1.469.146,81 | 42,21 |
| Despesas de Capital | 40,00 | 290.776,51 | 74.951,74 | 25,78 | 74.951,74 | 25,78 | 23.643,64 | 8,13 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 140,00 | 67.142,13 | 4.818,55 | 7,18 | 1.057,38 | 1,57 | 1.057,38 | 1,57 |
| Despesas Correntes | 100,00 | 11.420,00 | 2.698,55 | 23,63 | 1.057,38 | 9,26 | 1.057,38 | 9,26 |
| Despesas de Capital | 40,00 | 55.722,13 | 2.120,00 | 3,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 37.460,00 | 45.760,00 | 26.411,76 | 57,72 | 18.852,77 | 41,20 | 17.663,49 | 38,60 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
REPUBLIÇÃO

| | | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| Despesas Correntes | 37.460,00 | 45.760,00 | 26.411,76 | 57,72 | 18.852,77 | 41,20 | 17.663,49 | 38,60 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 675.720,00 | 704.272,14 | 320.386,69 | 45,49 | 295.112,66 | 41,90 | 281.466,86 | 39,97 |
| Despesas Correntes | 675.680,00 | 698.180,00 | 320.386,69 | 45,89 | 295.112,66 | 42,27 | 281.466,86 | 40,31 |
| Despesas de Capital | 40,00 | 6.092,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 120,00 | 6.598,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 120,00 | 120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 6.478,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 100,00 | 274.621,34 | 188.654,80 | 68,70 | 119.629,18 | 43,56 | 112.458,33 | 40,95 |
| Despesas Correntes | 100,00 | 225.737,34 | 188.654,80 | 83,57 | 119.629,18 | 52,99 | 112.458,33 | 49,82 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 48.884,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 10.266.020,00 | 13.725.455,07 | 6.594.480,84 | 48,05 | 4.538.155,57 | 33,06 | 4.268.406,03 | 31,10 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 22.976.220,00 | 26.453.044,21 | 17.709.650,94 | 66,95 | 15.096.833,28 | 57,07 | 14.556.925,11 | 55,03 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 16.123.910,00 | 14.517.824,72 | 11.252.813,38 | 77,51 | 9.734.162,93 | 67,05 | 9.364.948,48 | 64,51 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 113.750,00 | 167.174,11 | 692.141,24 | 414,02 | 583.704,33 | 349,16 | 539.716,23 | 322,85 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 39.750,00 | 454.563,92 | 433.358,18 | 95,33 | 425.799,19 | 93,67 | 416.088,23 | 91,54 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 730.000,00 | 1.392.230,91 | 973.217,35 | 69,90 | 947.943,32 | 68,09 | 916.545,03 | 65,83 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII) | 3.220,00 | 9.698,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 699.450,00 | 2.062.196,67 | 1.815.481,49 | 88,04 | 1.669.494,73 | 80,96 | 1.626.783,42 | 78,89 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 40.686.300,00 | 45.056.733,39 | 32.876.662,58 | 72,97 | 28.457.937,78 | 63,16 | 27.421.006,50 | 60,86 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
REPUBLICAÇÃO

| | | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| (-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹ | 10.265.090,00 | 13.508.907,09 | 6.493.293,63 | 48,07 | 4.489.504,36 | 33,23 | 4.224.218,37 | 31,27 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 30.421.210,00 | 31.547.826,30 | 26.383.368,95 | 83,63 | 23.968.433,42 | 75,97 | 23.196.788,13 | 73,53 |

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/12/2022

Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.653 de 29/07/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

THÁISA BATINI GRILO LOURENÇO
Controladora Geral do Município-Interina

JULIAN JONES CABRAL
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM | | SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE | | | | | | | | |
|--|--------------------------------------|--------------------|----------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | | | | | | | |
| TOTAL DE ATIVOS | | | | | | | | | | | |
| Ativos Constituídos pela SPE | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS | | | | | | | | | | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | | | | | | | | | | | |
| Provisões de PPP | | | | | | | | | | | |
| Outros passivos | | | | | | | | | | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | | | | | | | | | |
| Obrigações contratuais | | | | | | | | | | | |
| Garantias concedidas | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
| Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) | | | | | | | | | | | |
| Das Estaduais Não-Dependentes (II) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP = (III) = (I + II) | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 228.269.150,82 | 198.724.840,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V = I / IV) | | | | | | | | | | | |

Nota:

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/12/2022

Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.653 de 29/07/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

THÁISA BATINI GRILO LOURENÇO
Controladora Geral do Município-Interina

JULIAN JONES CABRAL
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
 REPUBLICAÇÃO

| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | | Em Reais | | |
|---|--|--|----------------------------------|---------------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | Até o Bimestre | | |
| RECEITAS | | | | |
| Previsão Inicial | | | | 240.070.000,00 |
| Previsão Atualizada | | | | 274.959.545,83 |
| Receitas Realizadas | | | | 169.469.451,89 |
| Déficit Orçamentário | | | | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | | | 20.016.901,52 |
| DESPESAS | | | | |
| Dotação Inicial | | | | 230.163.000,00 |
| Dotação Atualizada | | | | 285.069.447,35 |
| Despesas Empenhadas | | | | 146.398.922,05 |
| Despesas Liquidadas | | | | 124.751.766,13 |
| Despesas Pagas | | | | 119.005.170,68 |
| Superávit Orçamentário | | | | 44.717.685,76 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | |
| Despesas Empenhadas | | | | 146.398.922,05 |
| Despesas Liquidadas | | | | 124.751.766,13 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | | | |
| Receita Corrente Líquida | | | | 258.516.917,61 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | | | 256.466.917,61 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | | | 255.466.917,61 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | 20.103.964,02 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | | 12.474.010,12 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | 12.474.010,12 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | | | | 12.433.593,30 |
| Resultado Previdenciário | | | | 7.629.953,90 |
| Fundo de Repartição (PLANO FINANCEIRO) | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | | | 0,00 |
| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO | Resultado Apurado Até o Bimestre | % em Relação à Meta |
| | | (a) | (b) | (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | | -24.014.150,00 | 28.298.977,26 | (1,18) |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | | 2.135.000,00 | 32.002.480,06 | 14,99 |



| RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|--|--|--|----------------------------------|----------------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 3.083.639,95 | 200,00 | 2.974.972,88 | 108.467,07 |
| Poder Executivo | 3.083.639,95 | 200,00 | 2.974.972,88 | 108.467,07 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| Defensoria Pública | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 22.476.131,94 | 3.975.878,42 | 9.360.368,48 | 9.139.885,04 |
| Poder Executivo | 22.476.131,94 | 3.975.878,42 | 9.360.368,48 | 9.139.885,04 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| Defensoria Pública | | | | |
| TOTAL | 25.559.771,89 | 3.976.078,42 | 12.335.341,36 | 9.248.352,11 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 14.633.655,54 | 25% | | 14,30% |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 17.056.576,10 | 70% | | 79,94% |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50% | | 0,00% |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 0,00 | 15% | | 0,00% |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo não realizado | | |
| Receita de Operação de Crédito | | | | |
| Despesa de Capital Líquida | | | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 23.261.096,87 | 15% | | 22,73% |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas / RCL (%) | | | | |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
 Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/12/2022
 Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.653 de 29/07/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito Municipal

THAÍSA BATINI GRILO LOURENÇO
 Controladora Geral do Município- Interina

JULIAN JONES CABRAL
 Contador
 CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLICAÇÃO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|----------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (1)4 | 216.855.000,00 | 256.695.749,07 | 49.950.470,37 | 19,46% | 206.442.899,50 | 80,42% | 50.252.849,57 |
| RECEITAS CORRENTES | 216.852.840,00 | 222.669.369,07 | 49.310.470,37 | 22,15% | 203.742.579,22 | 91,50% | 18.926.789,85 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 47.581.000,00 | 48.070.714,68 | 9.837.174,61 | 20,46% | 43.432.093,28 | 90,35% | 4.638.621,40 |
| Impostos | 41.100.000,00 | 41.512.633,90 | 8.797.533,75 | 21,19% | 38.626.102,32 | 93,05% | 2.886.531,58 |
| Taxas | 6.337.000,00 | 6.414.080,78 | 1.022.592,46 | 15,94% | 4.728.079,71 | 73,71% | 1.686.001,07 |
| Contribuição de Melhoria | 144.000,00 | 144.000,00 | 17.048,40 | 11,84% | 77.911,25 | 54,11% | 66.088,75 |
| CONTRIBUIÇÕES | 15.986.000,00 | 15.986.000,00 | 2.881.639,61 | 18,03% | 11.620.473,51 | 72,69% | 4.365.526,49 |
| Contribuições Sociais | 10.173.000,00 | 10.173.000,00 | 2.016.062,57 | 19,82% | 7.596.640,74 | 74,67% | 2.576.359,26 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 5.813.000,00 | 5.813.000,00 | 865.577,04 | 14,89% | 4.023.832,77 | 69,22% | 1.789.167,23 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 7.361.300,00 | 8.603.513,38 | 3.788.817,50 | 44,04% | 14.550.563,16 | 169,12% | - 5.947.049,78 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 109.000,00 | 109.000,00 | 33.463,73 | 30,70% | 97.576,07 | 89,52% | 11.423,93 |
| Valores Mobiliários | 7.252.300,00 | 8.494.513,38 | 3.744.409,28 | 44,08% | 14.388.317,67 | 169,38% | - 5.893.804,29 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 10.944,49 | 0,00% | 64.669,42 | 0,00% | - 64.669,42 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 19.202.700,00 | 19.687.700,00 | 3.540.620,05 | 17,98% | 13.544.803,72 | 68,80% | 6.142.896,28 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 19.202.700,00 | 19.687.700,00 | 3.536.316,05 | 17,96% | 13.540.066,26 | 68,77% | 6.147.633,74 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 4.304,00 | 0,00% | 4.737,46 | 0,00% | - 4.737,46 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 125.042.840,00 | 128.642.441,01 | 28.953.589,43 | 22,51% | 119.429.235,58 | 92,84% | 9.213.205,43 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 49.199.340,00 | 50.254.178,25 | 11.983.893,80 | 23,85% | 44.763.521,35 | 89,07% | 5.490.656,90 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 47.216.000,00 | 48.336.364,97 | 10.668.374,39 | 22,07% | 47.240.769,71 | 97,73% | 1.095.595,26 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 28.600.000,00 | 30.024.397,79 | 6.279.022,52 | 20,91% | 27.402.645,80 | 91,27% | 2.621.751,99 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Demais Transferências Correntes | 27.500,00 | 27.500,00 | 22.298,72 | 81,09% | 22.298,72 | 81,09% | 5.201,28 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.679.000,00 | 1.679.000,00 | 308.629,17 | 18,38% | 1.165.409,97 | 69,41% | 513.590,03 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 214.000,00 | 214.000,00 | 66.782,01 | 31,21% | 216.123,50 | 100,99% | - 2.123,50 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 195.000,00 | 195.000,00 | 37.256,25 | 19,11% | 189.826,97 | 97,35% | 5.173,03 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLICAÇÃO

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|--|-----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|-----------------------|---------------|----------------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| Demais Receitas Correntes | 1.270.000,00 | 1.270.000,00 | 204.590,91 | 16,11% | 759.459,50 | 59,80% | 510.540,50 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.160,00 | 34.026.380,00 | 640.000,00 | 1,88% | 2.700.320,28 | 7,94% | 31.326.059,72 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 32.000.000,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 32.000.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 32.000.000,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 32.000.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00% | 397.520,28 | 19,876,01% | - 395.520,28 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 397.520,28 | 0,00% | - 397.520,28 |
| Alienação de Bens Imóveis | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 2.000,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 160,00 | 2.024.380,00 | 640.000,00 | 31,61% | 2.302.800,00 | 113,75% | - 278.420,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 80,00 | 271.580,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 271.580,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 80,00 | 1.752.800,00 | 640.000,00 | 36,51% | 2.302.800,00 | 131,38% | - 550.000,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Demais Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)4 | 23.215.000,00 | 23.215.000,00 | 4.387.219,12 | 18,90% | 17.364.241,88 | 74,80% | 5.850.758,12 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 240.070.000,00 | 279.910.749,07 | 54.337.689,49 | 19,41% | 223.807.141,38 | 79,96% | 56.103.607,69 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 240.070.000,00 | 279.910.749,07 | 54.337.689,49 | 19,41% | 223.807.141,38 | 79,96% | 56.103.607,69 |
| DÉFICIT (VI)1 | - | - | - | - | 0,00 | - | - |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 240.070.000,00 | 279.910.749,07 | 54.337.689,49 | 19,41% | 223.807.141,38 | 79,96% | 56.103.607,69 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 30.473.506,46 | 0,00 | 0,00% | 30.473.506,46 | 100,00% | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 30.473.506,46 | 0,00 | 0,00% | 30.473.506,46 | 100,00% | 0,00 |
| Reabertura de Créditos Adicionais2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLICAÇÃO

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 211.096.140,00 | 279.493.309,61 | 43.897.812,44 | 176.726.774,03 | 102.766.535,58 | 46.910.365,76 | 158.103.136,83 | 121.390.172,78 | 154.417.733,21 |
| DESPESAS CORRENTES | 195.483.960,00 | 212.912.704,70 | 37.456.836,34 | 154.177.634,32 | 58.735.070,38 | 39.705.447,77 | 143.831.293,36 | 69.081.411,34 | 140.653.785,49 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 121.411.240,00 | 129.155.743,65 | 24.385.872,75 | 92.217.146,89 | 36.938.596,76 | 24.465.231,35 | 92.072.884,61 | 37.082.859,04 | 91.703.840,61 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 250.010,00 | 390.010,00 | 115.892,66 | 271.560,64 | 118.449,36 | 115.892,66 | 271.560,64 | 118.449,36 | 201.560,64 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 73.822.710,00 | 83.366.951,05 | 12.955.070,93 | 61.688.926,79 | 21.678.024,26 | 15.124.323,76 | 51.486.848,11 | 31.880.102,94 | 48.748.384,24 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 14.618.580,00 | 65.587.004,91 | 6.440.976,10 | 22.549.139,71 | 43.037.865,20 | 7.204.917,99 | 14.271.843,47 | 51.315.161,44 | 13.763.947,72 |
| INVESTIMENTOS | 13.363.570,00 | 64.331.994,91 | 6.213.355,71 | 21.663.241,50 | 42.668.753,41 | 6.977.297,60 | 13.385.945,26 | 50.946.049,65 | 12.878.049,51 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.255.010,00 | 1.255.010,00 | 227.620,39 | 885.898,21 | 369.111,79 | 227.620,39 | 885.898,21 | 369.111,79 | 885.898,21 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 993.600,00 | 993.600,00 | 0,00 | 0,00 | 993.600,00 | 0,00 | 0,00 | 993.600,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 19.066.860,00 | 20.983.945,92 | 3.493.024,68 | 17.062.985,14 | 3.920.960,78 | 3.490.882,01 | 17.049.877,07 | 3.934.068,85 | 15.972.248,29 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 230.163.000,00 | 300.477.255,53 | 47.390.837,12 | 193.789.759,17 | 106.687.496,36 | 50.401.247,77 | 175.153.013,90 | 125.324.241,63 | 170.389.981,50 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 230.163.000,00 | 300.477.255,53 | 47.390.837,12 | 193.789.759,17 | 106.687.496,36 | 50.401.247,77 | 175.153.013,90 | 125.324.241,63 | 170.389.981,50 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | 30.017.382,21 | - | - | 48.654.127,48 | - | 53.417.159,88 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 230.163.000,00 | 300.477.255,53 | 47.390.837,12 | 223.807.141,38 | - | 50.401.247,77 | 223.807.141,38 | - | 223.807.141,38 |
| RESERVA DO RPPS ³ | 9.907.000,00 | 9.907.000,00 | 4.085.587,67 | 17.246.918,72 | -7.339.918,72 | - | - | -7.355.823,72 | - |

NOTA:

1. A linha denominada DÉFICIT, de acordo com o disposto no MDF, é calculada até o quinto bimestre pelas DESPESAS LIQUIDADAS e no sexto pelas DESPESAS EMPENHADAS.
2. A linha Reabertura de Créditos Adicionais não consta no mapeamento da STN, no entanto, ela tem por finalidade registrar os valores relativos às alterações orçamentárias por meio do `idTipoOperacaoCreditoAdicional = 3` (Reabertura por Suplementação).
3. Os valores da linha RESERVA DO RPPS, coluna DESPESAS EMPENHADAS, refere-se ao resultado orçamentário apurado na Entidade RPPS.
4. As receitas intraorçamentárias (cdCategoriaEconomico 7 e 8) e despesas intraorçamentárias (cdModalidade igual a 91 e cdSubfuncao diferente de 997), quando existentes, deverão ser apresentadas em tabela separada, contendo o mesmo nível de desdobramento das orçamentárias, sendo que o total deverá ser igual ao valor registrado nas linhas RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) e DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX).

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/12/2022

Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.697 de 30/09/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

THÁISA BATINI GRILO LOURENÇO
Controladora Geral do Município-Interina

JULIAN JONES CABRAL
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLICAÇÃO

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

| ACIMA DA LINHA | | |
|---|------------------------|----------------------------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre / 2022 |
| | | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 222.669.369,07 | 203.742.579,22 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 48.070.714,68 | 43.432.093,28 |
| IPTU | 15.551.633,90 | 15.157.476,52 |
| ISS | 14.284.000,00 | 13.426.812,23 |
| ITBI | 3.056.000,00 | 2.647.316,70 |
| IRRF | 8.621.000,00 | 7.394.496,87 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 6.558.080,78 | 4.805.990,96 |
| Contribuições | 15.986.000,00 | 11.620.473,51 |
| Receita Patrimonial | 8.603.513,38 | 14.550.563,16 |
| Aplicações Financeiras (II) | 8.494.013,38 | 14.388.317,67 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 109.500,00 | 162.245,49 |
| Transferências Correntes | 128.642.441,01 | 119.429.235,58 |
| Cota-Parte do FPM | 31.672.000,00 | 31.312.227,37 |
| Cota-Parte do ICMS | 40.000.000,00 | 37.618.855,32 |
| Cota-Parte do IPVA | 6.254.364,97 | 7.748.588,06 |
| Cota-Parte do ITR | 173.000,00 | 13.383,78 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 593.000,00 | 424.461,52 |
| Transferências do FUNDEB | 30.043.068,15 | 27.402.645,80 |
| Outras Transferências Correntes | 19.907.007,89 | 14.909.073,73 |
| Demais Receitas Correntes | 21.366.700,00 | 14.710.213,69 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 21.366.700,00 | 14.710.213,69 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) | 214.175.355,69 | 189.354.261,55 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 34.026.380,00 | 2.700.320,28 |
| Operações de Crédito (VI) | 32.000.000,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 2.000,00 | 397.520,28 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 2.000,00 | 397.520,28 |
| Transferências de Capital | 2.024.380,00 | 2.302.800,00 |
| Convênios | 0,00 | 550.000,00 |
| Outras Transferências de Capital | 2.024.380,00 | 1.752.800,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 2.026.380,00 | 2.700.320,28 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 216.201.735,69 | 192.054.581,83 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLICAÇÃO

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre / 2022 | | | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 212.912.704,70 | 154.177.634,32 | 143.831.293,36 | 140.653.785,49 | 1.565.900,29 | 7.602.191,32 | 7.601.016,18 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 129.155.743,65 | 92.217.146,89 | 92.072.884,61 | 91.703.840,61 | 238.375,81 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 390.010,00 | 271.560,64 | 271.560,64 | 201.560,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 83.366.951,05 | 61.688.926,79 | 51.486.848,11 | 48.748.384,24 | 1.327.524,48 | 7.602.191,32 | 7.601.016,18 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 212.522.694,70 | 153.906.073,68 | 143.559.732,72 | 140.452.224,85 | 1.565.900,29 | 7.602.191,32 | 7.601.016,18 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 65.587.004,91 | 22.549.139,71 | 14.271.843,47 | 13.763.947,72 | 18.885,00 | 4.133.951,48 | 3.769.651,48 |
| Investimentos | 64.331.994,91 | 21.663.241,50 | 13.385.945,26 | 12.878.049,51 | 18.885,00 | 4.133.951,48 | 3.769.651,48 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 1.255.010,00 | 885.898,21 | 885.898,21 | 885.898,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 64.331.994,91 | 21.663.241,50 | 13.385.945,26 | 12.878.049,51 | 18.885,00 | 4.133.951,48 | 3.769.651,48 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 10.900.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 287.755.289,61 | 175.569.315,18 | 156.945.677,98 | 153.330.274,36 | 1.584.785,29 | 11.736.142,80 | 11.370.667,66 |

| | |
|---|----------------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | 25.768.854,52 |
|---|----------------------|

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|---|-----------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | - 24.014.150,00 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLICAÇÃO

| JUROS NOMINAIS | Até o Bimestre / 2022 |
|----------------------------------|-----------------------|
| | VALOR INCORRIDO |
| JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) | 5.595.527,41 |
| JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) | 271.560,64 |

| | |
|---|----------------------|
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | 31.092.821,29 |
|---|----------------------|

| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
|---|----------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 2.135.000,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | |
|--|------------------------|------------------------------|
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2021 (a) | Até o Bimestre / 2022 (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 4.544.728,34 | 3.507.530,13 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 70.133.432,94 | 89.271.960,36 |
| Disponibilidade de Caixa | 70.133.432,94 | 89.271.960,36 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 76.972.727,27 | 97.346.051,42 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 3.040.410,22 | 4.036.235,13 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 3.798.884,11 | 4.037.855,93 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | - 65.588.704,60 | - 85.764.430,23 |

| | |
|--|----------------------|
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 20.175.725,63 |
|--|----------------------|



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLICAÇÃO

| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o Bimestre / 2022 |
|---|-----------------------|
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | - 995.824,91 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 21.171.550,54 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) | 15.847.583,77 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 30.473.506,46 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 30.473.506,46 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 9.907.000,00 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/12/2022

Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.697 de 30/09/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

THAÍSA BATINI GRILO LOURENÇO
Controladora Geral do Município-Interina

JULIAN JONES CABRAL
Contador
CRC/PR - 064250/0-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 41.512.633,90 | 38.626.102,32 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 15.551.633,90 | 15.157.476,52 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 3.056.000,00 | 2.647.316,70 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 14.284.000,00 | 13.426.812,23 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 8.621.000,00 | 7.394.496,87 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 97.604.114,97 | 95.840.041,13 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 38.942.000,00 | 38.583.430,29 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b' | 36.350.000,00 | 36.356.015,43 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e' | 2.592.000,00 | 2.227.414,86 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 50.000.000,00 | 47.023.569,00 |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação | 741.250,00 | 530.576,93 |
| 2.4 - Cota-Parte ITR | 216.250,00 | 16.729,64 |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA | 7.704.614,97 | 9.685.735,27 |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 139.116.748,87 | 134.466.143,45 |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 19.002.423,00 | 18.722.525,27 |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 15.776.764,22 | 14.894.010,62 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLICAÇÃO

| FUNDEB | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 30.194.518,94 | 27.693.128,65 |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 30.175.848,58 | 27.693.128,65 |
| 6.1.1 - Principal | 30.024.397,79 | 27.402.645,80 |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 151.450,79 | 290.482,85 |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 18.670,36 | 0,00 |
| 6.2.1 - Principal | 18.670,36 | 0,00 |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹ | 11.021.974,79 | 8.680.120,53 |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR |
|---|----------------------|
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 98.047,70 |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 75.331,76 |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 22.715,94 |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 27.791.176,35 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLICAÇÃO

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------------|---|---|--|--|
| 10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 27.339.237,53 | 23.448.815,62 | 23.448.815,62 | 23.042.274,36 | 0,00 |
| 10.1 - Educação Infantil | 11.846.871,40 | 10.452.880,52 | 10.452.880,52 | 10.264.210,99 | 0,00 |
| 10.1.1 - Creche | - | - | - | - | - |
| 10.1.2 - Pré-escola | - | - | - | - | - |
| 10.2 - Ensino Fundamental | 15.492.366,13 | 12.995.935,10 | 12.995.935,10 | 12.778.063,37 | 0,00 |
| 11 - OUTRAS DESPESAS | 2.953.329,11 | 1.590.152,49 | 1.433.948,49 | 1.432.880,17 | 156.204,00 |
| 11.1 - Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.1 - Creche | - | - | - | - | - |
| 11.1.2 - Pré-escola | - | - | - | - | - |
| 11.2 - Ensino Fundamental | 2.953.329,11 | 1.590.152,49 | 1.433.948,49 | 1.432.880,17 | 156.204,00 |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 30.292.566,64 | 25.038.968,11 | 24.882.764,11 | 24.475.154,53 | 156.204,00 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|--|---|---|--|--|---|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h) |
| 13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 23.390.180,39 | 23.390.180,39 | 22.983.639,13 | 0,00 | 0,00 |
| 14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 24.940.920,41 | 24.784.716,41 | 24.377.106,83 | 156.204,00 | 0,00 |
| 15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLICAÇÃO

| | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|
| 18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|------|------|------|------|------|

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ² | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|---|-------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------|
| 19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 19.385.190,06 | 23.390.180,39 | 23.390.180,39 | 84,46 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) |
|---|----------------------------|------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 2.769.312,87 | 2.908.412,24 | 2.908.412,24 | 10,50 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u) |
|---|--|--|---|--|---|--|
| 23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2) | 3.307.392,53 | 75.331,76 | 98.047,70 | 75.331,76 | 0,00 | - 22.715,94 |
| 23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 3.296.812,66 | 75.331,76 | 98.047,70 | 75.331,76 | 0,00 | - 22.715,94 |
| 23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 10.579,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLICAÇÃO

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 24 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 6.701.423,13 | 2.880.638,66 | 2.664.195,40 | 2.139.809,76 | 216.443,26 |
| 24.1 - Creche | - | - | - | - | - |
| 24.2 - Pré-escola | - | - | - | - | - |
| 25 - ENSINO FUNDAMENTAL | 12.114.501,93 | 5.035.257,27 | 4.497.544,92 | 3.950.645,68 | 537.712,35 |
| 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 18.815.925,06 | 7.915.895,93 | 7.161.740,32 | 6.090.455,44 | 754.155,61 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|--|----------------------|
| 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e)) | 31.946.456,73 |
| 28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | 8.680.120,53 |
| 29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h) | - |
| 30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4,7} | - |
| 31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac)) | 2.956.038,48 |
| 32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | 20.310.297,72 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5} | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|--|-------------------|--------------------|----------------|
| 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 33.616.535,86 | 20.310.297,72 | 15,10 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLICAÇÃO

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸ | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac) |
|---|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------------|
| 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 12.625.887,12 | 7.298.914,13 | 7.331.220,67 | 2.956.038,48 | 2.338.627,97 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 11.255.726,17 | 7.293.914,13 | 6.983.548,00 | 2.135.288,48 | 2.136.889,69 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 1.349.709,60 | 5.000,00 | 327.221,32 | 820.750,00 | 201.738,28 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 20.451,35 | 0,00 | 20.451,35 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 3.762.000,00 | 3.461.046,25 |
| 35.1 - Salário-Educação | 1.950.000,00 | 1.992.531,95 |
| 35.2 - PDDE | 0,00 | 0,00 |
| 35.3 - PNAE | 1.085.000,00 | 587.316,91 |
| 35.4 - PNATE | 33.000,00 | 24.111,59 |
| 35.5 - Outras Transferências do FNDE | 694.000,00 | 857.085,80 |
| 36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 137,51 |
| 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 694.000,00 | 973.435,86 |
| 40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 4.456.000,00 | 4.434.619,62 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLICAÇÃO

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA ¹⁵ (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|--|---|---|--|--|
| 41 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 2.067.270,00 | 1.189.383,75 | 854.569,37 | 761.344,72 | 334.814,38 |
| 41.1 - Creche | - | - | - | - | - |
| 41.2 - Pré-escola | - | - | - | - | - |
| 42 - ENSINO FUNDAMENTAL | 2.835.279,92 | 3.367.270,15 | 2.249.354,65 | 1.776.499,02 | 1.117.915,50 |
| 43 - ENSINO MÉDIO | 226.549,69 | 165.644,65 | 165.644,65 | 115.086,33 | 0,00 |
| 44 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 5.129.099,61 | 4.722.298,55 | 3.269.568,67 | 2.652.930,07 | 1.452.729,88 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------------|---|---|--|--|
| 47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 54.237.591,31 | 37.677.162,59 | 35.314.073,10 | 33.218.540,04 | 2.363.089,49 |
| 47.1 - Despesas Correntes | 48.084.509,25 | 35.724.420,38 | 34.492.937,49 | 32.668.904,43 | 1.231.482,89 |
| 47.1.1 - Pessoal Ativo | 31.595.024,42 | 24.282.340,11 | 24.282.340,11 | 23.870.756,16 | 0,00 |
| 47.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 615.000,00 | 597.500,00 | 428.796,00 | 428.796,00 | 168.704,00 |
| 47.1.4 - Outras Despesas Correntes | 15.874.484,83 | 10.844.580,27 | 9.781.801,38 | 8.369.352,27 | 1.062.778,89 |
| 47.2 - Despesas de Capital | 6.153.082,06 | 1.952.742,21 | 821.135,61 | 549.635,61 | 1.131.606,60 |
| 47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2 - Outras Despesas de Capital | 6.153.082,06 | 1.952.742,21 | 821.135,61 | 549.635,61 | 1.131.606,60 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLICAÇÃO

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|--|---------------|-----------------------|
| 48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 1.468.208,65 | 4.853.318,44 |
| 49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 27.693.128,65 | 1.992.531,95 |
| 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 24.822.827,20 | 0,00 |
| 51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 4.338.510,10 | 6.845.850,39 |
| 52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 99.196,57 | 0,00 |
| 53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 99.218,57 | 0,00 |
| 54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 4.338.488,10 | 6.845.850,39 |

NOTA:

- Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
- Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
- Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
- O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
- O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 - Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLICAÇÃO

14. A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (n)", relativa às linhas 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.
15. A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, linhas 41 a 46, poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/12/2022

Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.697 de 30/09/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

THÁISA BATINI GRILO LOURENÇO
Controladora Geral do Município-Interina

JULIAN JONES CABRAL
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|-----------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 41.100.000,00 | 41.512.633,90 | 38.626.102,32 | 93,05 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 15.139.000,00 | 15.551.633,90 | 15.157.476,52 | 97,47 |
| IPTU | 13.033.000,00 | 13.033.000,00 | 12.043.846,20 | 92,41 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 2.106.000,00 | 2.518.633,90 | 3.113.630,32 | 123,62 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 3.056.000,00 | 3.056.000,00 | 2.647.316,70 | 86,63 |
| ITBI | 3.056.000,00 | 3.056.000,00 | 2.647.285,74 | 86,63 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 30,96 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 14.284.000,00 | 14.284.000,00 | 13.426.812,23 | 94,00 |
| ISS | 14.038.000,00 | 14.038.000,00 | 13.136.483,06 | 93,58 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 246.000,00 | 246.000,00 | 290.329,17 | 118,02 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 8.621.000,00 | 8.621.000,00 | 7.394.496,87 | 85,77 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 94.405.000,00 | 95.012.114,97 | 93.612.626,27 | 98,53 |
| Cota-Parte FPM | 36.350.000,00 | 36.350.000,00 | 36.356.015,43 | 100,02 |
| Cota-Parte ITR | 216.250,00 | 216.250,00 | 16.729,64 | 7,74 |
| Cota-Parte IPVA | 7.097.500,00 | 7.704.614,97 | 9.685.735,27 | 125,71 |
| Cota-Parte ICMS | 50.000.000,00 | 50.000.000,00 | 47.023.569,00 | 94,05 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 741.250,00 | 741.250,00 | 530.576,93 | 71,58 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II) | 135.505.000,00 | 136.524.748,87 | 132.238.728,59 | 96,86 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLICAÇÃO

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 16.904.330,00 | 18.115.640,38 | 17.561.648,72 | 96,94 | 16.815.273,11 | 92,82 | 16.469.218,53 | 90,91 |
| Despesas Correntes | 16.654.270,00 | 16.980.160,38 | 16.557.157,29 | 97,51 | 16.388.915,66 | 96,52 | 16.085.386,08 | 94,73 |
| Despesas de Capital | 250.060,00 | 1.135.480,00 | 1.004.491,43 | 88,46 | 426.357,45 | 37,55 | 383.832,45 | 33,80 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 13.493.430,00 | 12.589.487,08 | 11.617.038,55 | 92,28 | 11.053.043,26 | 87,80 | 10.765.612,43 | 85,51 |
| Despesas Correntes | 12.888.380,00 | 12.513.558,17 | 11.564.663,80 | 92,42 | 11.019.041,47 | 88,06 | 10.732.036,38 | 85,76 |
| Despesas de Capital | 605.050,00 | 75.928,91 | 52.374,75 | 68,98 | 34.001,79 | 44,78 | 33.576,05 | 44,22 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 2.913.640,00 | 2.615.514,46 | 766.155,94 | 29,29 | 697.876,75 | 26,68 | 656.619,24 | 25,10 |
| Despesas Correntes | 2.863.090,00 | 2.591.964,46 | 766.015,29 | 29,55 | 697.736,10 | 26,92 | 656.478,59 | 25,33 |
| Despesas de Capital | 50.550,00 | 23.550,00 | 140,65 | 0,60 | 140,65 | 0,60 | 140,65 | 0,60 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 2.290,00 | 589.335,63 | 587.488,13 | 99,69 | 587.488,13 | 99,69 | 576.544,03 | 97,83 |
| Despesas Correntes | 2.270,00 | 589.315,63 | 587.488,13 | 99,69 | 587.488,13 | 99,69 | 576.544,03 | 97,83 |
| Despesas de Capital | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 54.280,00 | 883.737,89 | 818.989,68 | 92,67 | 818.989,68 | 92,67 | 811.461,13 | 91,82 |
| Despesas Correntes | 4.230,00 | 797.296,80 | 794.116,80 | 99,60 | 794.116,80 | 99,60 | 786.588,25 | 98,66 |
| Despesas de Capital | 50.050,00 | 86.441,09 | 24.872,88 | 28,77 | 24.872,88 | 28,77 | 24.872,88 | 28,77 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 3.100,00 | 3.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.080,00 | 3.080,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 699.350,00 | 2.230.568,58 | 2.140.073,98 | 95,94 | 2.061.825,69 | 92,43 | 1.977.619,52 | 88,66 |
| Despesas Correntes | 449.310,00 | 2.169.228,58 | 2.097.448,33 | 96,69 | 2.019.200,04 | 93,08 | 1.957.043,87 | 90,22 |
| Despesas de Capital | 250.040,00 | 61.340,00 | 42.625,65 | 69,49 | 42.625,65 | 69,49 | 20.575,65 | 33,54 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 34.070.420,00 | 37.027.384,02 | 33.491.395,00 | 90,45 | 32.034.496,62 | 86,52 | 31.257.074,88 | 84,42 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLIÇÃO

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI) | 33.491.395,00 | 32.034.496,62 | 31.257.074,88 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 33.491.395,00 | 32.034.496,62 | 31.257.074,88 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | 19.835.809,29 | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | 0,00 | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹ | 13.655.585,71 | 12.198.687,33 | 11.421.265,59 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) | - | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 25,33 | 24,22 | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|--|---|-------------------|--------------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | | | | | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLIÇÃO

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---------------------------------------|--|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a Pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2022 | 19.835.809,29 | 33.491.395,00 | 13.655.585,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 13.655.585,71 |
| Empenhos de 2021 | 23.908.322,96 | 44.701.201,30 | 20.792.878,34 | 3.152,25 | 0,00 | 0,00 | 176,23 | 0,00 | 2.976,02 | 20.789.902,32 |
| Empenhos de 2020 | 18.346.293,44 | 28.998.015,77 | 10.651.722,33 | 243.677,35 | 0,00 | 0,00 | 238.148,31 | 0,00 | 5.529,04 | 10.646.193,29 |
| Empenhos de 2019 | 17.897.122,89 | 35.659.571,83 | 17.762.448,94 | 217.970,94 | 0,00 | 0,00 | 217.970,94 | 0,00 | 0,00 | 17.762.448,94 |
| Empenhos de 2018 e anteriores | 81.806.338,05 | 156.135.563,71 | 74.329.225,66 | 429.436,17 | 0,00 | 0,00 | 413.346,98 | 0,00 | 16.089,19 | 74.313.136,47 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | | | | | | | | | | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|---|-------------------|---|-------------------|-------------------|--|
| | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | - | 758.020,47 | 758.020,47 | 758.020,47 | - |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | - | 758.020,47 | 758.020,47 | 758.020,47 | - |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLICAÇÃO

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|----------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 10.071.160,00 | 11.823.880,00 | 10.371.205,30 | 87,71 |
| Proveniente da União | 9.823.080,00 | 9.823.080,00 | 8.341.773,07 | 84,92 |
| Proveniente dos Estados | 248.080,00 | 2.000.800,00 | 2.029.432,23 | 101,43 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 71.590,19 | 606.455,40 | 847,12 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 10.071.160,00 | 11.895.470,19 | 10.977.660,70 | 92,28 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|---------------------|------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 6.071.890,00 | 9.698.767,95 | 5.995.901,82 | 61,82 | 4.326.274,24 | 44,61 | 4.098.080,16 | 42,25 |
| Despesas Correntes | 6.071.850,00 | 7.080.144,08 | 4.724.354,97 | 66,73 | 4.105.567,39 | 57,99 | 3.925.368,31 | 55,44 |
| Despesas de Capital | 40,00 | 2.618.623,87 | 1.271.546,85 | 48,56 | 220.706,85 | 8,43 | 172.711,85 | 6,60 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 3.480.590,00 | 3.837.038,01 | 2.616.147,34 | 68,18 | 2.311.332,43 | 60,24 | 2.138.834,10 | 55,74 |
| Despesas Correntes | 3.480.550,00 | 3.546.261,50 | 2.498.973,54 | 70,47 | 2.200.498,63 | 62,05 | 2.041.960,30 | 57,58 |
| Despesas de Capital | 40,00 | 290.776,51 | 117.173,80 | 40,30 | 110.833,80 | 38,12 | 96.873,80 | 33,32 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 140,00 | 67.142,13 | 8.597,85 | 12,81 | 3.554,84 | 5,29 | 1.409,84 | 2,10 |
| Despesas Correntes | 100,00 | 11.420,00 | 6.477,85 | 56,72 | 3.554,84 | 31,13 | 1.409,84 | 12,35 |
| Despesas de Capital | 40,00 | 55.722,13 | 2.120,00 | 3,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 37.460,00 | 83.760,00 | 32.108,23 | 38,33 | 21.849,80 | 26,09 | 21.758,30 | 25,98 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLIÇÃO

| | | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| Despesas Correntes | 37.460,00 | 83.760,00 | 32.108,23 | 38,33 | 21.849,80 | 26,09 | 21.758,30 | 25,98 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 675.720,00 | 763.445,69 | 570.336,77 | 74,71 | 517.359,26 | 67,77 | 496.125,75 | 64,99 |
| Despesas Correntes | 675.680,00 | 757.216,79 | 564.226,82 | 74,51 | 514.419,31 | 67,94 | 493.185,80 | 65,13 |
| Despesas de Capital | 40,00 | 6.228,90 | 6.109,95 | 98,09 | 2.939,95 | 47,20 | 2.939,95 | 47,20 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 120,00 | 6.598,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 120,00 | 120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 6.478,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 100,00 | 308.784,56 | 231.044,08 | 74,82 | 183.578,87 | 59,45 | 174.744,77 | 56,59 |
| Despesas Correntes | 100,00 | 259.900,56 | 231.044,08 | 88,90 | 183.578,87 | 70,63 | 174.744,77 | 67,24 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 48.884,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 10.266.020,00 | 14.765.537,19 | 9.454.136,09 | 64,03 | 7.363.949,44 | 49,87 | 6.930.952,92 | 46,94 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 22.976.220,00 | 27.814.408,33 | 23.557.550,54 | 84,70 | 21.141.547,35 | 76,01 | 20.567.298,69 | 73,94 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 16.974.020,00 | 16.426.525,09 | 14.233.185,89 | 86,65 | 13.364.375,69 | 81,36 | 12.904.446,53 | 78,56 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 2.913.780,00 | 2.682.656,59 | 774.753,79 | 28,88 | 701.431,59 | 26,15 | 658.029,08 | 24,53 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 39.750,00 | 673.095,63 | 619.596,36 | 92,05 | 609.337,93 | 90,53 | 598.302,33 | 88,89 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 730.000,00 | 1.647.183,58 | 1.389.326,45 | 84,35 | 1.336.348,94 | 81,13 | 1.307.586,88 | 79,38 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII) | 3.220,00 | 9.698,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 699.450,00 | 2.539.353,14 | 2.371.118,06 | 93,37 | 2.245.404,56 | 88,42 | 2.152.364,29 | 84,76 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 44.336.440,00 | 51.792.921,21 | 42.945.531,09 | 82,92 | 39.398.446,06 | 76,07 | 38.188.027,80 | 73,73 |



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLICAÇÃO

| | | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| (-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes ³ | 10.265.090,00 | 14.548.989,21 | 9.324.436,04 | 64,09 | 7.256.299,73 | 49,87 | 6.831.470,71 | 46,95 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 34.071.350,00 | 37.243.932,00 | 33.621.095,05 | 90,27 | 32.142.146,33 | 86,30 | 31.356.557,09 | 84,19 |

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/12/2022

Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.697 de 30/09/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

THÁISA BATINI GRILO LOURENÇO
Controladora Geral do Município-Interina

JULIAN JONES CABRAL
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM | | SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE | | | | | | | | |
|--|--------------------------------------|--------------------|----------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | | | | | | | |
| TOTAL DE ATIVOS | | | | | | | | | | | |
| Ativos Constituídos pela SPE | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS | | | | | | | | | | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | | | | | | | | | | | |
| Provisões de PPP | | | | | | | | | | | |
| Outros passivos | | | | | | | | | | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | | | | | | | | | |
| Obrigações contratuais | | | | | | | | | | | |
| Garantias concedidas | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
| Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) | | | | | | | | | | | |
| Das Estaduais Não-Dependentes (II) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP = (III) = (I + II) | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 228.269.150,82 | 198.724.840,00 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V = I / IV) | | | | | | | | | | | |

Nota:

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/12/2022

Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.697 de 30/09/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

THAÍSA BATINI GRILO LOURENÇO
Controladora Geral do Município-Interina

JULIAN JONES CABRAL
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
REPUBLICAÇÃO

| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | | Em Reais | | |
|---|--|--|----------------------------------|---------------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | Até o Bimestre | | |
| RECEITAS | | | | |
| Previsão Inicial | | | | 240.070.000,00 |
| Previsão Atualizada | | | | 279.910.749,07 |
| Receitas Realizadas | | | | 223.807.141,38 |
| Déficit Orçamentário | | | | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | | | 30.473.506,46 |
| DESPESAS | | | | |
| Dotação Inicial | | | | 230.163.000,00 |
| Dotação Atualizada | | | | 300.477.255,53 |
| Despesas Empenhadas | | | | 193.789.759,17 |
| Despesas Liquidadas | | | | 175.153.013,90 |
| Despesas Pagas | | | | 170.389.981,50 |
| Superávit Orçamentário | | | | 48.654.127,48 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | |
| Despesas Empenhadas | | | | 193.789.759,17 |
| Despesas Liquidadas | | | | 175.153.013,90 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | | | |
| Receita Corrente Líquida | | | | 266.701.807,46 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | | | 265.230.597,74 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | | | 263.319.173,74 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | 26.767.963,87 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | | 16.906.837,82 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | 16.906.837,82 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | | | | 16.859.865,62 |
| Resultado Previdenciário | | | | 9.861.126,05 |
| Fundo de Repartição (PLANO FINANCEIRO) | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | | | 0,00 |
| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO | Resultado Apurado Até o Bimestre | % em Relação à Meta |
| | | (a) | (b) | (b/a) |
| Resultado Primário - Acima da Linha | | -24.014.150,00 | 25.768.854,52 | {107,31} |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | | 2.135.000,00 | 31.092.821,29 | 1.456,34 |



| RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|--|--|--|----------------------------------|----------------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 3.083.639,95 | 200,00 | 2.976.778,88 | 106.661,07 |
| Poder Executivo | 3.083.639,95 | 200,00 | 2.976.778,88 | 106.661,07 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| Defensoria Pública | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 22.476.131,94 | 6.655.684,61 | 11.370.667,66 | 4.449.779,67 |
| Poder Executivo | 22.476.131,94 | 6.655.684,61 | 11.370.667,66 | 4.449.779,67 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | | | | |
| Ministério Público | | | | |
| Defensoria Pública | | | | |
| TOTAL | 25.559.771,89 | 6.655.884,61 | 14.347.446,54 | 4.556.440,74 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 20.310.297,72 | 25% | | 15,10% |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 23.390.180,39 | 70% | | 84,46% |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50% | | 0,00% |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 0,00 | 15% | | 0,00% |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo não realizado | | |
| Receita de Operação de Crédito | | | | |
| Despesa de Capital Líquida | | | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 32.034.496,62 | 15% | | 24,22% |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas / RCL (%) | | | | |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/12/2022

Nota: Republicação conforme IN 58/2011 do TCEPR. Publicado originalmente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.697 de 30/09/2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

THAÍSA BATINI GRILO LOURENÇO
Controladora Geral do Município-Interina

JULIAN JONES CABRAL
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



DECRETO Nº 560/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 9.725.493,38 (nove milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais, e trinta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Suplementação | | | |
|-----------------------------|--|---------------------|--|
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 04.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | | |
| 04.002.28.846.0000.0.004. | CONTRIBUIÇÃO DO PASEP - PMI | | |
| 148 - 3.3.90.47.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 8.760,39 | |
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 05.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 05.002.04.122.0005.2.033. | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 215 - 3.3.90.39.00.00 | 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.400,00 | |
| 05.003.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO | | |
| 05.003.04.122.0005.2.034. | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO | | |
| 296 - 3.3.90.39.00.00 | 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 16.000,00 | |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | | |
| 06.001.12.361.0006.1.053. | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS | | |
| 343 - 4.4.90.51.00.00 | 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.094.333,54 | |
| 340 - 4.4.90.51.00.00 | 103 OBRAS E INSTALAÇÕES | 87.887,21 | |
| 342 - 4.4.90.51.00.00 | 107 OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.054.096,16 | |
| 2019 - 4.4.90.51.00.00 | 3103 OBRAS E INSTALAÇÕES | 411.430,02 | |
| 2020 - 4.4.90.51.00.00 | 3104 OBRAS E INSTALAÇÕES | 462.154,48 | |
| 2018 - 4.4.90.51.00.00 | 3107 OBRAS E INSTALAÇÕES | 4.523.318,44 | |
| 06.001.12.365.0006.1.052. | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E QUADRAS POLIESPORTIVAS | | |
| 408 - 4.4.90.51.00.00 | 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.091.646,49 | |
| 06.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO | | |
| 06.002.12.361.0006.2.047. | MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% | | |
| 2009 - 3.1.90.11.00.00 | 104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 471,69 | |
| 2010 - 3.1.91.13.00.00 | 104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 70,71 | |
| 06.002.12.361.0006.2.048. | FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 2002 - 3.1.90.11.00.00 | 104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 134.826,62 | |
| 2011 - 3.1.91.13.00.00 | 104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 21.071,72 | |
| 06.002.12.365.0006.2.049. | FUNDEB 70% - CRECHES | | |
| 2004 - 3.1.90.11.00.00 | 104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 393.370,22 | |
| 2012 - 3.1.90.13.00.00 | 104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 4.095,94 | |
| 2013 - 3.1.91.13.00.00 | 104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 62.606,58 | |
| 06.002.12.365.0006.2.050. | FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA | | |
| 2005 - 3.1.90.11.00.00 | 104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 304.322,24 | |
| 2014 - 3.1.90.13.00.00 | 104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 1.923,39 | |
| 2015 - 3.1.91.13.00.00 | 104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 49.911,16 | |
| 06.002.12.367.0006.2.104. | FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| 2016 - 3.1.90.11.00.00 | 104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.067,22 | |
| 2017 - 3.1.91.13.00.00 | 104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 186,76 | |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | | |
| 07.001.13.392.0007.2.107. | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | | |
| 609 - 3.1.90.11.00.00 | 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 471,69 | |
| 614 - 3.1.91.13.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 70,71 | |
| Total Suplementação: | | 9.725.493,38 | |

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 5.396.902,94 (cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e dois reais, e noventa e quatro centavos)**, o **Excesso de Arrecadação e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III, e §3º, da Lei Federal nº 4.320/64:**

**Redução**

| | | |
|---------------------------|---|------------------|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 06.001.12.361.0006.2.055. | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 350 - 3.1.90.11.00.00 | 104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 67.812,44 |
| 361 - 3.3.90.36.00.00 | 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 14.111,81 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | |
| 07.001.13.392.0007.2.106. | MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS | |
| 596 - 3.3.90.14.00.00 | 1000 DIÁRIAS - CIVIL | 542,40 |
| Total Redução: | | 82.466,65 |

| | | |
|-----------------------------------|-------------|---------------------|
| Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000 | Fonte: 107 | 522.672,38 |
| Receita:1.7.1.4.50.01.00.00000000 | Fonte: 1000 | 531.423,78 |
| Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000 | Fonte: 1000 | 24.027,65 |
| Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000 | Fonte: 1000 | -4.805,53 |
| Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000 | Fonte: 1000 | 2.851.006,89 |
| Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000 | Fonte: 1000 | -570.201,38 |
| Receita:1.1.1.2.50.01.00.00000000 | Fonte: 1000 | 16.706,25 |
| Receita:1.1.1.2.50.03.00.00000000 | Fonte: 1000 | 11.884,16 |
| Receita:1.1.1.2.50.04.00.00000000 | Fonte: 1000 | 4.389,68 |
| Receita:1.1.1.2.53.01.00.00000000 | Fonte: 1000 | 16.060,06 |
| Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000 | Fonte: 1000 | 35.238,26 |
| Receita:1.1.1.3.03.11.02.00000000 | Fonte: 1000 | 5.874,50 |
| Receita:1.1.1.3.03.41.01.01000000 | Fonte: 1000 | 11.600,96 |
| Receita:1.1.1.4.51.11.00.00000000 | Fonte: 1000 | 381.482,42 |
| Receita:1.1.1.4.51.12.00.00000000 | Fonte: 1000 | 9.834,70 |
| Receita:1.1.1.4.51.13.00.00000000 | Fonte: 1000 | 45.917,67 |
| Receita:1.1.1.4.51.14.00.00000000 | Fonte: 1000 | 7.774,00 |
| Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000 | Fonte: 104 | 71.654,57 |
| Receita:1.7.1.1.51.21.00.00000000 | Fonte: 1000 | 94.955,00 |
| Receita:1.7.1.1.51.31.00.00000000 | Fonte: 1000 | 178.627,77 |
| Total da Receita: | | 4.246.123,79 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2022.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI .

PROC. ADM. Nº 520/2022 CONCORRÊNCIA Nº: 05/2022 - CONTRATO Nº: 638/2022

PROTOCOLO Nº 13/2022.

OBJETO: contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

VALOR TOTAL: R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

I – Concedendo desconto de 70 % (Setenta por cento) ao Município, em relação aos seus custos internos, com base na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná – SINAPRO;

II – Percentual de honorários de 1% (um por cento) incidentes sobre os custos comprovados de serviços de terceiros, referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione o “desconto-padrão” de agência a ser concedido pelos veículos de divulgação;

III – Percentual de honorários de 5,5% (cinco virgula cinco por cento) a serem cobrados do Município, incidentes sobre os custos comprovados de outros serviços, incumbidos a terceiros, sob a responsabilidade da contratada, limitados exclusivamente à contratação ou pagamento de serviços ou suprimentos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 (SETE) dias, a contar do recebimento da ordem serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de Dezembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| REDUZIDO | PROGRAMÁTICA | FONTE |
|----------|--------------------------|-------|
| 75 | 02.001.04.131.0002.2.090 | 1000 |

| GESTOR | SECRETARIA |
|-----------------------|----------------------------|
| JUAREZ AFONSO IGNÁCIO | SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO |



| | |
|----------------------------|----------------------------------|
| FISCAL | SECRETARIA |
| LEONARDO PELISSON DE SOUZA | GABINETE – NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO |

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2022.

IBIPORÃ, 27 de Dezembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO

GABINETE DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 860, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa o servidor que executará os serviços referentes ao Convênio - Acordo de Cooperação Técnica - ACT, entre o Ministério da Agricultura - MAPA, por intermédio da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA, e a Prefeitura Municipal de Ibiporã/PR, autorizado pela Lei nº 3.226 de 23 de dezembro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação SEI nº 21034.012056/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Elísio Rossi para cumprimento do Termo de Cooperação, SEI nº 21034.012056/2022-11, e demais execuções pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RELAÇÃO DE PROPONENTES COM CONTAS APROVADAS E REPROVADAS CONTEMPLADOS COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC NOS EXERCÍCIOS 2020/2021

A presidente da Comissão Especial de Fiscalização, referente aos recursos dispostos na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, Decreto nº 10751 de 22 de julho de 2021 e Portaria Municipal nº 807, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público a relação dos agentes culturais que apresentaram suas contrapartidas conforme Editais e Contratos com prestações de contas aprovadas, e os que tiveram as contas reprovadas por não executarem as ações propostas nos exercícios 2020 e 2021.

Relação dos proponentes contemplados pelos Editais dos anos de 2020 e 2021 que executaram suas ações propostas e tiveram as prestações de contas aprovadas:

| PROPONENTE | SEGMENTO DE ATUAÇÃO | EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA |
|--|---|---|
| C. M. Souza | Audio Visual e outro segmento | 20/21/22-dez-2021- Praça Central |
| Alex Rodrigo Batista ME | Artesanato, design, gastronomia e outros segmentos | 05/06-maio-2022 |
| Luroka Ind. e Com. De Confecções Ltda ME | Design/Moda | 30/04/2022 – confecção e entrega de figurinos |
| M.D.T. Produções Artísticas Ltda | Música | 17/06/2022 – Praça Central |
| Maria Santana Piotto de Freitas | Artesanato | Início aulas 02/03/2022 término 29/06/2022 |
| Claudia Eccard Graciano 01990936954 | Artes da Dança | Início aulas 01/2022 término 05/2022 |
| Andrea Leticia Sergio 028019931900 | Música | Início aulas 04/2022 término 06/2022 |
| Associação Comunitária de Des. Cultural e Art. (Rádio Alternativa) | Patrimônio Cultural, audiovisual, cultura popular e música | Dez/2021 Jun/2022 |
| Alex Sandro Oliveira de Queiroz (Projeto Tatame na Rua) | Patrimônio Cultural, Artesanato, Cultura Hip Hop e outros segmentos | Início aulas 04/2022 Término 05/2022 |

EDITAL 002/2020 FOMENTO INCISO III- ESPETÁCULOS DE DANÇA

| PROPONENTE | CATEGORIA | EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA |
|---|---------------------|--|
| Elaine do Amaral Pereira Melhado (Repres. Associação de ballet) | "Dança Aldir Blanc" | 19/05/2022 – Cine teatro 27/05/2022 – Cine Teatro |
| Claudia Aparecida Eccard | "Dança Aldir Blanc" | 26/05/2022 – Cine Teatro 27/05/2022 – Cine Teatro |

**EDITAL 004/2020 FOMENTO INCISO III – ESPETÁCULOS DE DANÇA**

| PROPONENTE | CATEGORIA | EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA |
|--|---|--|
| Marcio Alexandre Anibal (Banda Madry) | Apresentação de Bandas | 17/06/2022 – Festa Junina Praça Pio XII |
| Flavio Henrique da Cruz(Banda Renaxix) | Apresentação de Bandas | 10/12/2021 – Natal Praça Praça Pio XII |
| Claudinéia de Souza Teodoro(Banda Cobra e Coral) | Apresentação de Bandas | 13/12/2021 – Natal Praça Praça Pio XII |
| Cleusa Maranguelo da Silva Souza | Alteração consentida da contrapartida para projeção mapeada | 20/21/22 dez – Natal Praça Praça Pio XII |
| Marcio Adriano Sergio(João Marcio & Fabiano e Banda) | Apresentação de Bandas | 12/12/2021 – Natal Praça Praça Pio XII |

EDITAL 005/2020 FOMENTO INCISO III –PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

| PROPONENTE | CATEGORIA | EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA |
|----------------------------------|----------------|--|
| Daniel Pereira da Silva | Documentário | 01/09/2021 – Cine Teatro 22/09/2021 – Cine Teatro |
| Paulo Cesar de Souza Junior | Curta metragem | Material entregue à SMCT em 20/12/2021 |
| Yandriw Frederico Alicio de Lima | Curta Metragem | Material entregue à SMCT em 20/04/2022 |

EDITAL 006/2020 FOMENTO INCISO III – ESPETÁCULOS TEATRAIS

| PROPONENTE | CATEGORIA | EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA |
|-----------------|---------------------------------|--|
| Emerson Betiati | Espetáculos em duplas e/ou trio | 02/10/2021 – Cine Teatro 10/10/2021 – Cine Teatro 16/10/2021 – Cine Teatro |

EDITAL 007/2020 FOMENTO INCISO III – EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS E ARTESANATO

| PROPONENTE | CATEGORIA | EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA |
|---------------------------|--------------------|--|
| Luiz Ricardo Bernardino | Arte bidimensional | 24/04/2022 à 06/05/2022 – Saguão do CineTeatro |
| Thiago Rodrigo dos Santos | Arte bidimensional | 24/04/2022 à 06/05/2022 – Saguão do CineTeatro |
| Cintia Regina de Camargo | Artesanato | 06/05/2022 – Externa do Cine Teatro |

EDITAL 001/2021 FOMENTO INCISO III - ESPETÁCULOS TEATRAIS

| PROPONENTE | CATEGORIA | EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA |
|------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| Marina Rodrigues Quesada | Monólogo | 23/04/2022 – Casa de Artes |
| Den Braen Macedo Oliveira | Monólogo | 13/05/2022 – Biblioteca Municipal |
| Paulo Ricardo de Oliveira | Monólogo | 04/06/2022 – Casa de Artes |
| Xerollen Cauanni Souza de Oliveira | Espetáculo em grupo de teatro | 17/05/2022 – Cine Teatro |

EDITAL 002/2021 FOMENTO INCISO III –ARTES PLÁSTICAS E ARTESANATO

| PROPONENTE | CATEGORIA | EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA |
|------------------------------------|-----------|--|
| Luiz Ricardo Bernardino | Oficina | 07/05/2022 – Casa de Artes 14/05/2022 - CTTI |
| Sônia Elizabete F. H. Meneguetti | Oficina | 23/06/2022 – C.C.I 24/06/2022- C.C.I |
| Rinaldo Roberto Germinaro | Oficina | 19/04/2022 – Atêlie do artista 20/04/2022 – Ateliê do artista |
| Rosana Maria da Silva | Oficina | 21/05/2022 – Casa de Artes 24/05/2022– Casa de Artes |
| Giuliana Botelho Lourenço Pelisson | Oficina | 27/04/2022 – Casa de Artes 28/04/2022 – Casa de Artes 29/04/2022 – Casa de Artes |
| Thiago Rodrigo dos Santos | Oficina | 21/05/2022 – Casa de Artes 28/05/2022 – Casa de Artes |
| Katia Regina Bijega | Oficina | 30/03/2022 – Biblioteca Municipal 31/03/2022 – Biblioteca Municipal |
| Cintia Regina de Camargo | Oficina | 29/03/2022 – Biblioteca Municipal |

**EDITAL 003/2021 FOMENTO INCISO III - CAPOEIRA**

| PROPONENTE | CATEGORIA | EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA |
|--|-----------------------|----------------------------|
| Associação de Capoeira da Região de Ibiporã - ACAREI | Apresentação de grupo | 08/03/2022 – Praça Central |
| Danielle Moraes Machado | Apresentação de dupla | 08/03/2022 – Praça Central |

EDITAL 004/2021 FOMENTO INCISO III - ESPETÁCULOS DE DANÇA

| PROPONENTE | CATEGORIA | EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA |
|--|--------------------------|---|
| Studio de Dança Pulsar Ltda | Apresentação de grupos | 29/04/2022 – Cine Teatro |
| Claudia Eccard Graciano 01990936954 | Apresentação de grupos | 03/06/2022 – Cine Teatro |
| Amanda Ramos Clemente | Bailarinos independentes | 27/05/2022 – CMEI Aracy Salinet |
| Clodoaldo Aparecido da Silva | Bailarinos independentes | 02/06/2022 – Cine Teatro |
| Mariana Ramos Clemente | Bailarinos independentes | 19/05/2022 – Cine Teatro |
| Oivaldo Fermino dos Santos | Bailarinos independentes | 08/03/2022 - Centro Poliesportivo Carecão |

EDITAL 005/2021 FOMENTO INCISO III –TRABALHOS DE FOTOGRAFIA

| PROPONENTE | CATEGORIA | EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA |
|-------------------------|--------------------|---------------------------|
| Paulo Henrique Crincev | Nossa Terra Bonita | 20/04/2022 – SMCT. |
| Bruno Thiago Silva | Nossa Terra Bonita | 19/04/2022 – SMCT. |
| Daniel Pereira da Silva | Nossa Terra Bonita | 13/04/2022 – SMCT. |

EDITAL 006/2021 FOMENTO INCISO III - ESPETÁCULOS DE MÚSICA

| PROPONENTE | CATEGORIA | EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA |
|----------------------------------|-------------------|--|
| Andrea Leticia Sergio | Show | 06/05/2022 – Cine Teatro |
| Barbara Ferrari | Apresentação Solo | 13/06/2022 – Festa Junina na Praça Central |
| Ideval Laczkowski | Apresentação Solo | 22/03/2022 – Cine Teatro |
| João Otaviano Valeriano da Silva | Apresentação Solo | 23/06/2022 – Casa de Artes |
| Elisângela Maria da Silva | Apresentação Solo | 22/03/2022- Cine Teatro |
| Fernanda Vieira Rolim | Apresentação Solo | 24/04/2022 – Centro Poliesportivo Carecão |
| João Guilherme de Oliveira | Apresentação Solo | 24/04/2022 - Centro Poliesportivo Carecão |
| Luzia Angelica Romanciuc | Apresentação Solo | 08/03/2022 – C.C.I. |
| Carlos Aparecido Miranda Cardoso | Apresentação Solo | 06/04/2022 – Cine Teatro |
| Guilherme Affonso Moreno | Produção Original | 09/06/2022 – Studio do proponente |

Relação dos proponentes contemplados pelos Editais dos anos de 2020 e 2021 que não executaram as ações propostas e tiveram suas prestações de contas reprovadas

| PROPONENTE | CATEGORIA | EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA |
|--------------|--------------------------|---------------------------|
| K. B. L. M. | "Dança Aldir Blanc" | Não executada |
| L. B. dos S. | "Dança Aldir Blanc" | Não executada |
| S. R. T. | Show | Não executada |
| M. H. de A. | Apresentação de monólogo | Não executada |
| F. da S. R. | Produção Original | Não executada |

Lourdes Aparecida Narcizo

Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Ibiporã



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 561, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Nomeia membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e considerando a Lei Municipal Nº 3.095, de 30 de março de 2021

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB até a data de 31 de dezembro de 2026 conforme previsto no Art. 10 da Lei Municipal nº 3.095/2021 e no art. 42, §2º da Lei Federal nº 14.113/2020:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Magda Furrier Rosa Eduardo

Suplente: Alex Sandra Deruza Benatti

Titular: Eliana de Souza Hambrusch

Suplente: Milton Nogima

II – Representante dos Profissionais do Magistério das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pertencentes à Rede Municipal de Ensino:

Titular: Rodrigo Alexandre Cavalariini Faustino

Suplente: Marleni Albuquerque

Titular: Bruna Ribeiro Oliveira

Suplente: Elita Tiburcio Arruda

Titular: Cláudio Roberto Pereira dos Santos

Suplente: Vanessa Lopes Dias

III – Representante dos Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pertencentes à Rede Municipal de Ensino:

Titular: Emanuelen Brassaroto

Suplente: Patricia Ranieri Sípoli

IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos Pertencentes ao Quadro da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titular: Wiliian Augusto Moreira

Suplente: Lucas Giovane Iwanchechen

V – Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Diana Aparecida da Silva Piveta

Suplente: Jheniffer Caroline da Silva

Titular: Priscilla Amanda Braz

Suplente: Camila Juliana Gois

VI – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Isadora Luchini Pedro

Suplente: Vantharen Leite Subires

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Ivonete Montrezoro Ferreira

Suplente: Selma Fabiana Bulitini Piedade

VIII – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Maria Goreti dos Santos

Suplente: Silvia Helena Nati Lourenço

Titular: Marcia Christiane Nakagawa

Suplente: Jair Justino da Silva

IX – Representantes de Alunos Matriculados no Ensino Fundamental Regular com Idade Superior a 16 (dezesesseis) Anos ou Emancipado:

Titular: Maria de Lourdes Toledo Luciano

Suplente: Luzia de Carvalho Ribeiro

Titular: Elenice Francisca do Nascimento de Souza

Suplente: Maria De fátima Souza Ribeiro

Art. 2º Conforme previsto na Lei Municipal nº 3.095/2021 e na Lei Federal nº 14.113/2020, ficam nomeados como Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, respectivamente, a Sra. Bruna Ribeiro Oliveira e a Sra. Elita Tiburcio Arruda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto 541 de 27 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 225 de 07 de abril de 2021.

Ibiporã, 29 de dezembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SAMAE

**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA Nº 85/2022
(Ref: PREGÃO Nº 37/2022)**

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **MAURICIO MASSARELLI – CNPJ: 14.067.521/0001-70**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de diversos tubos, conexões, válvulas e juntas a serem utilizados em diversas obras no município de Ibiporã.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 37/2022

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 269.501,24 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e um reais e vinte e quatro centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.

| MAURICIO MASSARELLI | | | | | | |
|---------------------|------|--|-------|------|----------------|-----------------|
| Lote | Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Valor Unit.R\$ | Valor Total R\$ |
| 2 | 1 | VÁLVULA GAVETA, FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DN 300 VÁLVULA GAVETA, Material: ferro fundido dúctil (nodular). Características: extremidades com flanges para junta flangeada, Acionamento: volante, Dimensões: DN 300VÁLVULA GAVETA, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, com cunha revestida em elastômero (cunha emborrachada). A válvula será utilizada para uso geral no bloqueio de fluxo (? on off?) de água em instalações de saneamento, será dotada de obturador (gaveta ou cunha) que se desloca segundo um movimento retilíneo perpendicular ao sentido do fluxo, revestido integralmente (incluindo toda a passagem da haste) com elastômero. O padrão construtivo desta válvula será rigorosamente conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 14968 e da norma SABESP NTS 037. O produto a ser ofertado ao SAMAE deverá ser do padrão CORPO CURTO conforme com a última versão da norma ISO 5752 serie 14. Os componentes da válvula: corpo, tampa, suporte, porca da bucha (ou de fixação), volante e corpo da cunha serão fabricados a partir de ferro fundido dúctil (ou nodular ou de grafita esferoidal) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, classe FE 42012. Alternativamente pode ser empregado ferro fundido nodular conforme com as normas ISO 1083 tipo 400-15 (GGG-40) ou 450-10 e as propriedades mecânicas destes componentes deverão ser verificadas conforme a norma utilizada, NBR 6916 ou ISO 1083. A cunha será uma peça maciça fundida em ferro fundido nodular e integralmente revestida com elastômero sintético atóxico EPDM e este aplicado de modo tal que seja mantida a uniformidade total ao longo de toda a cunha. A haste da válvula será fabricada a partir de liga de aço inoxidável martensítico (13% de cromo) conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5601, liga ABNT 410 ou 420 (equivalentes às ligas AISI 410 e 420). A porca de manobra e a bucha serão fabricadas a partir de liga de cobre com teor máximo de 5 % de chumbo e máximo de 16 % de zinco ou alternativamente porca de manobra em liga de latão com no máximo 15% de zinco e bucha em liga de bronze, tais ligas serão aquelas selecionadas no projeto da válvula pelo fabricante. O anel retentor de poeira (quando houver) será fabricado a partir de chloroprene e instalado acima dos dispositivos de vedação do sistema. A junta de vedação entre a bucha e a haste será composta por anéis de seção circular (deverão ser empregados no mínimo dois anéis) e estes deverão poder ser substituídos, quando necessário, com a válvula sob pressão e totalmente aberta e serão fabricados a partir de elastômero. Além disso, o projeto deverá possuir sistemas de contravedação fabricados em plástico de engenharia de modo a permitir a substituição dos elementos de vedação com a válvula em carga. As partes fundidas da válvula devem ser totalmente isentas de porosidades, cavidades produzida por gases, bolhas, depressões, rebarbas, inclusões de areia e escamas de oxidação e as superfícies usinadas devem apresentar acabamento uniforme e estar totalmente isentas de arranhões, cortes, moissas, rebarbas e cantos vivos. Empresas fornecedoras deste tipo de válvulas e que são submetidas à auditoria da SABESP e que têm o ACT da SABESP para este tipo de produto, poderão apresentar componentes de ferro fundido com os padrões de aceitação, constantes da tabela 4 da NTS 037, empresas não enquadradas nestas exigências não terão tolerância alguma relativamente a tais imperfeições. O revestimento interno e externo de todos os componentes de ferro fundido nodular da válvula (com exceção da cunha ou gaveta) será executado com pintura do tipo epóxi a pó aplicado por processo de projeção eletrostática e a espessura mínima exigida pelo SAMAE para o mesmo será de 150 micra ao longo de toda a superfície sujeita a processo de corrosão. Qualquer ponto que apresentar falha na espessura será motivo de recusa da válvula. | PEÇA | 1 | 5.042,20 | 5.042,20 |
| 2 | 2 | VÁLVULA GAVETA, FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DN 400VÁLVULA GAVETA, Material: ferro fundido dúctil (nodular). Características: extremidades com flanges para junta flangeada, Acionamento: volante, Dimensões: DN 400VÁLVULA GAVETA, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, com cunha revestida em elastômero (cunha emborrachada). A válvula será utilizada para uso geral no bloqueio de fluxo (?on off?) de água em instalações de saneamento, será dotada de obturador (gaveta ou cunha) que se desloca segundo um movimento retilíneo perpendicular ao sentido do fluxo, revestido integralmente (incluindo toda a passagem da haste) com elastômero. O padrão construtivo desta válvula será rigorosamente conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 14968 e da norma SABESP NTS 037. O produto a ser ofertado ao SAMAE deverá ser do padrão CORPO CURTO conforme com a última versão da norma ISO 5752 serie 14. Os componentes da válvula: corpo, tampa, suporte, porca da bucha (ou de fixação), volante e corpo da cunha serão fabricados a partir de ferro fundido dúctil (ou nodular ou de grafita esferoidal) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, classe FE 42012. Alternativamente pode ser empregado ferro fundido nodular conforme com as normas ISO 1083 tipo 400-15 (GGG-40) ou 450-10 e as propriedades mecânicas destes componentes deverão ser verificadas conforme a norma utilizada, NBR 6916 ou ISO 1083. A cunha será uma peça maciça fundida em ferro fundido nodular e integralmente revestida com elastômero sintético atóxico EPDM e este aplicado de modo tal que seja mantida a uniformidade total ao longo de toda a cunha. A haste da válvula será fabricada a partir de liga de aço inoxidável martensítico (13% de cromo) conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5601, liga ABNT 410 ou 420 (equivalentes às ligas AISI 410 e 420). A porca de manobra e a bucha serão fabricadas a partir de liga de cobre com teor máximo de 5 % de chumbo e máximo de 16 % de zinco ou alternativamente porca de manobra em liga de latão com no máximo 15% de zinco e bucha em liga de bronze, tais ligas serão aquelas selecionadas no projeto da válvula pelo fabricante. O anel retentor de poeira (quando houver) será fabricado a partir de chloroprene e instalado acima dos dispositivos de vedação do sistema. A junta de vedação entre a bucha e a haste será composta por anéis de seção circular (deverão ser empregados no mínimo dois anéis) e estes deverão poder ser substituídos, quando necessário, com a válvula sob pressão e totalmente aberta e serão fabricados a partir de elastômero. Além disso, o projeto deverá possuir sistemas de contravedação fabricados em plástico de engenharia de modo a permitir a substituição dos elementos de vedação com a válvula em carga. As partes fundidas da válvula devem ser totalmente isentas de porosidades, cavidades produzida por gases, bolhas, depressões, rebarbas, inclusões de areia e escamas de oxidação e as superfícies usinadas devem apresentar acabamento uniforme e estar totalmente isentas de arranhões, cortes, moissas, rebarbas e cantos vivos. Empresas fornecedoras deste tipo de válvulas e que são submetidas à auditoria da SABESP e que têm o ACT da SABESP para este tipo de produto, poderão apresentar componentes de ferro fundido com os padrões de aceitação, constantes da tabela 4 da NTS 037, empresas não enquadradas nestas exigências não terão tolerância alguma relativamente a tais imperfeições. O revestimento interno e externo de todos os | PEÇA | 1 | 12.300,20 | 12.300,20 |



| MAURICIO MASSARELLI | | | | | | | |
|-----------------------|------|--|-------|------|----------------|----------------------|--|
| Lote | Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Valor Unit.R\$ | Valor Total R\$ | |
| | | componentes de ferro fundido nodular da válvula (com exceção da cunha ou gaveta) será executado com pintura do tipo epóxi a pó aplicado por processo de projeção eletrostática e a espessura mínima exigida pelo SAMAE para o mesmo será de 150 micra ao longo de toda a superfície sujeita a processo de corrosão. Qualquer ponto que apresentar falha na espessura será motivo de recusa da válvula. | | | | | |
| 2 | 3 | VÁLVULA GAVETA, FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DN 200VÁLVULA GAVETA, Material: ferro fundido dúctil (nodular). Características: extremidades com flanges para junta flangeada, Acionamento: volante, Dimensões: DN 200VÁLVULA GAVETA, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, com cunha revestida em elastômero (cunha emborrachada). A válvula será utilizada para uso geral no bloqueio de fluxo (?on off?) de água em instalações de saneamento, será dotada de obturador (gaveta ou cunha) que se desloca segundo um movimento retilíneo perpendicular ao sentido do fluxo, revestido integralmente (incluindo toda a passagem da haste) com elastômero. O padrão construtivo desta válvula será rigorosamente conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 14968 e da norma SABESP NTS 037. O produto a ser ofertado ao SAMAE deverá ser do padrão CORPO CURTO conforme com a última versão da norma ISO 5752 serie 14. Os componentes da válvula: corpo, tampa, suporte, porca da bucha (ou de fixação), volante e corpo da cunha serão fabricados a partir de ferro fundido dúctil (ou nodular ou de grafita esferoidal) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, classe FE 42012. Alternativamente pode ser empregado ferro fundido nodular conforme com as normas ISO 1083 tipo 400-15 (GGG-40) ou 450-10 e as propriedades mecânicas destes componentes deverão ser verificadas conforme a norma utilizada, NBR 6916 ou ISO 1083. A cunha será uma peça maciça fundida em ferro fundido nodular e integralmente revestida com elastômero sintético atóxico EPDM e este aplicado de modo tal que seja mantida a uniformidade total ao longo de toda a cunha. A haste da válvula será fabricada a partir de liga de aço inoxidável martensítico (13% de cromo) conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5601, liga ABNT 410 ou 420 (equivalentes às ligas AISI 410 e 420). A porca de manobra e a bucha serão fabricadas a partir de liga de cobre com teor máximo de 5 % de chumbo e máximo de 16 % de zinco ou alternativamente porca de manobra em liga de latão com no máximo 15% de zinco e bucha em liga de bronze, tais ligas serão aquelas selecionadas no projeto da válvula pelo fabricante. O anel retentor de poeira (quando houver) será fabricado a partir de chloroprene e instalado acima dos dispositivos de vedação da haste para evitar a entrada de corpos estranhos que venham a travar ou aumentar o torque de operação do sistema. A junta de vedação entre a bucha e a haste será composta por anéis de seção circular (deverão ser empregados no mínimo dois anéis) e estes deverão poder ser substituídos, quando necessário, com a válvula sob pressão e totalmente aberta e serão fabricados a partir de elastômero. Além disso, o projeto deverá possuir sistemas de contravedação fabricados em plástico de engenharia de modo a permitir a substituição dos elementos de vedação com a válvula em carga. As partes fundidas da válvula devem ser totalmente isentas de porosidades, cavidades produzida por gases, bolhas, depressões, rebarbas, inclusões de areia e escamas de oxidação e as superfícies usinadas devem apresentar acabamento uniforme e estar totalmente isentas de arranhões, cortes, moissas, rebarbas e cantos vivos. Empresas fornecedoras deste tipo de válvulas e que são submetidas à auditoria da SABESP e que têm o ACT da SABESP para este tipo de produto, poderão apresentar componentes de ferro fundido com os padrões de aceitação, constantes da tabela 4 da NTS 037, empresas não enquadradas nestas exigências não terão tolerância alguma relativamente a tais imperfeições. O revestimento interno e externo de todos os componentes de ferro fundido nodular da válvula (com exceção da cunha ou gaveta) será executado com pintura do tipo epóxi a pó aplicado por processo de projeção eletrostática e a espessura mínima exigida pelo SAMAE para o mesmo será de 150 micra ao longo de toda a superfície sujeita a processo de corrosão. Qualquer ponto que apresentar falha na espessura será motivo de recusa da válvula. | PEÇA | 2 | 1.828,80 | 3.657,60 | |
| TOTAL LOTE 02: | | | | | | R\$ 21.000,00 | |

| | | | | | | | |
|-----------------------|---|---|------|---|----------|---------------------|--|
| 3 | 1 | CRIVO, DN 250 CRIVO, Material: Ferro Fundido Dúctil (nodular) para o flange e Aço Carbono Comum para o Cesto. Características: flange para junta flangeada, Dimensões: DN 250 CRIVO, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria e para a utilização junto com válvula de retenção de fechamento rápido no barrilete de sucção de conjuntos motor bomba. O flange do crivo será fabricado por processo de fundição a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com flange para junta flangeada, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7675, classe de pressão PN 10, a conexão será entregue alo SAMAE, com os respectivos acessórios para juntas flangeadas: parafusos, porcas e arruelas e junta de papelão hidráulico ou outro produto indicado pelo corpo técnico da autarquia, conforme especificação técnica em anexo. O revestimento completo da conexão (flange) terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas. O cesto (do crivo) será fabricado a partir de chapa de aço carbono comum tipo SAE 1020 e os furos do crivo deverão ter as dimensões seguintes: comprimento 20 mm e altura 7 mm. O diâmetro nominal da conexão será DN 250 para o flange e um diâmetro externo de 295 mm para o cesto. O revestimento do cesto será com pintura anticorrosiva conforme especificações técnicas do fabricante e não serão admitidas quaisquer não conformidades dimensionais, visuais e no revestimento completo. | PEÇA | 3 | 1.167,08 | 3.501,24 | |
| TOTAL LOTE 03: | | | | | | R\$ 3.501,24 | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|------|----|----------|-----------|--|
| 7 | 1 | LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA, DN 400 LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA; Material: ferro fundido dúctil (nodular). Características: bolsas para junta mecânica. Dimensões: DN 400.LUVA DE CORRER, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta mecânica, conforme com a norma da ABNT NBR 7677, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de vedação, parafusos, porcas e arruelas para a execução da montagem em campo, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 400. | PEÇA | 10 | 3.161,80 | 31.618,00 | |
|---|---|---|------|----|----------|-----------|--|



| | | | | | | |
|---|---|--|------|----|----------|-----------|
| 7 | 2 | LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA, DN 200 LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA; Material: ferro fundido dúctil (nodular), Características: bolsas para junta mecânica, Dimensões: DN 200.LUVA DE CORRER, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta mecânica, conforme com a norma da ABNT NBR 7677, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de vedação, parafusos, porcas e arruelas para a execução da montagem em campo, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 200. | PEÇA | 10 | 1.254,90 | 12.549,00 |
| 7 | 3 | LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA, DN 300 LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA; Material: ferro fundido dúctil (nodular), Características: bolsas para junta mecânica, Dimensões: DN 300.LUVA DE CORRER, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta mecânica, conforme com a norma da ABNT NBR 7677, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de vedação, parafusos, porcas e arruelas para a execução da montagem em campo, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 300. | PEÇA | 10 | 2.063,70 | 20.637,00 |
| 7 | 4 | LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA, DN 500 LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA; Material: ferro fundido dúctil (nodular), Características: bolsas para junta mecânica, Dimensões: DN 500.LUVA DE CORRER, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta mecânica, conforme com a norma da ABNT NBR 7677, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de vedação, parafusos, porcas e arruelas para a execução da montagem em campo, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 500. | PEÇA | 10 | 3.203,30 | 32.033,00 |
| 7 | 5 | LUVA LARGA TOLERÂNCIA, DIMENSÕES: TIPO A - DE MIN 49 E DE MAX 71. LUVA LARGA TOLERÂNCIA, Material: Ferro Fundido Dúctil (Nodular), Características: revestimento interno e externo epóxi poliamida, Dimensões: tipo A - DE MIN 49 e DE MAX 71.LUVA DE GRANDE TOLERÂNCIA para execução de reparos em sistemas de infraestrutura de água fria. A luva será constituída por corpo, contra flange (2) e anéis de vedação (2). O corpo e os contra flanges serão fabricados, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916 Classe 42012, os anéis de vedação serão fabricados a partir de elastômero tipo EPDM e os tirantes, porcas e arruelas fabricados a partir de liga de aço carbono. O revestimento interno e externo do corpo e contra flanges será efetuado com pintura (através de processo de projeção eletrostática) com epóxi poliamida em pó e com espessura mínima de 250 micra. O revestimento dos tirantes, porcas e arruelas será efetuado por processo (galvanização por imersão a quente ou dacromatização) que assegure a sua proteção completa contra os processos de oxidação ocasionados por estarem em contato com o meio ambiente. O SAMAE somente aceitará revestimentos (nestas conexões) que sejam totalmente atóxicos e a empresa fornecedora terá que comprovar tal propriedade através da apresentação de certificação adequada, durante o processo de licitação (proposta técnica), tipo A - DE MIN 49 e DE MAX 71. | PEÇA | 10 | 344,50 | 3.445,00 |
| 7 | 6 | LUVA LARGA TOLERÂNCIA, DIMENSÕES: TIPO E - DE MIN 123 E DE MAX 153. Material: Ferro Fundido Dúctil (Nodular), Características: revestimento interno e externo epóxi poliamida, Dimensões: tipo E - DE MIN 123 e DE MAX 153.LUVA DE GRANDE TOLERÂNCIA para execução de reparos em sistemas de infraestrutura de água fria. A luva será constituída por corpo, contra flange (2) e anéis de vedação (2). O corpo e os contra flanges serão fabricados, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916 Classe 42012, os anéis de vedação serão fabricados a partir de elastômero tipo EPDM e os tirantes, porcas e arruelas fabricados a partir de liga de aço carbono. O revestimento interno e externo do corpo e contra flanges será efetuado com pintura (através de processo de projeção eletrostática) com epóxi poliamida em pó e com espessura mínima de 250 micra. O revestimento dos tirantes, porcas e arruelas será efetuado por processo (galvanização por imersão a quente ou dacromatização) que assegure a sua proteção completa contra os processos de oxidação ocasionados por estarem em contato com o meio ambiente. O SAMAE somente aceitará revestimentos (nestas conexões) que sejam totalmente atóxicos e a empresa fornecedora terá que comprovar tal propriedade através da apresentação de certificação adequada, durante o processo de licitação (proposta técnica), tipo E - DE MIN 123 e DE MAX 153 | PEÇA | 10 | 683,80 | 6.838,00 |
| 7 | 7 | LUVA LARGA TOLERÂNCIA, Material: Ferro Fundido Dúctil (Nodular), Características: revestimento interno e externo epóxi poliamida, Dimensões: tipo F - DE MIN 151 e DE MAX 181.LUVA DE GRANDE TOLERÂNCIA para execução de reparos em sistemas de infraestrutura de água fria. A luva será constituída por corpo, contra flange (2) e anéis de vedação (2). O corpo e os contra flanges serão fabricados, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916 Classe 42012, os anéis de vedação serão fabricados a partir de elastômero tipo EPDM e os tirantes, porcas e arruelas fabricados a partir de liga de aço carbono. O revestimento interno e externo do corpo e contra flanges será efetuado com pintura (através de processo de projeção eletrostática) com epóxi poliamida em pó e com espessura mínima de 250 micra. O revestimento dos tirantes, porcas e arruelas será efetuado por processo (galvanização por imersão a quente ou dacromatização) que assegure a sua proteção completa contra os processos de oxidação ocasionados por estarem em contato com o meio ambiente. O SAMAE somente aceitará revestimentos (nestas conexões) que sejam totalmente atóxicos e a empresa fornecedora terá que comprovar tal propriedade através da apresentação de certificação adequada, durante o processo de licitação (proposta técnica), tipo F - DE MIN 151 e DE MAX 181. | PEÇA | 10 | 964,10 | 9.641,00 |
| 7 | 8 | ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA, DIÂMETRO INT. MÍN. 57 MM E MÁX 70MM ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA, Material: Ferro Fundido Dúctil (Nodular), Características: revestimento interno e externo epóxi poliamida, Dimensões: diâmetro interno mínimo de 57 mm e máximo de 70 mm.ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA para execução de reparos em sistemas de infraestrutura de água fria. A luva será constituída por corpo, contra flange (2) e anéis de vedação (2). O corpo e os contra flanges serão fabricados, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916 Classe FE 38017 e tratado termicamente para obtenção de alongamento de no mínimo 18 %, a junta interna de vedação será fabricada a partir de borracha natural ou nitrílica e os parafusos, porcas e arruelas fabricados a partir de liga de aço carbono comum. O revestimento interno e externo dos componentes de ferro nodular será efetuado com pintura (através de processo de projeção eletrostática) com epóxi poliamida em pó. O revestimento dos parafusos, porcas e arruelas será efetuado por processo (galvanização por imersão a quente ou dacromatização) que assegure a sua proteção completa contra os processos de oxidação ocasionados por estarem em contato com o meio ambiente. O SAMAE somente aceitará revestimentos (nestas conexões) que sejam totalmente atóxicos e a empresa fornecedora terá que comprovar tal propriedade através da apresentação de certificação adequada, durante o processo de licitação (proposta técnica), DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 57 mm e MÁXIMO DE 70 mm. | PEÇA | 10 | 275,90 | 2.759,00 |



| | | | | | | |
|---|----|--|------|-----|--------|-----------|
| 7 | 9 | ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA, DIÂMETRO INT. MÍN 87 MM E MÁX 103MM ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA, Material: Ferro Fundido Dúctil (Nodular), Características: revestimento interno e externo epóxi poliâmida, Dimensões: diâmetro interno mínimo de 87 mm e máximo de 103 mm. ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA para execução de reparos em sistemas de infraestrutura de água fria. A luva será constituída por corpo, contra flange (2) e anéis de vedação (2). O corpo e os contra flanges serão fabricados, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916 Classe FE 38017 e tratado termicamente para obtenção de alongamento de no mínimo 18 %, a junta interna de vedação será fabricada a partir de borracha natural ou nitrílica e os parafusos, porcas e arruelas fabricados a partir de liga de aço carbono comum. O revestimento interno e externo dos componentes de ferro nodular será efetuado com pintura (através de processo de projeção eletrostática) com epóxi poliâmida em pó. O revestimento dos parafusos, porcas e arruelas será efetuado por processo (galvanização por imersão a quente ou da cromatização) que assegure a sua proteção completa contra os processos de oxidação ocasionados por estarem em contato com o meio ambiente. O SAMAE somente aceitará revestimentos (nestas conexões) que sejam totalmente atóxicos e a empresa fornecedora terá que comprovar tal propriedade através da apresentação de certificação adequada, durante o processo de licitação (proposta técnica), DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 87 mm e MÁXIMO DE 103 mm. | PEÇA | 10 | 252,60 | 2.526,00 |
| 7 | 10 | LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA, DN 100 LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA; Material: ferro fundido dúctil (nodular), Características: bolsas para junta mecânica, Dimensões: DN 100. LUVA DE CORRER, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta mecânica, conforme com a norma da ABNT NBR 7677, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de vedação, parafusos, porcas e arruelas para a execução da montagem em campo, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 100. | PEÇA | 10 | 655,60 | 6.556,00 |
| 7 | 11 | Válvula gaveta FF dúctil (nodular) DN 50 VÁLVULA GAVETA, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, com cunha revestida em elastômero (cunha emborrachada). A válvula será utilizada para uso geral no bloqueio de fluxo (?on off?) de água em instalações de saneamento, será dotada de obturador (gaveta ou cunha) que se desloca segundo um movimento retilíneo perpendicular ao sentido do fluxo, revestido integralmente (incluindo toda a passagem da haste) com elastômero. O padrão construtivo desta válvula será rigorosamente conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 14968 e da norma SABESP NTS 037. O produto a ser ofertado ao SAMAE deverá ser do padrão CORPO CURTO conforme com a última versão da norma ISO 5752 serie 14. Os componentes da válvula: corpo, tampa, suporte, porca da bucha (ou de fixação), volante e corpo do cunha serão fabricados a partir de ferro fundido dúctil (ou nodular ou de grafita esférica) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, classe FE 42012. Alternativamente pode ser empregado ferro fundido nodular conforme com as normas ISO 1083 tipo 400-15 (GGG-40) ou 450-10 e as propriedades mecânicas destes componentes deverão ser verificadas conforme a norma utilizada, NBR 6916 ou ISO 1083. A cunha será uma peça maciça fundida em ferro fundido nodular e integralmente revestida com elastômero sintético atóxico EPDM e este aplicado de modo tal que seja mantida a uniformidade total ao longo de toda a cunha. A haste da válvula será fabricada a partir de liga de aço inoxidável martensítico (13% de cromo) conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5601, liga ABNT 410 ou 420 (equivalentes às ligas AISI 410 e 420). A porca de manobra e a bucha serão fabricadas a partir de liga de cobre com teor máximo de 5 % de chumbo e máximo de 16 % de zinco ou alternativamente porca de manobra em liga de latão com no máximo 15% de zinco e bucha em liga de bronze, tais ligas serão aquelas selecionadas no projeto da válvula pelo fabricante. O anel retentor de poeira (quando houver) será fabricado a partir de cloropreno e instalado acima dos dispositivos de vedação da haste para evitar a entrada de corpos estranhos que venham a travar ou aumentar o torque de operação do sistema. A junta de vedação entre a bucha e a haste será composta por anéis de seção circular (deverão ser empregados no mínimo dois anéis) e estes deverão poder ser substituídos, quando necessário, com a válvula sob pressão e totalmente aberta e serão fabricados a partir de elastômero. Além disso, o projeto deverá possuir sistemas de contravedação fabricados em plástico de engenharia de modo a permitir a substituição dos elementos de vedação com a válvula em carga. As partes fundidas da válvula devem ser totalmente isentas de porosidades, cavidades produzida por gases, bolhas, depressões, rebarbas, inclusões de areia e escamas de oxidação e as superfícies usinadas devem apresentar acabamento uniforme e estar totalmente isentas de arranhões, cortes, moissas, rebarbas e cantos vivos. Empresas fornecedoras deste tipo de válvulas e que são submetidas à auditoria da SABESP e que têm o ACT da SABESP para este tipo de produto, poderão apresentar componentes de ferro fundido com os padrões de aceitação, constantes da tabela 4 da NTS 037, empresas não enquadradas nestas exigências não terão tolerância alguma relativamente a tais imperfeições. O revestimento interno e externo de todos os componentes de ferro fundido nodular da válvula (com exceção da cunha ou gaveta) será executado com pintura do tipo epóxi a pó aplicado por processo de projeção eletrostática e a espessura mínima exigida pelo SAMAE para o mesmo será de 150 micra ao longo de toda a superfície sujeita a processo de corrosão. Qualquer ponto que apresentar falha na espessura será motivo de recusa da válvula. O revestimento empregado deve ser resistente aos impactos inerentes ao transporte, ao manuseio, à instalação e à operação da válvula e propiciar uma adequada proteção contra os processos corrosivos. | PEÇA | 100 | 570,30 | 57.030,00 |
| 7 | 12 | Válvula gaveta FF dúctil (nodular) DN 75 VÁLVULA GAVETA, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, com cunha revestida em elastômero (cunha emborrachada). A válvula será utilizada para uso geral no bloqueio de fluxo (?on off?) de água em instalações de saneamento, será dotada de obturador (gaveta ou cunha) que se desloca segundo um movimento retilíneo perpendicular ao sentido do fluxo, revestido integralmente (incluindo toda a passagem da haste) com elastômero. O padrão construtivo desta válvula será rigorosamente conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 14968 e da norma SABESP NTS 037. O produto a ser ofertado ao SAMAE deverá ser do padrão CORPO CURTO conforme com a última versão da norma ISO 5752 serie 14. Os componentes da válvula: corpo, tampa, suporte, porca da bucha (ou de fixação), volante e corpo do cunha serão fabricados a partir de ferro fundido dúctil (ou nodular ou de grafita esférica) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, classe FE 42012. Alternativamente pode ser empregado ferro fundido nodular conforme com as normas ISO 1083 tipo 400-15 (GGG-40) ou 450-10 e as propriedades mecânicas destes componentes deverão ser verificadas conforme a norma utilizada, NBR 6916 ou ISO 1083. A cunha será uma peça maciça fundida em ferro fundido nodular e integralmente revestida com elastômero sintético atóxico EPDM e este aplicado de modo tal que seja mantida a uniformidade total ao longo de toda a cunha. A haste da válvula será fabricada a partir de liga de aço inoxidável martensítico (13% de cromo) conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5601, liga ABNT 410 ou 420 (equivalentes às ligas AISI 410 e 420). A porca de manobra e a bucha serão fabricadas a partir de liga de cobre com teor máximo de 5 % de chumbo e máximo de 16 % de zinco ou alternativamente porca de manobra em liga de latão com no máximo 15% de zinco e bucha em liga de bronze, tais ligas serão aquelas selecionadas no projeto da válvula pelo fabricante. O anel retentor de poeira (quando houver) será fabricado a partir de cloropreno e instalado acima dos dispositivos de vedação da haste para evitar a entrada de corpos estranhos que venham a travar ou aumentar o torque de operação do sistema. A junta de vedação entre a bucha e a haste será composta por anéis de seção circular (deverão ser empregados no mínimo dois anéis) e estes deverão poder ser substituídos, quando necessário, com a válvula sob pressão e totalmente aberta e serão fabricados a partir de elastômero. Além disso, o projeto deverá possuir sistemas de contravedação fabricados em plástico de engenharia de modo a permitir a substituição dos elementos de vedação com a válvula em carga. As partes fundidas da válvula devem ser totalmente isentas de porosidades, cavidades produzida por gases, bolhas, depressões, rebarbas, inclusões de areia e escamas de oxidação e as superfícies usinadas devem apresentar acabamento uniforme e estar totalmente isentas de arranhões, cortes, moissas, rebarbas e cantos vivos. Empresas fornecedoras deste tipo de válvulas e que são submetidas à auditoria da SABESP e que têm o ACT da SABESP para este tipo de produto, poderão apresentar componentes de ferro fundido com os padrões de aceitação, constantes da tabela 4 da NTS 037, empresas não enquadradas nestas exigências não terão tolerância alguma relativamente a tais imperfeições. O revestimento interno e externo de todos os componentes de ferro fundido nodular da válvula (com exceção da cunha ou gaveta) será executado com pintura do tipo epóxi a pó aplicado por processo de projeção eletrostática e a espessura mínima | PEÇA | 80 | 742,10 | 59.368,00 |



| | | | | | |
|----------------------|---|--|--|--|-------------------|
| | exigida pelo SAMAE para o mesmo será de 150 micra ao longo de toda a superfície sujeita a processo de corrosão. Qualquer ponto que apresentar falha na espessura será motivo de recusa da válvula. O revestimento empregado deve ser resistente aos impactos inerentes ao transporte, ao manuseio, à instalação e à operação da válvula e propiciar uma adequada proteção contra os processos corrosivos. | | | | |
| TOTAL LOTE 07 | | | | | 245.000,00 |

| | | | | | |
|--------------------|--|--|--|--|-------------------|
| TOTAL GERAL | | | | | 269.501,24 |
|--------------------|--|--|--|--|-------------------|

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 89/2022
(Ref: PREGÃO Nº 37/2022)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 24.419.445/0001-79**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de diversos tubos, conexões, válvulas e juntas a serem utilizados em diversas obras no município de Ibiporã.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 37/2022

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.

| TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA | | | | | | |
|--|------|---|-------|------|-----------------|-----------------|
| Lote | Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
| 9 | 1 | ANEL DE BORRACHA (VEDAÇÃO) PARA BOLSA JE DN 500 MM ANEL DE VEDAÇÃO. Material: borracha sintética, Características: junta elástica, Dimensões: DN 500. ANEL DE VEDAÇÃO para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado a partir de borracha sintética (elastômero do tipo polímero estireno-butadieno) por processo de vulcanização sendo vedado o emprego de qualquer tipo de borracha de regeneração ou recuperação. O anel de vedação será aplicado em junta elástica, tipo JE2GS, de tubos de ferro fundido nodular, junta esta conforme com a norma da ABNT NBR 13747. O anel de vedação, ainda, deverá ser conforme com as exigências da norma da ABNT NBR 7675 e NBR 7676 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 500 | PEÇA | 20 | 67,88 | 1.357,60 |
| 9 | 2 | REGISTRO DE ESFERA, DE PVC RÍGIDO AZUL, DE 20 REGISTRO DE ESFERA, Material: PVC Rígido Azul 6,3 e Outros, Características: bolsas para junta mecânica, acionamento por borboleta, Dimensões: DE 20. REGISTRO DE ESFERA para a execução de ramais prediais conforme com a norma da ABNT NBR 11306 última versão. O registro de esfera será fabricado a partir de PVC Rígido 6,3 pigmentado na cor AZUL e por processo de injeção e conformes com a norma da ABNT 5647 Parte 1 (matéria prima partes pertinentes). O obturador do registro terá formato esférico com furo adequado ao diâmetro interno utilizado para a passagem da água. O eixo (haste) e esfera deverão formar um conjunto único (monolítico) e serão fabricados a partir de poliacetal branco (POM) identificados segundo a norma ASTM D3677, os anéis de vedação (corpo com o eixo e corpo com a esfera) serão fabricados a partir de borracha nitrílica e serão do tipo O-RING, os batentes laterais da esfera serão fabricados a partir de poliuretano, o eixo deverá ter cabeça quadrada para acionamento com ferramenta especial, as extremidades do registro deverão ser do tipo bolsas para junta mecânica conforme com a norma ISO 14236, para conexão a tubos de PEAD (polietileno de alta densidade) e esta extremidade para junta mecânica contará com dispositivo de travamento com garras (no mínimo três) e este dispositivo fabricado a partir de poliacetal branco (POM) identificado segundo a norma ASTM D3677, as rosças dos acoplamentos (porcas e extremidades das juntas mecânicas) serão do tipo rosca rápida e conformes com a última versão da norma ISO 228-1. A classe de pressão mínima exigida para este tipo de conexão será 1,0 MPa. DE 20. | PEÇA | 3000 | 4,93 | 14.790,00 |
| 9 | 3 | Registro de esfera de PVC rígido marrom DNR ½" REGISTRO DE ESFERA, para a execução de ramais prediais, obturador no formato esférico com furo adequado ao diâmetro da rosca utilizado para a passagem de água, corpo e borboleta de acionamento fabricados, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido 6,3 marrom conforme com a norma da ABNT NBR 5647 Parte 1 (matéria prima partes pertinentes) conjunto único (monolítico) de eixo (haste) e esfera fabricados a partir de poliacetal (POM) conforme com a norma ASTM D3677, anéis de vedação (corpo com o eixo e corpo com a esfera) fabricados a partir de borracha nitrílica e do tipo O-Ring, batentes laterais da esfera fabricados a partir de poliuretano, o eixo deverá ter cabeça quadrada para a conexão da borboleta, as extremidades do registro serão do tipo ponta com rosca externa (macho) conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a pressão de trabalho mínima a ser exigida para este registro será 0,75 MPa, o SAMAE não irá aceitar em hipótese alguma registros com bolsas e rosca interna (fêmea), o travamento da borboleta de acionamento na cabeça quadrada do eixo será feito através de encaixe com pressão simplesmente, o SAMAE não irá aceitar em hipótese alguma o travamento da borboleta de acionamento no eixo através de pinos metálicos ou qualquer outro dispositivo metálico ou de outro material. O registro deverá atender a todas as exigências constantes da norma da ABNT NBR 11306 e respectivas referências normativas da mesma e de todas as outras normas técnicas constantes nesta especificação técnica, copiar dimensões normalizadas e respectivas referências normativas da mesma, DNR ½" | PEÇA | 2000 | 2,83 | 5.660,00 |
| 9 | 4 | REGISTRO DE ESFERA, DE PVC RÍGIDO MARROM, DNR ¾" REGISTRO DE ESFERA, Material: PVC Rígido Marrom 6,3 e Outros, Características: pontas para junta roscável, rosca externa, acionamento por borboleta, Dimensões: DNR ¾".REGISTRO DE ESFERA, para a execução de ramais prediais, obturador no formato esférico com furo adequado ao diâmetro da rosca utilizado para a passagem de água, corpo e borboleta de acionamento fabricados, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido 6,3 marrom conforme com a norma da ABNT NBR 5647 Parte 1 (matéria prima partes pertinentes) conjunto único (monolítico) de eixo (haste) e esfera fabricados a partir de poliacetal (POM) conforme com a norma ASTM D3677, anéis de vedação (corpo com o eixo e corpo com a esfera) fabricados a partir de borracha nitrílica e do tipo O-Ring, batentes laterais da esfera fabricados a partir de poliuretano, o eixo deverá ter cabeça quadrada para a conexão da borboleta, as extremidades do registro serão do tipo ponta com rosca externa (macho) conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a pressão de trabalho mínima a ser exigida para este registro será 0,75 MPa, o SAMAE não irá aceitar em hipótese alguma registros com bolsas e rosca interna (fêmea), o travamento da borboleta de acionamento | PEÇA | 400 | 6,61 | 2.644,00 |



| TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ACESSORIA LTDA | | | | | | |
|---|------|--|-------|------|-----------------|-----------------|
| Lote | Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
| | | na cabeça quadrada do eixo será feito através de encaixe com pressão simplesmente, o SAMAE não irá aceitar em hipótese alguma o travamento da borboleta de acionamento no eixo através de pinos metálicos ou qualquer outro dispositivo metálico ou de outro material. O registro deverá atender a todas as exigências constantes da norma da ABNT NBR 11306 e respectivas referências normativas da mesma e de todas as outras normas técnicas constantes nesta especificação técnica, copiar dimensões normalizadas e respectivas referências normativas da mesma, DNR 3/4'. | | | | |
| 9 | 5 | Curva 90° de Raio Curto (Joelho) de PVC marrom DE 20 Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 20 | PEÇA | 3000 | 0,40 | 1.200,00 |
| 9 | 6 | Luva de correr de PVC marrom DE 25 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável e anéis de borracha, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 25 | PEÇA | 50 | 3,97 | 198,50 |
| 9 | 7 | Luva de correr de PVC marrom DE 40 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável e anéis de borracha, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 40 | PEÇA | 200 | 7,02 | 1.404,00 |
| 9 | 8 | LUVA DE CORRER DE PVC MARROM - DE 32. LUVA DE CORRER, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3 extremidades com bolsas para junta soldável e anéis de borracha, classe de pressão PN750 kPa, conforme com todas as exigências da norma ABNT NBR5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 32 | UNID. | 100 | 5,74 | 574,00 |
| 9 | 9 | LUVA DE CORRER DE PVC MARROM - DE 75. LUVA DE CORRER, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável e anéis de borracha, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 75 | UNID. | 100 | 11,12 | 1.112,00 |
| 9 | 10 | Luva de PVC marrom DE 20 LUVA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 20 | PEÇA | 3000 | 0,21 | 630,00 |
| 9 | 11 | Luva de PVC marrom DE 32 LUVA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 32 | PEÇA | 150 | 0,98 | 147,00 |
| 9 | 12 | Luva de PVC marrom DE 40 LUVA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 40 | PEÇA | 200 | 1,65 | 330,00 |
| 9 | 13 | Luva de PVC marrom DE 60 LUVA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 60 | PEÇA | 300 | 7,07 | 2.121,00 |
| 9 | 14 | Luva de PVC marrom DE 75 LUVA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 75 | PEÇA | 50 | 8,87 | 443,50 |
| 9 | 15 | Luva de PVC marrom DE 85 LUVA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 85 | PEÇA | 80 | 29,28 | 2.342,40 |
| 9 | 16 | LUVA DE CORRER, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável e anéis de borracha, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 63 | UNID. | 40 | 11,84 | 473,60 |
| 9 | 17 | Curva 90° de Raio Curto (Joelho) de PVC marrom DE 32 Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 32 | PEÇA | 100 | 1,35 | 135,00 |
| 9 | 18 | Curva 90° de Raio Curto (Joelho) de PVC marrom DE 40 Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 40 | PEÇA | 150 | 2,52 | 378,00 |
| 9 | 19 | Curva 90° de Raio Curto (Joelho) de PVC marrom DE 50 Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 50 | PEÇA | 200 | 3,88 | 776,00 |
| 9 | 20 | Curva 90° de Raio Curto (Joelho) de PVC marrom DE 75 Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 75 | PEÇA | 60 | 23,33 | 1.399,80 |
| 9 | 21 | Curva 90° de Raio Curto (Joelho) de PVC marrom DE 85 Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, | PEÇA | 100 | 31,60 | 3.160,00 |



| TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ACESSORIA LTDA | | | | | | |
|---|------|---|-------|------|-----------------|-----------------|
| Lote | Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
| | | conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 85 | | | | |
| 9 | 22 | Curva 90° de Raio Curto (Joelho) de PVC marrom DE 110 Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 110 | PEÇA | 100 | 123,32 | 12.332,00 |
| 9 | 23 | Tê de PVC marrom DE 20 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 20 | PEÇA | 300 | 0,74 | 222,00 |
| 9 | 24 | Tê de PVC marrom DE 25 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 25 | PEÇA | 250 | 0,95 | 237,50 |
| 9 | 25 | Tê de PVC marrom DE 32 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 32 | PEÇA | 200 | 2,05 | 410,00 |
| 9 | 26 | Tê de PVC marrom DE 40 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 40 | PEÇA | 250 | 5,65 | 1.412,50 |
| 9 | 27 | Tê de PVC marrom DE 50 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50 | PEÇA | 250 | 6,06 | 1.515,00 |
| 9 | 28 | Tê de PVC marrom DE 75 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 75 | PEÇA | 100 | 30,06 | 3.006,00 |
| 9 | 29 | Tê de PVC marrom DE 85 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 85 | PEÇA | 100 | 32,24 | 3.224,00 |
| 9 | 30 | Bucha de redução curta de PVC marrom DE 75 X DE 60 Bucha de Redução Curta para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 75 X DE 60 | PEÇA | 100 | 8,51 | 851,00 |
| 9 | 31 | Bucha de redução curta de PVC marrom DE 85 X DE 75 Bucha de Redução Curta para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 85 X DE 75 | PEÇA | 40 | 11,32 | 452,80 |
| 9 | 32 | Bucha de redução curta de PVC marrom DE 110 X DE 75 Bucha de Redução Curta para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 110 X DE 75 | PEÇA | 40 | 34,89 | 1.395,60 |
| 9 | 33 | Bucha de redução longa de PVC marrom DE 32 X DE 20 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 32 X DE 20 | PEÇA | 50 | 0,92 | 46,00 |
| 9 | 34 | Bucha de redução longa de PVC marrom DE 40 X DE 20 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 40 X DE 20 | PEÇA | 50 | 2,53 | 126,50 |
| 9 | 35 | Bucha de redução longa de PVC marrom DE 40 X DE 25 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 40 X DE 25 | PEÇA | 50 | 1,73 | 86,50 |
| 9 | 36 | Bucha de redução longa de PVC marrom DE 50 X DE 20 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50 X DE 20 | PEÇA | 50 | 2,63 | 131,50 |
| 9 | 37 | Bucha de redução longa de PVC marrom DE 50 X DE 25 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50 X DE 25 | PEÇA | 50 | 2,45 | 122,50 |
| 9 | 38 | Bucha de redução longa de PVC marrom DE 50 X DE 32 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC | PEÇA | 50 | 2,12 | 106,00 |



| TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ACESSORIA LTDA | | | | | | |
|---|------|---|-------|------|-----------------|-----------------|
| Lote | Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
| | | Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50 X DE 32 | | | | |
| 9 | 39 | Bucha de redução longa de PVC marrom DE 60 X DE 25 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 60 X DE 25 | PEÇA | 50 | 3,83 | 191,50 |
| 9 | 40 | Bucha de redução longa de PVC marrom DE 60 X DE 32 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 60 X DE 32 | PEÇA | 50 | 7,47 | 373,50 |
| 9 | 41 | Bucha de redução longa de PVC marrom DE 60 X DE 40 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 60 X DE 40 | PEÇA | 50 | 6,75 | 337,50 |
| 9 | 42 | Bucha de redução longa de PVC marrom DE 75 X DE 50 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 75 X DE 50 | PEÇA | 50 | 9,51 | 475,50 |
| 9 | 43 | Bucha de redução longa de PVC marrom DE 85 X DE 60 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 85 X DE 60 | PEÇA | 50 | 10,85 | 542,50 |
| 9 | 44 | Bucha de redução longa de PVC marrom DE 110 X DE 60 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 110 X DE 60 | PEÇA | 50 | 24,88 | 1.244,00 |
| 9 | 45 | Bucha de redução longa de PVC marrom DE 110 X DE 75 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 110 X DE 75 | PEÇA | 50 | 33,23 | 1.661,50 |
| 9 | 46 | Bucha de redução longa de PVC marrom DE 110 X DE 85 Bucha de Redução Longa para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa e ponta para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 110 X DE 85 | PEÇA | 50 | 48,11 | 2.405,50 |
| 9 | 47 | CAP de PVC marrom DE 20 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 20 | PEÇA | 200 | 0,31 | 62,00 |
| 9 | 48 | CAP de PVC marrom DE 25 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 25 | PEÇA | 100 | 0,38 | 38,00 |
| 9 | 49 | CAP de PVC marrom DE 32 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 32 | PEÇA | 100 | 0,92 | 92,00 |
| 9 | 50 | CAP de PVC marrom DE 40 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 40 | PEÇA | 80 | 1,23 | 98,40 |
| 9 | 51 | CAP de PVC marrom DE 50 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50 | PEÇA | 80 | 2,41 | 192,80 |
| 9 | 52 | CAP de PVC marrom DE 60 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 60 | PEÇA | 80 | 3,73 | 298,40 |
| 9 | 53 | CAP de PVC marrom DE 75 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 75 | PEÇA | 80 | 8,81 | 704,80 |
| 9 | 54 | CAP de PVC marrom DE 85 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 85 | PEÇA | 80 | 12,38 | 990,40 |
| 9 | 55 | CAP de PVC marrom DE 110 CAP para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsa para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 110 | PEÇA | 80 | 22,82 | 1.825,60 |
| 9 | 56 | União, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 20 | UNID. | 30 | 7,05 | 211,50 |



| TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ACESSORIA LTDA | | | | | | |
|---|------|--|-------|------|-----------------|-----------------|
| Lote | Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
| 9 | 57 | União, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 25 | UNID. | 30 | 3,79 | 113,70 |
| 9 | 58 | União, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 32 | UNID. | 30 | 3,65 | 109,50 |
| 9 | 59 | União, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 40 | UNID. | 30 | 19,88 | 596,40 |
| 9 | 60 | União, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50 | UNID. | 30 | 12,60 | 378,00 |
| 9 | 61 | União, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 75 | UNID. | 20 | 97,36 | 1.947,20 |
| 9 | 62 | União, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 85 | UNID. | 20 | 110,17 | 2.203,40 |
| 9 | 63 | CRUZETA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC homopolimérico mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido Marrom, PVC-U, a conexão será pigmentada na cor marrom e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidades com bolsas para junta soldável (corpo principal e derivação), classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 50 | UNID. | 10 | 18,24 | 182,40 |
| 9 | 64 | CRUZETA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC homopolimérico mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido Marrom, PVC-U, a conexão será pigmentada na cor marrom e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidades com bolsas para junta soldável (corpo principal e derivação), classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 60 60CRUZETA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC homopolimérico mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido Marrom, PVC-U, a conexão será pigmentada na cor marrom e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidades com bolsas para junta soldável (corpo principal e derivação), classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 60 | UNID. | 10 | 44,66 | 446,60 |
| 9 | 65 | CRUZETA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC homopolimérico mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido Marrom, PVC-U, a conexão será pigmentada na cor marrom e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidades com bolsas para junta soldável (corpo principal e derivação), classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 75 | UNID. | 10 | 10,51 | 105,10 |
| 9 | 66 | CRUZETA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC homopolimérico mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido Marrom, PVC-U, a conexão será pigmentada na cor marrom e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidades com bolsas para junta soldável (corpo principal e derivação), classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 85 | UNID. | 10 | 79,64 | 796,40 |
| 9 | 67 | Luva soldável com rosca de PVC marrom DE 25 X DNR 3/4" LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC homopolimérico mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido Marrom, PVC-U, a conexão será pigmentada na cor marrom e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidades: uma com bolsa para junta soldável e outra com bolsa (com rosca interna) para junta roscável, classe de pressão PN | PEÇA | 1500 | 1,37 | 2.055,00 |



| TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA | | | | | | |
|--|------|--|-------|------|-----------------|-----------------|
| Lote | Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
| | | 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesmas, DE 25 X DNR 3/4" | | | | |
| 9 | 68 | LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC homopolimérico mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido Marrom, PVC-U, a conexão será pigmentada na cor marrom e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidades: uma com bolsa para junta soldável e outra com bolsa (com rosca interna) para junta roscável, classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesmas, DE 32 X DNR 1??" | UNID. | 60 | 3,38 | 202,80 |
| 9 | 69 | Luva soldável com rosco de PVC marrom DE 40 X DNR 1.1/4" LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC homopolimérico mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido Marrom, PVC-U, a conexão será pigmentada na cor marrom e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidades: uma com bolsa para junta soldável e outra com bolsa (com rosca interna) para junta roscável, classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesmas, DE 40 X DNR 1.1/4" | PEÇA | 50 | 7,19 | 359,50 |
| 9 | 70 | Luva soldável com rosca de PVC marrom DE 50 X DNR 1.1/2" LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC homopolimérico mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido Marrom, PVC-U, a conexão será pigmentada na cor marrom e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, extremidades: uma com bolsa para junta soldável e outra com bolsa (com rosca interna) para junta roscável, classe de pressão PN 750 kPa, a fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesmas, DE 50 X DNR 1.1/2" | PEÇA | 50 | 4,37 | 218,50 |
| 9 | 71 | Curva 45° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 20 | UNID. | 40 | 2,56 | 102,40 |
| 9 | 72 | Curva 45° de raio longo de PVC marrom DE 25 Curva 45° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 25 | PEÇA | 40 | 6,17 | 246,80 |
| 9 | 73 | Curva 45° de raio longo de PVC marrom DE 32 Curva 45° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 32 | PEÇA | 40 | 3,71 | 148,40 |
| 9 | 74 | Curva 45° de raio longo de PVC marrom DE 40 Curva 45° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 40 | PEÇA | 60 | 8,15 | 489,00 |
| 9 | 75 | Curva 45° de Raio Longo de PVC marrom DE 50 Curva 45° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 50 | PEÇA | 60 | 20,19 | 1.211,40 |
| 9 | 76 | Curva 45° de Raio Longo de PVC marrom DE 60 Curva 45° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 60 | PEÇA | 60 | 16,53 | 991,80 |
| 9 | 77 | Curva 45° de Raio Longo de PVC marrom DE 75 Curva 45° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 75 | PEÇA | 50 | 34,82 | 1.741,00 |
| 9 | 78 | Curva 45° de Raio Longo de PVC marrom DE 85 Curva 45° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 85 | PEÇA | 50 | 51,61 | 2.580,50 |
| 9 | 79 | Curva 45° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 110 | UNID. | 50 | 53,93 | 2.696,50 |
| 9 | 80 | Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 20 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom | PEÇA | 40 | 0,92 | 36,80 |



| TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ACESSORIA LTDA | | | | | | |
|---|------|---|-------|------|-----------------|-----------------------|
| Lote | Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
| | | 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 20 | | | | |
| 9 | 81 | Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 25 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 25 | PEÇA | 40 | 1,39 | 55,60 |
| 9 | 82 | Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 32 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 32 | PEÇA | 40 | 4,72 | 188,80 |
| 9 | 83 | Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 40 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 40 | PEÇA | 50 | 9,87 | 493,50 |
| 9 | 84 | Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 50 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 50 | PEÇA | 70 | 12,70 | 889,00 |
| 9 | 85 | Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 75 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 75 | PEÇA | 30 | 28,98 | 869,40 |
| 9 | 86 | Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 110 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 110 | PEÇA | 30 | 104,48 | 3.134,40 |
| 9 | 87 | Tubo de POLI (Cloreto de Vinila) de PVC rígido marrom DE 20 Tubo de POLI (Cloreto de Vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas prediais de água fria, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo será marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubo apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos a intempéries. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não. A pressão nominal exigida é de 750 kPa. A fabricação, os ensaios para a caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e com as referências normativas da mesma, o diâmetro externo será, DE 20 | M | 1500 | 2,24 | 3.360,00 |
| 9 | 88 | Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa para junta soldável e bolsa para junta roscável (rosca interna), classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 25 X DNR ½" | UNID. | 100 | 1,20 | 120,00 |
| 9 | 89 | Curva 90° de Raio Curto (Joelho) para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsa para junta soldável e bolsa para junta roscável (rosca interna), classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 20 X DNR ½" | UNID. | 100 | 1,31 | 131,00 |
| TOTAL LOTE 09: | | | | | | R\$ 107.900,00 |

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 141/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

| MAT | NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FRUIÇÃO |
|------|---------------------------------------|---------------------|--------------------|--|
| 3211 | Alysson Cardoso de Barros | Agente de Operações | 2021/2022 | 19/12/2022 a 07/01/2023 |
| 3131 | Angélica Aparecida de Oliveira Borges | Advogado | 2021/2022 | 02/01/2022 a 16/01/2022 (2ª quinzena) |
| 161 | Claudecir Egisto Medri | Agente de Operações | 2021/2022 | 02/01/2023 a 21/01/2023 |
| 2721 | Edilson Ribeiro Lopes | Agente de Operações | 2021/2022 | 02/01/2023 a 21/01/2023 |
| 2731 | Edson Rodrigues da Silva | Agente de Operações | 2021/2022 | 09/01/2023 a 28/01/2023 |
| 2961 | Fernando da Silva Cruz | Agente de Operações | 2021/2022 | 02/01/2023 a 21/01/2023 |
| 3341 | Francisco Martins Gonçalves | Zelador | 2021/2022 | 02/01/2023 a 31/01/2023 |
| 51 | Gilberto Rodrigues | Agente de Operações | 2021/2022 | 02/01/2023 a 21/01/2023 |



| | | | | |
|------|---|-----------------------------|-----------|--|
| 2791 | José Aparecido Mariano | Agente de Operações | 2021/2022 | 19/12/2022 a 17/01/2023 |
| 3401 | Lilian de Lima Pires | Tecnólogo em Gestão Pública | 2021/2022 | 26/12/2022 a 09/01/2023 (2ª quinzena) |
| 3201 | Marcelo Augusto Bigetti | Agente de Operações | 2021/2022 | 02/01/2023 a 31/01/2023 |
| 3161 | Messias Alencar de Godoy | Agente de Operações | 2021/2022 | 26/12/2022 a 14/01/2023 |
| 2641 | Nelson Onisko da Silva | Agente de Operações | 2021/2022 | 19/12/2022 a 17/01/2023 |
| 2861 | Nivaldo Ferreira Machado | Agente de Operações | 2020/2021 | 10/01/2022 a 29/01/2022 |
| 2751 | Valdecir Aparecido Custodio da Silveira | Agente de Operações | 2021/2022 | 09/01/2023 a 28/01/2023 |
| 1001 | Waldomiro da Silva | Agente de Operações | 2021/2022 | 09/01/2023 a 28/01/2023 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Ibiporã-PR, 26 de dezembro de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 142/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no artigo 16 e 17 e no anexo VIII da Lei Municipal nº 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 26 de dezembro de 2022, a servidora LILIAN DE LIMA PIRES, matrícula nº 3401, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, para exercer a Função de Coordenadora de Gestão da Qualidade.

Art. 2º Atribuir, à servidora ora designada, a gratificação de símbolo FG2, conforme anexo X da Lei Municipal nº 2.154/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 26 de dezembro de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial